CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CÓD FUNC	BCO	Nº CONTA	SEMANA	MÊS	ANO
00402	1	01-8409-3		09	86

CHAPA	ESTAB	DEPTO	SETOR	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO	SALÁRIO CONTRATUAL
0000	01	05	04	007	VALDEMIR NUNES GOMES	****4.826,00

CÓD.	DESCRIÇÃO	REF	VENCIMENTOS	DESCONTOS
0[illegible]	SALARIO BASE	30,0	4.826,00	
08	ADICIONAL TEMPO SERVICO	10,0	482,60	
13	SALARIO FAMILIA	3,0	120,60	
14	ABONO DE FERIAS		1.769,53	
18	SALARIO FAMILIA S/ FERIAS		120,60	
19	FERIAS (DG)		5.308,60	
46	I.A.P.A.S. S/ FERIAS			477,77
47	IMPOSTO DE RENDA S/ FERIAS			279,76
48	A.S.C. S/ FERIAS			36,20
50	SEGURO BOA VISTA			129,98
56	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT			36,19
83	SINDICATO DOS GRAFICOS			24,12
95	I.A.P.A.S.			477,77
97	IMPOSTO DE RENDA	4,0		285,00

RECIBO DE PAGAMENTO

BASE INPS	BASE IRRF	TOTAL VENCIMENTOS	TOTAL DESCONTOS
***5.308,60	***5.799,00	**12.627,93	***1.746,79
BASE FGTS	VALOR FGTS	VALOR LÍQUIDO	
**10.617,20	*****849,38		**10.881,14

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA

FL. Nº 1

LOCAL E DATA

ASSINATURA

O FUTURO DO MUNDO DEPENDE DO PRESENTE DA CRIANCA .

GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG	CIA APC
ATLANTICA CIA. NAC. SEGUROS CGC 33.855.146	CGC

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
000097-3	00072B	000000	001	000	01/12/72

ESTIPULANTE	CGC
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO	03474053/0001-32

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
WALDENIR NUNES GOMES	0000000000	07/03/54

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	I.O.H. - ATÉ 180 DIAS	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
***700.000	**********	**********	**********	**********	**********

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG	CIA APC
C.G.C.	BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN S C.G.C. 33.498.413

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
001219-1	000000	000159	001	000	01/03/78

ESTIPULANTE	C.G.C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS	03474053/0001-32

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
VALDENIR NUNES GOMES	0000000000	01/03/54

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	AM.D.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
**********	****700.000	****700.000	**********	**********	*******

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG	CIA APC
ATLANTICA CIA. NAC. SEGUROS C.G.C.: 33.055.146	C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
000097-3	000728	000000	001	000	01/03/83

ESTIPULANTE	C. G. C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO	03474053/0001-32

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
WALDEMIR NUNES GOMES	0000000000	07/03/54

CONTINAC

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
**1.000.000	**********	**********	**********	**********	**********

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG	CIA APC
C.G.C.:	BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN C.G.C.: 33.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
001249-1	000000	000159	001	000	01/03/83

ESTIPULANTE	C.G.C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS	03474053/0001-32

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
VALDEMIR NUNES GOMES	0000000000	07/03/54

CONTINUA

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
**********	**1.000.000	**1.000.000	*********	*********	*******

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA, EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E DE ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG	CIA APC
BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN C.G.C.: 33.498.411	C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
000017-5	001952	000000	001	000	01/11/83

ESTIPULANTE	C. G. C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO	

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
WALDEMIR NUNES GOMES	0000000000	07/03/54

CONTINUAÇ

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
**1.000.000	**********	**********	**********	**********	**********

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

DESTACAR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Comunicação de Dispensa - CD

1068 738382

PIS/PASEP/NIT
1 0 0 2 7 4 1 6 3 5 2

NOME DO DISPENSADO
V A L D E M I R N U N E S G O M E S

RECEBI DE _____
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

2 (DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO.

POLEGAR DIREITO

Cláu-MT 07/05/92
LOCAL E DATA

ASSINATURA DO DISPENSADO

Protocolo-Empregador

GRÁFICA MUTO LTDA LTDA - C.G.C. 45.988.581/0001-50 SÃO PAULO - AUT. N.o 068

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº	APÓLICE(S)			
000635-3	VG	22	APC	44

015-20167

ESTIPULANTE
CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO
VALDEMIR NUNES GOMES

INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA	DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO	VALOR DO PRÊMIO
01/05/89	********		*******3,55

2.347

CAPITAIS SEGURADOS EM CASO DE

MORTE NATURAL *****3.600,00	MORTE ACIDENTAL *****7.200,00	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID *****6.200,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA **********,00	HOSPITALAR OPERATÓRIA **********,00	**********
AMDS **********,00	DIÁRIAS HOSPITALARES **********,00	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁR. **********,00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM 31/05/89

Manuilcar Pinto

ASSINATURA

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03 474.053/0001-32 Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da CI
emg. SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES	SETOR DE PESSOAL	18/01/84	021/84

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO (Faz)

Através da presente vimos comunicar a V.Sª., que o servidor desta Cia, lotado neste Setor, Sr. VALDEMIR NUNES GOMES, gozará suas férias referente ao período de 82/83, a partir de 06/02/84.

Atenciosamente.

CODEMAT

Nilson Arruda Pinto
CHL DO SETOR DE SERV. AUXILIARES

ENVIADO POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA
CELESTE MARTINS N. OLIVEIRA	JUAREZ DA SILVA E SOUZA	EM

Aviso Prévio do Empregador para o Empregado

Sr.(a): VALDEMIR NUNES GOMES

Pelo presente notificamos que a 30 dias da data da entrega deste não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa Empresa, e por isso vimos avisá-lo(a), nos termos e os efeitos do disposto no item II - Cap. VI - Título IV, do Decreto-Lei n.º 5452, de 1.º de Maio de 1943 da CLT — CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS.

Pedimos a devolução da presente com o seu "Ciente".

CIENTE: 29 / 02 / 92

Atenciosamente

EMPREGADO

ASSINATURA DO EMPREGADOR

Vilazio de Arruda Pinto

— CODEMAT —

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, QUANDO MENOR

Ref. 11510-0

Aviso Prévio do Empregador para o Empregado

Sr.(a): VALDEMIR NUNES GOMES

Pelo presente notificamos que a 30 dias da data da entrega deste não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa Empresa, e por isso vimos avisá-lo(a), nos termos e os efeitos do disposto no item II - Cap. VI - Título IV, do Decreto-Lei n.º 5452, de 1.º de Maio de 1943 da CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS.

Pedimos a devolução da presente com o seu "Ciente".

CIENTE: 29 / 02 / 92

Atenciosamente

ASSINATURA DO EMPREGADOR

Vilazio de Arruda Pinto

— CODEMAT —

EMPREGADO

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, QUANDO MENOR

Ref. 11510-0

Nome Valdemir Nunes [illegible]nes

Sexo masc. Idade 17 anos Côr Pd.

Est. Civil solt. Naturalidade Aron pólis-MT

Natureza do Estabelecimento Codeara

Endereço do emprego Cuiabá-MT.

Função que exerce Mensageiro

Residência Rua Estevam de Mendonça S/N.

Vacinado contra varíola em si

Revacinado contra varíola em 12-11-71.

Vacinado contra febre tifoide em

Revacinado contra febre tifoide em

Examinado em 16/11/71 satisfez as exigências regulamentares

Dr.

Carimbo

VISTO — Dr. Dr. Carlos Eduardo Epaminondas
Médico-Chefe da 1ª Região
de Saúde
UNIDADE SANITÁRIA DO GUIANA

Natureza do Estabelecimento

Endereço do emprêgo

Função que exerce

Residência

Examinado em satisfez as exigências

Dr.

VISTO — Dr.

Médico - Chefe

Natureza do Estabelecimento

Endereço do emprego

Função que exerce

Residencia

Examinado em satisfez as exigências

Dr.

VISTO — Dr.

Médico - Chapa

Natureza do Estabelecimento

Endereço do emprego

Função que exerce

Residencia

Examinado em satisfez as exigências

Dr.

VISTO — Dr.

Médico - Chefe

CARTEIRA SANITÁRIA

Fundação de Saúde
de
Mato Grosso

N. 3788/70

CADERNETA VÁLIDA PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO
GUARDE-A COM CUIDADO
EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO
SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei nº 6.259, de 30.10.75)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA.
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTES

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: [illegible]

DATA DO NASCIMENTO: 09.04.80

NOMES DOS PAIS: Valdomir [illegible]
[illegible]

ENDEREÇO: Rua Brasília 25[illegible]

		OBRIGATÓRIAS NO 1º ANO DE VIDA							
DOSES	VACINAS	ANTIPÓLIO	D.P.T.	B.C.G.	ANTI-SARAMPO	TOXÓIDE TETÂNICO			
1ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	15-08-80 Camp.	17/06/80 04 Mt	15-05-80 Rosalia	01-12-80 04- Mt				
2ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	24-10-80 Camp	17/7/80 04 Mt						
3ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	24-12-80 04	28-8-80 Mt						
REFORÇO	DATA RUBRICA C.V. P.V.	10/02/82 01	3-9-81 04 M						

		OBRIGATÓRIAS NO 1º ANO DE VIDA							
DOSES	VACINAS	ANTIPÓLIO	D.P.T.	B.C.G.	ANTI-SARAMPO	TOXÓIDE TETÂNICO			
1ª	DATA	04.11.82	04.11.82	03.10.82	13.05.83				
	RUBRICA								
	C.V.	04 – MT	04 – MT	04 – MT	04 – MT				
	P.V.								
2ª	DATA	04/04/83	04/04/83						
	RUBRICA								
	C.V.	04 – MT	04 – MT						
	P.V.								
3ª	DATA	04/03/83	04/03/83						
	RUBRICA								
	C.V.	04 – MT	04 – MT						
	P.V.								
REFORÇO	DATA								
	RUBRICA								
	C.V.	04 – MT	04 – MT						
	P.V.								

ADERNETA VÁLIDA PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO
UARDE-A COM CUIDADO
XIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO
ALÁRIO-FAMÍLIA (Lei nº 6.259, de 30.10.75)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA.
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTES

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Kéla Patrícia Gomes

DATA DO NASCIMENTO: 16-07-82

NOMES DOS PAIS: Valdemir Nunes Gomes
e Dorami de Souza Gomes

ENDEREÇO: CPA 2 Q 23 C 3

		OBRIGATÓRIAS NO 1º ANO DE VIDA							
DOSES	VACINAS	ANTIPÓLIO	D.P.T.	B.C.G.	ANTI-SARAMPO	TOXÓIDE TETÂNICO			
1ª	DATA	04/11/82	04/11/82	01/10/82	13/05/83				
	RUBRICA								
	C.V.	04 – MT	04 – MT	04 – MT	04 – MT				
	P.V.								
2ª	DATA	04/04/83	04/04/83						
	RUBRICA								
	C.V.	04 – MT	04 – MT						
	P.V.								
3ª	DATA	04/03/83	04/03/83						
	RUBRICA								
	C.V.	04							
	P.V.								
REFORÇO	DATA								
	RUBRICA								
	C.V.	04 – MT							
	P.V.								

CARNETA VÁLIDA PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO
GUARDE-A COM CUIDADO
EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO
SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei nº 6.259, de 30.10.75)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA.
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTES

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Kyla Patrícia Gomes

DATA DO NASCIMENTO: 16-07-82

NOMES DOS PAIS: Valdemir Nunes Gomes e Dorami de Souza Gomes

ENDEREÇO: CPA 2 Q 23 C 3

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

9ª CRM

CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR

1ª CSM **Nº 636305** SÉRIE D

Validade inicial até 31/12/972

Certifico que GOMES, Valdemir Nunes

Admissão-Estudante Aranápolis Solt.
(profissão e grau de instrução) (estado civil)

nascido a 08/Mar/954 Aranápolis MT
(data) (município) (est.)

residente Rua do Mandrulho n.370-Cuiabá. MT.

filho de Vicente Teixeira Gomes

e de Edna Nunes Gomes

está alistado para o Serviço Militar pela JSM-Cuiabá-MT.

Identificação:

Altura 1,63m Cútis Parda Cl.

Cabelos Cast. Med. Lis. Olhos Cast. Cls.

Sinais particulares

Nenhum.

JSM-Cuiabá, 25 de Abril de 972
(local e data)

Ataíde de Oliveira Guedes
(Assinatura do encarregado)

x Valdemir Nunes Gomes
(Assinatura do alistado)

Polegar direito

APRESENTAR
Para Seleção no PR /2
do 169 BC de Set
a 10/12 de 19 72
Em 25 de Abril de 19 72

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32 Fones: 321-9508 — 9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
DIRETOR ADM FINANCEIRO	DIV ADM GERAL/S.AUXILIARES	=	14.10.83	084/83

ASSUNTO: Comunicação (faz)

Pela presente comunicamos a Vossa Senhoria, que a partir de 17.10.83, o servidor WALDEMIR NUNES GOMES, passará a prestar seus serviços nessa unidade.

Atenciosamente

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro

VISTO:

MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente

Ciente
C. 18/10/83

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA: EM:
JONIR DE OLIVEIRA SOUZA	ANTONIO CARLOS S DA CUNHA	17.10.83

Ao Setor de Serviços Auxiliares
para ciência e devidas providências
esta Divisão.
14/10/83

CODEMAT

Antonio Carlos Stertl da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

Ciente, ao setor de pessoal,
em 17. 10. 83

CODEMAT

Nilson Arruda Pinto
CH. DO SETOR DE SERV. AUXILIARES

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE SETOR SERVIÇOS AUXILIARES	DATA 02.01.89
PARA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	N.º DA C.I.

ASSUNTO COMUNICAÇÃO

PELA PRESENTE ESTAMOS COMUNICANDO A V. Sª QUE O FUNCIONÁRIO WALDEMIR NUNES GOMES , GOZARÁ SUA FÉRIAS NO PERÍODO DE 03.01, a 03.02, 89, PARA CONHECIMENTO E ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS.

ATENCIOSAMENTE.

Eliezer Gomes Ferreira
Chefe do Setor de Serv. Auxiliares
- CODÊMAT -

ENVIADO POR Eliezer Gomes Ferreira	DESTINADO À Nilson de A. Pinto	RECEBIDA EM

Ao SEAP

Para conhecimento e anotações.

Em 02.01.89

Nilson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Recursos Humanos
-CODEMAT-

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES	**DATA** 06.01.86.
PARA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	**Nº DA C.I.** 01/86

ASSUNTO

Encaminhamento (Faz)

Através da presente vimos informar à V.Sª.,que o Servidor VALDEMIR NUNES GOMES,entrou em gozo de suas férias a partir da presente data.

Atenciosamente,
-CODEMAT-

Jurema Jacob de Moraes
Jurema Jacob de [illegible]
Chefe do Setor de Serviços Auxiliares

ENVIADO POR JUREMA JACOB MORAES	**DESTINADO A:** VILÁZIO ARRUDA PINTO	**RECEBIDA EM** 06.01.86 Marilda

Ao Setor de Adm. de Pessoal
p/ informar a situação de
faltas do servidor
6/10/76
J.A.G

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/001

C. P. A.

Fones: 3363-3733-4701-4702
5363 - 5364

Cuiabá – MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
Grupo de Licitação	Diretor Administrativo		11/05/78	039/78

ASSUNTO Solicitação (faz)

Através da presente, solicito de V. Sª., que o funcionario VALDEMIR NUNES GOMES, lotado no Setor de Serviços Auxiliares, seja transferido para o Grupo de Licitaçao, a fim de prencher a vaga do Sr. WALTER DOS SANTOS, por ter sido desligado desta Companhia.

Sem mais para o momento, subscrevo-me

Atenciosamente

JOACYR DE FIGUEIREDO
Presidente do Grupo de Licitação

De acordo. Ao Setor de Pessoal para as providências, ouvido o Setor de Serviços Auxiliares sobre a inconveniência de saída do servidor do Setor, caso houver esse inconveniente. Em 15/05/78

Diretor Administrativo

Ao Setor de Serviços Auxiliares p/ manifestar a respeito. C. 15/05/78

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA:
Joacyr de Figueiredo	Newton Moraes Palma	EM:

Ao setor de Pessoal

Informo a V. Sa que, desde que o referido servidor se manifestou interesse, em transferir de setor, este chefia nada tem a opor.

CODEMAT

Nilson Arruda Pinto
CH. DO SETOR DE SERV. AUXILIARES

Ao Servidor para conhecimento.
C. 16/5/78

Ciente:

Cuiabá 16-05-78

Anotado em F.F.
Em 23-05/7

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508-9509

Cuiabá – MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
S. Serviços de Compras	Grupo de Licitação		20/03/81	001/81

ASSUNTO:- Comunicação (Faz)

Em virtude de ter que,me afastar do S.Compras,durante o mês de Abril do corrente ano,motivo gozo de férias,venho solicitar de V.Sª., um substituto para responder pelo S.Compras durante o referido período.

Ao Dr. Adair Fiscaneiro
Em virtude de afastar do setor Compra o titular por motivo de Férias, cujo o nome do Funcionário Valdemir Nunes Gomes, para responder pelo Setor. C - 25-3-981
Figueiredo

Sem mais para o momento,subscrevo-me

Atenciosamente

OCTÁVIO J. A. LOUREIRO
Chefe do Serviço de Compras

ENVIADO POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA EM:
Octávio J.A. Loureiro	Joacyr de Figueiredo	

Setor de Pessoal
Ciente do conhecimento e providências necessárias
Em 23/03/89

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE SESA	**DATA** 28/11/91
PARA DAG	**N.º DA C. I.** 64/91

ASSUNTO Comunicação (Faz)

Através da presente comunicamos à V.Sª., que o Servidor Valdemir Nunes Gomes entrará de férias a partir de 02/12/ à 21/12/91

Solicitamos encaminhar ao setor competente.

Atenciosamente,

Zamariolli

Maria A. Andrade Zamariolli
Ch. do Setor de Serv. Auxiliares

CIENTE
AO CENTRAF
para conhecimento
e demais providências
28/11/91
Erenil

Erenil Mª. Gomes Martins
Ch. da Divisão Adm. Geral

ENVIADO POR MARIA A. A. ZAMARIOLLI	**DESTINADO À** ERENIL MARIA GOMES	**RECEBIDA EM**

DRH

providências.
Em 28/11/91

Edwiges Miriam de Barros Provatti
CFA / DIAF

Dito
Para ciência
Em 29/11/91

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

Ao SEAP.
Para conhecimento e
anotações necessárias.
Em, 29/11/91

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

ok

CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 356

Nome do Empregado: VALDEMIR NUNES GOMES

Residência RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA Telefone

Côr clara
Cabelo cast.
Barba –
Bigode –
Olhos cast. esc.
Altura
Pêso

Idade 17 anos, data do nascimento 07/03/54 lugar do nascimento Arenapolis - Mato Grosso

Estado civil Solteiro nacionalidade Brasileira

FILIAÇÃO Pai VICENTE T. GOMES nacionalidade "
Mãe EDNA NUNES GOMES " "

Beneficiários

N.º da Cart. Profissional 20266 série 285a
» » » Saúde
» » » do Int. Aposentadoria

Situação Militar: Cad. N. Série; Categoria; Certificado

Quando Motorista: Carteira N. de Habilitação N.

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR
N.º
Série
N. Carteira do Inst. de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO
N. da Cart. N. do Reg: Geral
Casado com Brasileira?
Nome do conjuge
Tem filhos brasileiros? Quantos?
Data da chegada ao Brasil:
Naturalizado Decreto N.

Data da admissão ao serviço 1º.10.71 Cargo que ocupa Ofice-Boy

Remuneração Cr$ 129,60 (cento e vinte e nove cruzeiros e sessenta centavos)

Forma de pagamento mensal

Horário de trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso.

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 1º de 10 de 19 71

Valdemir Nunes Gomes

Data da dispensa Rescisão 31/03/92

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL

Ano	SINDICATO	Importância
72	Gov.Fed.C.E.Salário	5,62
73	" " "	6,90
74	" " "	8,60
75	" " "	33,33
76	" " "	33,33
77	Gov.Fed.C.Esp.Emp.Sal.	47,56
78	Gov.Fed.C.Esp.Emp.Sal.	122,13
79		
80	" " " " " "	283,16
81	" " " " " "	586,00

Acidentes ou doenças profissionais: .....

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

DATA	CARGO	Alterações de Ordenados	HORA MÊS DIA
01.01.72	OFFICE BOY do Nivel I - (75%)	em 1º-1º 72 Cr$ 225,00 por	Mês
01.01.73	" " " I	em 1º-01 73 Cr$ 276,00 por	"
01.10.73	" " aumentado em 25%	em 01.10.73 Cr$ 258,90 por	"
01.03.74	" " Nível III	em 01.03.74 Cr$ ~~497,00~~ por	"
01.07.74	Datilografo " VII	em 01.07.74 Cr$ 846,00 por	"
01.01.75	" " VII	em 01.01.75 Cr$ 1.000,00 por	"
01.01.76	Aux. Adm. " VIII	em 01.01.76 Cr$ 1.427,00 por	"
01/04/77	Ag. Adm. nível 9	em 01.04-77 Cr$ 2.245,00 por	"
01/01/78	Ag. Adm. nível 10	01/01/78 3.664,00	"

FÉRIAS GOZADAS

de 06 - 11 - 72 a 04- 12- 72 referente ao periodo de 01- 10 -71 a 01- 10- 72
de 06 - 08 - 74 a 02- 09- 74 referente ao periodo de 01- 10 - 72 a 01- 10- 73
de 13 - 11 - 74 a 10- 12- 75 referente ao periodo de 01- 10 - 73 a 01- 10- 74
de 17 - 12 - 75 a 19- 01- 76 referente ao periodo de 01- 10 - 74 a 01- 10- 75
de 01 - 03 -77 a 28 - 03 - 77 referente ao periodo de 01- 10 - 75 a 01- 10- 76
de 01 - 12 -77 a 30 - 12 - 77 referente ao periodo de 01- 10 -76 a 01- 10 - 77
de 01 - 11 -78 a 01- 12- 78 referente ao periodo de 01 - 10 -77 a 01 - 10 - 78
de 15 - 01 - 80 a 14 - 02 - 80 referente ao periodo de 01- 10 - 78 a 01- 10 - 79
de

"TERMO DE ENCERRAMENTO"

CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 356

Nome do Empregado: VALDEMIR NUNES GOMES

Residência: R. DESEMBARG. P. PIMENTE, 168 BAIRRO POÇÃO Telefone:

Fotografia de Frente com cabeça descoberta 3 X 4

Côr
Cabelo
Barba
Bigode
Olhos
Altura
Peso

Idade ____ anos. Data do nascimento 07 / 03 / 54 lugar do nascimento ARENÁPOLIS-MT

Estado Civil CASADO Nacionalidade - BRAS:-

Filiação { Pai VICENTE TEIXEIRA GOMES Nacionalid. BRAS.
Mãe EDNA NUNES GOMES Nacionalid. "

Beneficiários: ESPOSA E FILHOS

Nº da Cart. Prof. 20.266 Série 285ª

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

SITUAÇÃO MILITAR { Cad. Nº Série
Categoria
Certificado

QUANDO Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº

Série

Nº da Cart. do Inst. de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. Nº do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjuge:

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 01.10.71 Cargo que ocupa

Remuneração 5.100,00

Forma de Pagamento MENSALMENTE

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão de de 19

Data da Dispensa

Recebí os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL		
Ano	SINDICATO	Importância
82	Governo Federal	1.209.80
83	" "	2.487,11
84	" "	11.374,96
85	" "	38.587,53
86	" "	128,70

Acidentes ou Doenças Profissionais

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados (Hora Mês Dia)
01.01.79,	Ag. adm. nível 10	em 01 01 79 Cr$5.800,00 por mês
01.11.79	" " " "	em 01 11 79 Cr$6.222,00 por mês
01.01.80	" " " "	em 01 - 01 80 Cr$8.495,00 por mês
01.07.80	" " " "	em 01 - 07 80 Cr$11.934,00 por mês
01.01.81	" " " "	em 01 - 01 81 Cr$17.579,00 por mês
01.07.81	" " " "	em 01 - 07 - 81 Cr$25.836,00 por mês
01.01.82	" " " "	em 01 - 01 82 Cr$36.294,00 por mês
		em - - Cr$ por

FÉRIAS GOZADAS

de 10 - 12 - 80	a 10 - 01 - 81	referente ao período de 01 - 10 - 79	a 01 - 10 - 80
de 05 - 10 - 81	a 04 - 11 - 81	referente ao período de 01 - 10 - 80	a 01 - 10 - 81
de 04 - 10 - 82	a 04 - 11 - 82	referente ao período de 01 - 10 - 81	a 01 - 10 - 82
de 06 - 02 - 84	a 06 - 03 - 84	referente ao período de 01 - 10 - 82	a 01 - 10 - 83
de - -	a - -	referente ao período de - -	a - -
de - -	a - -	referente ao período de - -	a - -
de - -	a - -	referente ao período de - -	a - -
de - -	a - -	referente ao período de - -	a - -

« TÊRMO DE ENCERRAMENTO »

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

Nº de Ordem 356

Nome do Empregado: VALDEMIR NUNES GOMES

Residência: R.DESEMB. P.PIMENTE, 168 - BAIRRO-POÇÃO Telefone:

Fotografia de frente com cabeça descoberta 3X4

Côr
Cabelo
Barba
Bigode
Olhos
Altura
Peso

Idade anos, Data de Nascimento 07 / 03/ 54 lugar do nascimento ARENÁPOLIS-MT

Estado Civil CASADO Nacionalidade BRASILEIRO

Filiação: Pai VICENTE TEIXEIRA GOMES Nacion. BRAS.
Mãe EDNA NUNES GOMES Nacion. "

Beneficiários

N.º da Cart. Prof. 20.266 Série 285ª
» » » de Saúde
» » » do Inst. Aposentadoria

Situação Militar: Cad. Nº Série
Categoria
Certificado

Quando Motorista: Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR
Nº
Série
Nº da Carteira do I. de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO
N.º da Cart. N.º do Reg. Geral
Casado com brasileira ?
Nome do conjuge
Tem filhos brasileiros? Quantos?
Data da chegada ao Brasil
Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço 01.10.71 Cargo que ocupa AG. ADM.

Remuneração 52.782,

Forma de Pagamento MENSALMENTE

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão de de 19

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL

Ano	SINDICATO	Importância

Acidentes ou Doenças Profissionais

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados (Hora / Mês / Dia)
01.07.82	Ag. ADM. Nível 10	em 01-07-82 Cr$ 52.782 por Mês
01.01.83	" " " "	em 01-01-83 Cr$ 74.613 por "
01.05.83	" " " "	em 01-05-83 Cr$ 88.366 por "
01.07.83	" " " "	em 01-07-83 Cr$ 137.277 por "
01.10.83	Rechassificação Nível 14	em 01-10-83 Cr$ 197.456 por "
01.01.84	Reajuste " "	em 01-01-84 Cr$ 341.249 por "
01.07.84	Nível 14	em 01-07-84 Cr$ 567.861 por "
01.11.84	Reclassificação Nível 16	em 01-11-84 Cr$ 676.671 por "

FÉRIAS GOZADAS

de ..-..-.. a ..-..-.. referente ao período de ..-..-.. a ..-..-..

de ..-..-.. a ..-..-.. referente ao período de ..-..-.. a ..-..-..

de ..-..-.. a ..-..-.. referente ao período de ..-..-.. a ..-..-..

de ..-..-.. a ..-..-.. referente ao período de ..-..-.. a ..-..-..

de ..-..-.. a ..-..-.. referente ao período de ..-..-.. a ..-..-..

de ..-..-.. a ..-..-.. referente ao período de ..-..-.. a ..-..-..

de ..-..-.. a ..-..-.. referente ao período de ..-..-.. a ..-..-..

de ..-..-.. a ..-..-.. referente ao período de ..-..-.. a ..-..-..

TÊRMO DE ENCERRAMENTO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

Nº de Ordem 356

Nome do Empregado: VALDEMIR NUNES GOMES

Residência: R. DES. PALM. PIM. 168 - B: POÇÃO Telefone:

Fotografia de frente com cabeça descoberta 3X4

Côr
Cabelo
Barba
Bigode
Olhos
Altura
Peso

Idade anos, Data de Nascimento 07 / 03 / 54 lugar do nascimento ARENÁPOLIS-MT

Estado Civil CASADO Nacionalidade BRASILEIRA

Filiação: Pai VICENTE TEIXEIRA GOMES Nacion. BRAS.
Mãe EDNA NUNES GOMES Nacion. "

Beneficiários ESPOSA E FILHOS

N.º da Cart. Prof. 20.266 Série 285ª
» » » de Saúde
» » » do Inst. Aposentadoria

Situação Militar: Cad. Nº Série
Categoria
Certificado

Quando Motorista: Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR
Nº
Série
Nº da Carteira do I. de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO
N.º da Cart. N.º do Reg. Geral
Casado com brasileira ?
Nome do conjuge
Tem filhos brasileiros? Quantos?
Data da chegada ao Brasil
Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço 07.03.54 Cargo que ocupa AG. ADM.

Remuneração 1.157.626

Forma de Pagamento MENSALMENTE

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão de de 19

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL

Ano	SINDICATO	Importância

Acidentes ou Doenças Profissionais

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados (Hora / Mês / Dia)
01.01.85	Nível 16	em 01.01.85 Cr$ 1.157,26 por Mês
1º.07.85	" "	em 1º-07-85 Cr$ 2.061,78 por "
1º.01.86	Reajuste Salárial	em 1º-07-86 Cr$ 3.357,75 por "
1º.03.86	Conversão / Cruzados	em 1º-03-86 Cr$ 3.861,25 por "
1º.04.86	Reajuste Salarial	em 1º-04-86 Cr$ 4.826,00 por "
1º.10.86	INSALUBRIDADE 40% SAL. Mínimo	em - - Cr$ 322,00 por
1º.01.87	REAJ. SAL. N. 16,	em - - Cr$ 5.791,00 por "
1º.02.87	REAJ. SAL. " "	em - - Cr$ 8.107,00 por "
1º.04.87	REAJ. SAL. N FÉRIAS GOZADAS	9.728,00 "

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

TÊRMO DE ENCERRAMENTO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

N.° de Ordem .....

Nome do Empregado: VALDEMIR NUNES GOMES

Residência R. DES. P. PIMENTA, 168 BAIRRO POÇÃO - Telefone: .....

Fotografia de frente com cabeça descoberta 3X4

Côr .....
Cabelo .....
Barba .....
Bigode .....
Olhos .....
Altura .....
Peso .....

Idade ..... **anos, Data de Nascimento** 07 / 03 / 54 **lugar do nascimento** ARENÁPOLIS/MT

Estado Civil CASADO **Nacionalidade** BRAS.

Filiação
Pai VICENTE TEIXEIRA GOMES **Nacion.** BRAS.
Mãe EDNA NUNES GOMES **Nacion.** "

Beneficiários ESPOSA E FILHOS

N.o da Cart. Prof. 20.266 **Série** 285ª
» » » de Saúde .....
» » » do Inst. Aposentadoria .....

Situação Militar
Cad. N.o ..... Série .....
Categoria .....
Certificado .....

Quando Motorista
Cart. Nac. de Habil. Nº .....

Carteira de Trabalho de Menor
Nº .....
Série .....
Nº da Carteira do I. de Aposent. .....

QUANDO ESTRANGEIRO
Nº da Cart. ..... **Nº do Reg. Geral** .....
Casado com brasileira? .....
Nome do conjuge .....
Tem filhos brasileiros? ..... **qtos?** .....
Data da chegada ao Brasil .....
Naturalizado? ..... **Decreto Nº** .....

Data da Admissão ao Serviço 01.10.71 **Cargo que ocupa** AG. ADM.

Remuneração 11.674,00

Forma de Pagamento MENSALMENTE

Horário de Trabalho: das 8:00 **às** 18:00 **com intervalo de** 2:00 **hs. para refeição e descanso**

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão ..... **de** ..... **de 19** .....

Data da Dispensa .....

Recebi os seguintes documentos que me pertencem .....

..... **de** ..... **de 19** .....

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL		
Ano	SINDICATO	Importância

Acidentes ou Doenças Profissionais

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Horas Mês Dia
1º.05.87	REAJ. SAL. N.16	em Ncz$ 11.674,	por MES
1º.06.87	" " " "	em Ncz$ 14.009,	por "
1º.09.87	" " " "	em Ncz$ 14.888,	por "
1º.10.87	" " " "	em Ncz$ 15.822,	por "
1º.11.87	" " " "	em Ncz$ 17.531,	por "
1º.12.87	" " " "	em Ncz$ 19.149,	por "
1º.01.88	" " " "	em Ncz$ 20.909,	por "
1º.02.88	" " " "	em Ncz$ 22.831,	por "
1º.03.88	RECLASSIFICADO N. 18,	30.839,	"

FÉRIAS GOZADAS

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

TÊRMO DE ENCERRAMENTO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

N.° de Ordem .....

Nome do Empregado: VALDEMIR NUNES GOMES

Residência: R. DES. P. PIMENTA, 168 - BAIRRO POÇÃO Telefone: .....

Fotografia de frente com cabeça descoberta 3X4

Côr .....
Cabelo .....
Barba .....
Bigode .....
Olhos .....
Altura .....
Peso .....

Idade ..... **anos, Data de Nascimento** 07 / 03 / 54 **lugar do nascimento** ARENÁPOLIS/MT

Estado Civil CASADO **Nacionalidade** BRAS.

Filiação { **Pai** VICENTE TEIXEIRA GOMES **Nacion.** BRAS.
Mãe EDNA NUNES GOMES **Nacion.** .....

Beneficiários ESPOSA E FILHOS

N.o da Cart. Prof. 20.266 **Série** 285ª

» » » **de Saúde** .....

» » » **do Inst. Aposentadoria** .....

Situação Militar { Cad. N.o ..... Série .....
Categoria .....
Certificado .....

Quando Motorista { **Cart. Nac. de Habil. Nº** .....

Carteira de Trabalho de Menor

Nº .....

Série .....

Nº da Carteira do I. de Aposent. .....

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. ..... **Nº do Reg. Geral** .....

Casado com brasileira? .....

Nome do conjuge .....

Tem filhos brasileiros? ..... **qtos?** .....

Data da chegada ao Brasil .....

Naturalizado? ..... **Decreto Nº** .....

Data da Admissão ao Serviço 01.10.71 **Cargo que ocupa** AG. ADM.

Remuneração 44.021,00

Forma de Pagamento MENSALMENTE

Horário de Trabalho: das 8:00 **às** 18:00 **com intervalo de** 2:00 **hs. para refeição e descanso**

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão ..... **de** ..... **de 19** .....

Data da Dispensa .....

Recebi os seguintes documentos que me pertencem .....

..... **de** ..... **de 19** .....

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL		
Ano	SINDICATO	Importância

Acidentes ou Doenças Profissionais

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Horas Mês Dia
1º.06.88	REAJUSTE SALARIAL N.18	em - - Ncz$ 44.021, por	MES
1º.07.88	" " " "	em - - Ncz$ 54.082, por	"
1º.08.88	" " " "	em - - Ncz$ 66.442, por	"
1º.09.88	" " " "	em - - Ncz$ 84.200, por	"
1º.10.88	" " " "	em - - Ncz$ 106.704, por	"
1º.11.88	" " " "	em - - Ncz$ 135.223, por	"
1º.12.88	" " " "	em - - Ncz$ 141.169, por	"
1º.01.89	" " " "	em - - Ncz$ 224,29 por	"
1º.03.89	RECLASSIFICADO N.20, CI 004/89	Ncz$ 385,72	"

FÉRIAS GOZADAS

de - -	a - -	referente ao período de - -	a - -
de - -	a - -	referente ao período de - -	a - -
de - -	a - -	referente ao período de - -	a - -
de - -	a - -	referente ao período de - -	a - -
de - -	a - -	referente ao período de - -	a - -
de - -	a - -	referente ao período de - -	a - -
de - -	a - -	referente ao período de - -	a - -
de - -	a - -	referente ao período de - -	a - -

TÊRMO DE ENCERRAMENTO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

N.º de Ordem .....

Nome do Empregado: VALDEMIR NUNES GOMES

Residência: R. DES.P.PIMENTA, 168 - BAIRRO POÇÃO Telefone: .....

Fotografia de frente com cabeça descoberta 3X4

Côr .....
Cabelo .....
Barba .....
Bigode .....
Olhos .....
Altura .....
Peso .....

Idade ..... anos, Data de Nascimento 07./03 / 54 lugar do nascimento ARENÁPOLIS/MT

Estado Civil CASADO Nacionalidade BRAS.

Filiação: Pai VICENTE TEIXEIRA GOMES Nacion. BRAS.
Mãe EDNA NUNES GOMES Nacion. "

Beneficiários ESPOSA E FILHOS

N.o da Cart. Prof. 20.266 Série 285ª
» » » de Saúde .....
» » » do Inst. Aposentadoria .....

Situação Militar: Cad. N.o ..... Série .....
Categoria .....
Certificado .....

Quando Motorista: Cart. Nac. de Habil. Nº .....

Carteira de Trabalho de Menor
Nº .....
Série .....
Nº da Carteira do I. de Aposent. .....

QUANDO ESTRANGEIRO
Nº da Cart. ..... Nº do Reg. Geral .....
Casado com brasileira? .....
Nome do conjuge .....
Tem filhos brasileiros? ..... qtos? .....
Data da chegada ao Brasil .....
Naturalizado? ..... Decreto Nº .....

Data da Admissão ao Serviço 01.10.71 Cargo que ocupa AG. ADM.

Remuneração 505,48

Forma de Pagamento MENSALMENTE

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão ..... de ..... de 19 .....

Data da Dispensa .....

Recebi os seguintes documentos que me pertencem .....
..... de ..... de 19 .....

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL		
Ano	SINDICATO	Importância

Acidentes ou Doenças Profissionais

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Horas Mês Dia
1º.05.89	REAJUSTE SAL. N.20, RES. 11/89	em Ncz$ 505,48 por	MES
1º.06.89	" " " " " 15/89	em Ncz$ 796,65 por	"
1º.07.89	" " " " " " "	em Ncz$ 1.027,28 por	"
1º.08.89	" " "* " " 20/89	em Ncz$ 1.815,12 por	"
1º.09.89	" " " " " 21/89	em Ncz$ 2.508,16 por	"
1º.10.89	" " " " " 25/89	em Ncz$ 3.559,07 por	"
1º.11.89	" " " " " 29/89	em Ncz$ 5.164,26 por	"
1º.12.89	" " " " " 30/89	em Ncz$ 7.114,87 por	"
1º.01.90	" " " " " 01/90	10.686,37	"

FÉRIAS GOZADAS

de	a	referente ao período de	a
de	a	referente ao período de	a
de	a	referente ao período de	a
de	a	referente ao período de	a
de	a	referente ao período de	a
de	a	referente ao período de	a
de	a	referente ao período de	a
de	a	referente ao período de	a

TÊRMO DE ENCERRAMENTO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

N.° de Ordem .....

Nome do Empregado: VALDEMIR NUNES GOMES

Residência: R. DES. P.PIMENTA, 168, BAIRRO POÇÃO Telefone: .....

Fotografia de frente com cabeça descoberta 3X4

Côr .....
Cabelo .....
Barba .....
Bigode .....
Olhos .....
Altura .....
Peso .....

Idade ..... **anos, Data de Nascimento** 07 / 03 / 54 **lugar do nascimento** ARENÁPOLIS/MT

Estado Civil CASADO **Nacionalidade** BRAS.

Filiação
Pai VICENTE TEIXEIRA GOMES **Nacion.** BRAS.
Mãe EDNA NUNES GOMES **Nacion.** "

Beneficiários ESPOSA E FILHOS

N.o da Cart. Prof. 20.266 **Série** 285ª
» » » de Saúde .....
» » » do Inst. Aposentadoria .....

Situação Militar
Cad. N.o ..... Série .....
Categoria .....
Certificado .....

Quando Motorista
Cart. Nac. de Habil. Nº .....

Carteira de Trabalho de Menor
Nº .....
Série .....
Nº da Carteira do I. de Aposent. .....

QUANDO ESTRANGEIRO
Nº da Cart. ..... **Nº do Reg. Geral** .....
Casado com brasileira? .....
Nome do conjuge .....
Tem filhos brasileiros? ..... **qtos?** .....
Data da chegada ao Brasil .....
Naturalizado? ..... **Decreto Nº** .....

Data da Admissão ao Serviço 01.10.71 **Cargo que ocupa** AG.ADM.

Remuneração 17.429,74

Forma de Pagamento MENSALMENTE

Horário de Trabalho: das 8:00 **às** 18:00 **com intervalo de** 2:00 **hs. para refeição e descanso**

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão ..... **de** ..... **de 19** .....

Data da Dispensa .....

Recebi os seguintes documentos que me pertencem .....

..... **de** ..... **de 19** .....

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL		
Ano	SINDICATO	Importância

Acidentes ou Doenças Profissionais _____

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Horas Mês Dia
1º.02.90	REAJUSTE SALARIAL N.20, RES.03/90	em ___-___-___ Ncz$ 17.429,74 por	MES
1º.03.90	" " " " " 04/90	em ___-___-___ Ncz$ 29.587,49 por	"
1º.03.90	RECLASSIFICADO N. 22, CI 42/90, BA	em ___-___-___ Ncz$ _____ por	
	SEADA NA RESOLUÇÃO 06/90	em ___-___-___ Ncz$ 31.106,93 por	"
		em ___-___-___ Ncz$ _____ por	
		em ___-___-___ Ncz$ _____ por	
		em ___-___-___ Ncz$ _____ por	
		em ___-___-___ Ncz$ _____ por	
		em ___-___-___ Ncz$ _____ por	

FÉRIAS GOZADAS

de ___-___-___ a ___-___-___ referente ao período de ___-___-___ a ___-___-___

de ___-___-___ a ___-___-___ referente ao período de ___-___-___ a ___-___-___

de ___-___-___ a ___-___-___ referente ao período de ___-___-___ a ___-___-___

de ___-___-___ a ___-___-___ referente ao período de ___-___-___ a ___-___-___

de ___-___-___ a ___-___-___ referente ao período de ___-___-___ a ___-___-___

de ___-___-___ a ___-___-___ referente ao período de ___-___-___ a ___-___-___

de ___-___-___ a ___-___-___ referente ao período de ___-___-___ a ___-___-___

de ___-___-___ a ___-___-___ referente ao período de ___-___-___ a ___-___-___

TÊRMO DE ENCERRAMENTO

LOTAÇÃO SEDE.

SETOR DE SERV. AUX.- (2328).

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

N° DA MATRÍCULA:

NOME: VALDEMIR NUNES GOMES

DATA NASCIMENTO: 07.03.54 | NACIONALIDADE: BRASILEIRO

NATURALIDADE: ARENÁPOLIS/MT | PROFISSÃO:

ENDEREÇO: Rua Desembargador Palmiro Pimente,168 Poção

PAI: VICENTE TEIXEIRA GOMES | ESTADO CIVIL:

MÃE: EDNA NUNES GOMES | CASADO

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG Nº 152.057 | DATA / / | SÉRIE

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/MT

CART. PROF. Nº 20.266 | SÉRIE 285ª | DATA EXP. / /

CART. DE RESERVISTA Nº | CATEGORIA | REG. MILITAR

TÍTULO Nº 49623818-99 | ZONA 001 | SECÇÃO 491 | ESTADO MT

CPF Nº 103.664.151-15 | PASEP Nº 100.274.163-53

4 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 01.10.71 | FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

NATUREZA DO CARGO | OPÇÃO FGTS: 01 / 10 / 71

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
01.11.89	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.29/89	5.164,26
01.12.89	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.30/89	7.114,87
01.01.90	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.01/90	10.686,37
01.02.90	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.03/90	17.429,74
01.03.90	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.04/90	29.587,49
01.03.90	RECLASSIFICADO N. 22, CI Nº 42/90	
	CONFORME RES. 06/90	31.106,93
01.04.90	REAJUSTE SALARIAL N.22, RES.07/90	40.459,00
01.05.90	REAJUSTE SALARIAL N-22 RES.10/90	48.526,80
01.06.90	RECLASSIFICADO N-23 RES.11/90	56.282,54
01.08.90	REAJUSTE SALARIAL N-23 Res.18/90	58.533,84

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme solicitação contida no Proc.nº3.784/90 de 19.09.90 seu pedido de Licença Premio foi Deferido devendo entrar em período de gozo a partir de 05.01.91 Até 03.02.91.

Conforme Solicitação contida no Proc. Nº 3.784/90 de 19.09.90, o servidor encontrá-se em Gozo de LICENÇA PRÊMIO, referente o período de 01.10.71 à 01.10.76, a partir de 10.06.91 até 09.09.91. .....

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1- DADOS PESSOAIS

Nº DA MATRICULA:

NOME: Valdemir Nunes Gomes

DATA NASCIMENTO: 07.03.54

NACIONALIDADE: BRAS..

NATURALIDADE: ARENÁPOLIS - MT

PROFISSÃO: AG. ADMINISTRATIVO

ENDEREÇO: Rua Desembargador Palmiro Pimente,168 Bairro Poção

PAI: VICENTE TEIXEIRA GOMES

MAE: EDNA NUNES GOMES

ESTADO CIVIL: CASADO

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG. Nº 152-057 | DATA / / | SÉRIE:

ORGÃO EXPEDIDOR: SSP-MT

CART. PROF. Nº 20.266 | SÉRIE 285ª | DATA EXP.: / /

CART. DE RESERVISTA Nº | CATEGORIA | REG. MILITAR:

TITULO Nº 49623818-99 | ZONA: 001 | SECÇÃO: 0491 | ESTADO: MT

CPF. Nº 103.664.151 - 15 | PASEP Nº 100.274.163 - 53

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 01.10.71

FUNÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO

NATUREZA DO CARGO

OPÇÃO FGTS 01 / 10 / 71

4 - ANOTAÇÕES

PERIODO ADQUIRIDO	PERIODO DE GOZO	PERIODO ADQUIRIODO	PERIODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
1º.05.87	REAJUSTE SALARIAL N-16	11.674,00
1º.06.87	REAJUSTE SALARIAL N-16	14.009,00
1º.09.87	REAJUSTE SALARIAL N-16	14.888,00
1º10.87	REAJUSTE SALARIAL N-16	15.822,00
1º.11.87	REAJUSTE SALARIAL N-16	17.531,00
1º.12.87	REAJUSTE SALARIAL N-16	19.149,00
1º.01.88	REAJUSTE SALARIAL N-16	20.909,00
1º.02.88	REAJUSTE SALARIAL N-16	22.831,00
1º.03.88	RECLASSIFICAÇÃO NÍVEL-18	30.839,00
1º.06.88	REAJUSTE SALARIAL N- 18	44.021,00
1º.07.88	REAJUSTE SALARIAL N-18	54.082,00
1º.08.88	REAJUSTE SALARIAL N-18	66.442,00
1º.09.88	REAJUSTE SALARIAL N-18	84.200,00
1º.10.88	REAJUSTE SALARIAL N-18 Res.26/88	106.704,00
1º.11.88	REAJUSTE SALARIAL N-18 Res.29/88	135.223,00
1º.12.88	REAJUSTE SALARIAL N-18 Res.30/88	141.169,00
1º.01.89	REAJ. SAL. N. 18, RES. 03/89	224,29
01.03.89	Reclassificado Nivel 20 Conforme CI 004/89	385,72
01.05.89	Reajuste Salarial N-20 Res.11/89	505,48
01.06.89	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.15/89	796,65
01.07.89	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.15/89	1.027,23
01.08.89	REAJUSTE SALARIAL N-20/89RES.20/89	1.815,12
01.09.89	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.21/89	2.508,16
01.10.89	REAJUSTE SALARIAL N-20 Res.25/89	3.559,07

CODIGO - 4131/02

4- ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de 1º.01.86 passou aperceber o salário de de cz$ 3.357.753 de acordo com a resoluçãoN Nº07/86.

A partir de 1º.04.86 passou a peceber o salário de cz$ 3.681.25 de acordo com a resolução Nº-05/86 que converte o salário pra cruzados.

A partir de 1º.04.86 passou a perceber o salário de cz$ 4.826,00 de acordo com a resolução Nº07/86.

Conforme o PROCESSO Nº2.480/86 o servidor teve direito ao adicional de 15% sobre seu salário Base, a partir de 01.10.86

- A partir de 1º.10.86 passou a perceber o salário de 40% do Salário Mínimo referente a Insalubridade, conforme ' Processo de nº 1.278/86.

- A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de Cz$ 5.791,00, conforme resolução de nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de Cz$ 8.107,00, conforme resolução de nº 02/87.

- A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de CZ$ 9.728,00, conforme resolução nº 03/87.

A partir de 1º.05.87,passou a perceber o salário de cz$ 11.674,00 de acordo com a Res.14/87.

A partir de 1º.06.87,passou a perceber o salário de cz$ 14.009,00 de acordo com a Res.16/87.

A partir de 1º.09.87, passou a perceber o salário de CZ$ 14.888,00, Ag. Adm. Nível 16, conf. res. 30/87.

A partir de 1º.10.87, passou a perceber o salário de CZ$ 15.822,00, Ag. Adm. conf. res. 033/87.

A partir de 1º. 11.87, passou a perceber o salário de CZ$ 17.531,00, Ag. Adm. Nível 16, conf. res. 035/87.

A partir de 1º. 12.87, passou a perceber o salário de CZ$ 19.149,00, Ag. Adm. Nível 16, conf. res. 37/87.

A partir de 1º.01.88, passou à perceber o salário de CZ$ 20.909,00, Ag. Adm. Nível 16, conf. res. 01/88.

A partir de 1º. 02.88, passou a perceber o salário de CZ$ 22.831,00, Ag. Adm. Nível 16, conf. res. 02/88.

A partir de 1º.03.88, o servidor foi reclassificado para o Nível 18, conforme Processo nº 5.819/87, passando a perceber o salário de CZ$ 30.839,00, conforme res. 09/88.

A partir de 01.06.88, passou a perceber o salário de ' Cz$ 44.021,00 N-18 conf.Res.nº 15/88.

A partir de 01.07.88, passou a perceber o salário de ' Cz$ 54.082,00 N-18, conf.Res.nº 21/88.

A partir de 01.08.88, passou a perceber o salário de ' Cz$ 66.442,00 N-18, conf.Res.nº 22/88.

A partir de 1º.09.88,passou a perceber o salário de CZ$ 84.200,00 de acordo com a Res.23/88.

Conforme Proc.nº2.954/88,Atendendo a solicitação contido no Ofício /CGVG/062/88,o servidor ficará à disposição do Gabinete do Vice-Governador a partir de 21.09.88,com ônus p/ a Cia.,

O servidor retorna à COMPANHIA, uma vez que vinha prestando seus serviços no Gabinete do Vice Governador, conforme Ofício/NSAGVG/095/88, datado em 21.11.88.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1- DADOS PESSOAIS

conta: 01-8409-3

Nº DA MATRICULA:

NOME: VALDEMIR NUNES GOMES

DATA NASCIMENTO: 07.03.54

NACIONALIDADE: Brasileira

NATURALIDADE: Arenápolis - MT

PROFISSÃO: Ag. Administrativo

ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR PALMIRO PIMENTA.Nº. 168 BAIRRO POÇÃO

PAI: VICENTE TEIXEIRA GOMES

MAE: EDNA NUNES GOMES

ESTADO CIVIL: casado

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG. Nº 152-057 | DATA: / / | SÉRIE:

ORGÃO EXPEDIDOR

CART. PROF. Nº 20.266 | SÉRIE 285ª | DATA EXP.: / /

CART. DE RESERVISTA Nº | CATEGORIA | REG. MILITAR:

TITULO Nº 49623818-99 | ZONA: 001 | SECÇÃO: 0491 | ESTADO: MT

CPF. Nº 103.664.151/15 | PASEP Nº 100.274.163/53

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 01.10.71

FUNÇÃO: Ag. Administrativo

NATUREZA DO CARGO

OPÇÃO FGTS: 01 / 10 / 71

4- ANOTAÇÕES

PERIODO ADQUIRIDO	PERIODO DE GOZO	PERIODO ADQUIRIODO	PERIODO DE GOZO
01.10.71 a 72	06.11.72 a 04.12.72	01.10.77 à 78	01.11.78 a 01.12.78
01.10.72 a 73	06.08.74 a 02.09.74	01.10.78 a 79	15.01.80 a 14.02.80
01.10.73 a 74	13.11.74 a 10.12.74	01.10.79 a 80	10.12.80 a 10.01.81
01.10.74 a 75	17.12.75 a 19.01.76	01.10.80 a 81	05.10.81 a 04.11.81
01.10.75 a 76	01.03.77 a 28.03.77	01.10.81 a 82	04.10.82 a 04.11.82
01.10.76 a 77	01.12.77 a 30.12.77	01.10.82 a 83	06.02.84 a 06 03 84
		01.10.83 a 84	

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
10.71	OFFICE BOY	Cr$ 129,60
01.72	" "	168,75
01.73	aumentado 20%	207,00
01.10.73	aumentado 20%	258,00
01.03.74	nível 3.	497,00
01.07.74	datilógrafo nível 7	846,00
01.01.75	reajuste	1.000,00
01.01.76	aux. administrativo nível 8	1.427,00
01.04.77	ag. administrativo nível 9	2.245,00
01.01.78	ag. administrativo nível 10	3.664,00
01.01.79	ag. administrativo nível 10	5.100,00
01.11.79	ag. administrativo nível 10	6.222,00
01.01.80	" " " "	8.495,00
01.07.80	" " " "	11.944,00
01.01.81	" " " "	17.579,00
01.07.81	" " " "	25.836,00
01.01.82	" " " "	36.294,00
01.07.82	" " " "	52.782,00
01.01.83	" " " "	74.613,00
01.05.83	" " " " reaj.	88.366,00
01.07.83	" " " "	137.277,00
01.10.83	Reclassificação nível 14	197.456,00
01.01.84	Reajuste " "	341.249,00
01.07.84	Nível 14	567.861,00
01.11.84	Reclassificação nível 16	676.671,00
01.01.85	Nível 16	1.157.626,00
1º.07.85	" "	Cr$ 2.061.782
1º.01.86	**Reajuste Salarial**	**3.357.753**
1º.03.86	**Conversão/cruzados**	**3.861.25**
1º.04.86	**Reajuste Salarial**	**4.826,00**
1º.10.86	**INSALUBRIDADE 40% Sal. Mínimo. Cz$**	**322,00**
1º.01.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 16	5.791,00
1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 16	8.107,00
1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 16	9.728,00

CODIGO - 4131/02

4- ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Em 01.01.72,o salario foi reajustado para Ⓔ 168,80,conf.rees .02/71.

Suspenso por tres dias no periodo de 03.10.72 a 05.10.72 em virtude de sua desobediencia as dordens superiores.

Em 01.01.73,o seu salario foi reajustado para Ⓔ 207,Office Boy nivel I conf.portaria nº 42/72.

Em 01.10.73,foi aumentado em 20% conf.Processo nº 3.665/73 de 25.09.73,ficando com o salario de 258.

Em 01.03.74,foi reclassificado ao nivel III,Escriturario com o salario de Ⓔ 497.conf.CI nº 22/74 autorizada pelos Srs.Diretores.

Reclassificado ao nivel 07,com o salario de Ⓔ 846,de acordo com a res.02/74,a partir de 01.07,74.

Em 12.10.74,entrou em licença de gala por 07 dias em virtude de seu casamento.

Em 01.01.75,passou a perceber o salario de Ⓔ 1.000,conf.res.01/75

De acordo com a res.02/76,a partir de 01.01.76,passou a perceber o salario de Ⓔ:1.427?aux.Adm nivel 08.

De acordo com a res.03/77,a partir de 01.04.77,passou a perceber o salario de Ⓔ 2.245,Ag:Adm.nivel 09.

Descontou Imposto Sindical,a favor do Governo Federal relativo a 1.977.a i portancia de 47.56.

De acordo com a res.01/78,a partir de 01.01.78,passou a perceber o salario de Ⓔ 3.664, nivel 10.

Descontou Imp.Sind.a favor do Governo Federal relativo a 1.978 no valor de Ⓔ 122,13.

De acordo com a res.02/79,passou a perceber o salario de Ⓔ 5.100 nivel 10,a partir de 01.01.79.

De acordo com a Lei nº 6.708 de 30.10.79,passou a perceber o salario de Ⓔ 6.222,a partir de 01.11.79.

De acordo com a res.01/80,passou a perceber o salario de Ⓔ 8.495 a partir de 01.01.80.

De acordo com a res.12/80,a partir de 01.07.80,passou a perceber o salario de Ⓔ 11.934

Descontou Imp.Sind.a favor do Governo Federal o valor de Ⓔ 283. relativo a 1.980.

De acordo com a res.02/81,passou a perceber o salario de Ⓔ 17.579,nivel 10.

Descontou Imp.Sind.referente ao exercicio de 1.981,a favor do Governo Federal,o valor de 586,

Conforme Portaria nº 09/81,passou a responder pela Chefia do Serviço de Compras,durante o afasta,ento do titular em gozo de ferias a partir de 02.04.81.

A partir de 01.07.81,passou a perceber o salario de Ⓔ 25.836 nivel 10,de acordo com a res.08/81.

A partir de 01.01.82,passou a perceber o salario de Ⓔ 36.294,de acordo com a res.03/82.

De acordo com a res.14/82.passou a perceber o salario de Ⓔ 52.782 nivel 10,a partir de 01.07.82.

Conforme Portaria nº 09/83,o servidor respondeu pela Chefia do Setor de serviços de Compras,durante o afastamento do titular em gozo de suas ferias,a partir de 10.02.83.

De acordo com a res.01/83. passou a perceber o salario de Ⓔ 74.613,nivel 10,a partir de 01.01.83.

A partir de 01.05.83,passou a perceber o salario de Ⓔ 88.566,de acordo com a res.06/83.

A partir de 01.07.83,passaou a perceber o salario de Ⓔ 137.277, de acordo com a res.09/83.

Conforme Processo nº 2.413/83,o servidor teve direito ao adicional de 10% sobre seu salario basico,a partir de 01.06.83.

Conforme CI nº 084/83,do Diretor Administrativo Financeiro,o servidor passará a prestar seus serviços no Setor de Serviços Auxiliares,s psrtir de 17.10.83.

O servidor entrará em gozo de férias regulamentares referente ao periodo de 82/83,a partir de 06.02.84,conf.CI nº 021/84.

A partir de 01.10.83,foi reclassificado para o nivel 14,passando a perceber o salario de Ⓔ 197.456,conf.res.21/83.

A partir de 01.01.84,passou a perceber o salario de Ⓔ 341.249, conf.res.27/83.

A partir de 01.07.84,passou a perceber o salario de Ⓔ 567.861, **conforme resolução nº12/84.**

A partir de 01.11.84,foi reclassificado para o nivel 16,passando a perceber o salario de Ⓔ 676.671.conforme decisão da Diretoria.

A partir de 01.01.85,passou a perceber o salario de Ⓔ 1.157.626, conf.res.21/84.

Encontra-se em licença médica por 10 (dez) dias a partir de 15.03.85 a 24.03.85, de acordo com atestado arquivado no setor.

- A partir de 1º.07.85 passou a perceber o salário de G$... G$ 2.061.782 a partir de 1.07.85 res. 11/85.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Folha 04

Anexo ao Processo Nº 1 178186. De 13/05/86.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A D.A.G'.

Informamos a V.Sª que o pessoal que atualmente trabalha na area grafica e congeneres, esta assim dividido:

Setor serviços auxiliares.
- Benedito Pedro Figueiredo Neto
- Joao Leite de Oliveira Filho
- Waldemar Nunes Gomes.
- Yani José de Faria.

Divisao de Projetos
- Lincoln José Ferreira.*

Grafica G.P.C.
- Adilmir Pedro de Carvalho
- Euclides Pereira Fernandes Filho.
- Joanan Gomes de Almeida
- Leonil José de Figueiredo.
- Luiz Gonzaga da Silva.
- Porfirio Gonçalves Botelho Neto.

INSALUBRIDADE:
C$ 322,00

Em 03/10/86.
Taques Vieira

Nilza L. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

CEPIMARE

Devolvemos o presente processo a V.Sª, com as medidas preliminares solicitadas.

CODEMAT

Ulisses Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

COD. 4125-1 C3

À Diretoria Adm. Financeira

Para apreciação.

- CODEMAT -

Em 07.10.86

Adº. Benedito Rodrigo Galvão
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

À
Reunião de Diretoria
para apreciação e decisão.

Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 10/10/86.

Decisão da Diretoria:
Autorizamos que seja pago aos servidores relacionados no presente processo, na base de 40% sobre o salário mínimo vigente, durante as atividades e permanência nesses trabalhos.
Esclarecemos que os servidores só farão jús ao referido adicional enquanto estiverem prestando seus serviços específicos nessa área.

21.10.86

Odilza Pinheiro da Matta

Lançado em Ata da Diretoria
EM 21/10/86
Joaquim Vieira Gomes

À Diretoria Adm. Financeira
para providências.

28.10.86

Roberto Louceiro
Diretor Presidente
- CODEMAT -

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Proto.
FLS. Nº 02

Anexo ao Processo Nº 2.480/86 De 03 / 09 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEA / DIRAF

Para instruir o presente processo.

Olilza Pinheiro da Mota
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 03/09/86

A
Div. Adm. Geral
p/ providências

03.09.86

Adv. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

Ao
Setor de Adm. de Pessoal
Para informar.
Em 3/9/86.

- CODEMAT

Vilozio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A Div. Adm. Geral

Ref: VALDEMIR NUNES GOMES

Admissão: 01.10.71

Função: Agente Administrativo

Nível: "16"

Salário: Cz$ 4.826,00

Lotação: Setor de Serviços Auxiliares

Assunto: Requer Adicional de mais 5% sobre o seu salário base.

Informação: Trata-se de servidor desta Cia. ora solicitando o devido Adicional por tempo de serviço.

Informamos a V.Sa. que o referido servidor requer 15% de adicional por tempo de serviço, uma vez que o mesmo já vem percebendo o correspondente a 10%.

Outrossim exclareço que o servidor terá direito ao adicional solicitado a partir do dia 01.10.86, sendo que nessa data o mesmo completará 15 anos de serviço nesta Cia., estando de acordo com o artigo 3º da Res. 06/83.

Cuiabá MT., 04 de setembro de 1.986

Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

CÓD. 4133-1/03

À
CEA/DIRAF
Face as informações do Setor de Adm. de Pessoal que constata os direitos do servidor, opinamos pelo deferimento do presente processo.
Em 4/9/86.

- CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À Diretora Adm. Financeira
Encaminhamos a V. Sª., com as informações solicitadas, para conhecimento e apreciação.

- CODEMAT -

04.09.86

Adv. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAF

A CEA/DIRAF

Defiro o pedido de acordo com as informações da Div. Adm. Geral.

Odilza Dinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 04/09/86

A
Div. Adm. Geral
p/ providências

05/09/86

Adv°. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

Ao
Setor de Adm. Salarial
Para anotações e devolver à esta Divisão p/ outras providências.
Em 5/9/86.

CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo FLS. Nº 02

Anexo ao Processo Nº 2.481/86 De 03 / 09 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEA/DIRAF

Para instruir o presente processo.

Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 03/09/86

A
Div. Adm. Geral
p/ providências

03.09.86

Adv°. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

Ao
Setor de Adm. de Pessoal
Para informar.
Em 3/9/86.

- CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A Div. Adm. Geral

Ref: VALDEMIR NUNES GOMES

Admissão: 01.10.71

Função: Agente Administrativo

Nível: "16"

Salário: Cz$ 4.826,00

Lotação: Setor de Serviços Auxiliares

Assunto: Requer Abono Pecuniário correspondente ao período de 01.10.85/86 de acordo com CLT.

Informação: Trata-se de servidor desta Cia., o devido Abono de férias que lhe será pago ao ensejo de suas férias, marcada para o mes de novembro/86.

Informamos que, de acordo com o artigo 143 § 1º da CLT, o servidor em pauta tem direito ao solicitado, uma vez tê-lo feito dentro do prazo previsto em Lei e deverá percebê-lo junto com o salário das férias à época de

CÓD. 4133-1/03

sua concessão, marcada para novembro/86.

Cuiabá-MT., 04 de setembro de 1.986

Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

À
CEA/DIRAF
Face as informações do Setor de Cadastro de Pessoal que constata os direitos do servidor, opinamos pelo deferimento do presente processo.
Em 4/9/86.

CODEMAT

Vilnzio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À Diretoria Adm. Financeira

Para conhecimento e apreciação, das informações solicitadas, referente ao assunto em pauta.

-CODEMAT- 04.09.86

Adv. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAF

A CEA/DIRAF

Autorizo a concessão do abono solicitado com base na informação da Div. Adm. Geral

Olilza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT - Em 04/09/86

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº 9.622/86 De 03/09/86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À
Div. Adm. Geral
p/ providências 05/09/86

Adº. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

Ao
Setor de Adm. Salarial
Para anotações e devolver à esta Divisão
p/ outras providências.
Em 5/9/86.
- CODEMAT -

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À
D.A.G.
Devolvemos o referido processo,
com as devidas anotações
- CODEMAT - 16/09/86

Sebastião C. C. Costa
Chefe do Setor de Administração Salarial
- CODEMAT -

Ao
Setor de Adm. de Pessoal
Para anotações.
Em 16/9/86.
- CODEMAT -

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Para anotar em ficha de férias e arquivar -

Em 17/09/86

Taques Vieira

Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
P.G.S. Nº 86

Anexo ao Processo Nº _____ De ___/___/___

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

a
CEA / DIRAF

Encaminhamos a V.Sa. para conhecimento da decisão da Diretoria, efetuando as anotações junto ao Setor Competente devendo o pagamento ser feito à partir de 1º/10/86.

Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Administrativa Financeira
- CODEMAT -

Em 30/10/86

À Divisão de Adm. Geral

Para as providências, conforme despacho exarado.

- CODEMAT -

Em 30.10.86

Adv. Benedito Rolfo Falcão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAF

Ao
Setor de Adm. Salarial
Para providenciar conforme despacho da Diretora Adm. Financeira.
Em 30/10/86.

CODEMAT

Hilário Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Ao Setor de Adm. de Pessoal

Para devidas anotações, conforme. Arquivo em pasta.

Em 05/01/87

Sebastião C. C. Costa
Chefe do Setor de Administração Salarial
- CODEMAT -

CÓD. 4133-1/03

Para anotar em "ficha verde" de cada servidor, tirar cópias e arquivar.

Em 05/05/87.

Maques Vieira

Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Controle de Pessoal
- CODEMAT -

Ane

co

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo 04

Anexo ao Processo Nº 1 178186. De 13/05/86.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A D.A.G'.

Informamos a V.Sª que o pessoal que atualmente trabalha na area gráfica - confeneres, esta assim dividido:

Setor serviços auxiliares.
- Benedito Pedro Figueiredo Neto.
- João Leite de Oliveira Filho.
- Waldemir Nunes Gomes.
- Yani José de Faria.

Divisão de Projetos
- Lincoln José Ferreira.*

Gráfica G.P.C.
- Adilmir Pedro de Carvalho.
- Euclides Pereira Fernandes Filho.
- Joanan Gomes de Almeida.
- Leonil José de Figueiredo.
- Luiz Gonzaga da Silva.
- Porfirio Gonçalves Botelho Neto.

INSALUBRIDADE:
CZ$ 322,00

Em 03/10/86.
Taques Vieira
Nilza L. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

À
CEA/DIRAF

Devolvemos o presente processo à V.Sª, com as devidas providências, conforme solicitação.

Em 6/10/86.

CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

CÓD. 4133-1/03

À Diretoria Adm. Financeira

Para apreciação.

- CODEMAT -

Em 07.10.86

Adv°. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

À
Reunião de Diretoria
para apreciação e decisão.

Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 10/10/86.

Decisão da Diretoria:
Autorizamos que seja pago aos servidores relacionados no presente processo, na base de 40% sobre o salário mínimo vigente, durante as atividades e permanência nesses trabalhos.
Esclarecemos que os servidores só farão jús ao referido adicional enquanto estiverem prestando seus serviços específicos nessa área.

21.10.86

Lançado em Ata da Diretoria
EM 21/10/86
Joaquim Leão Assis

À Diretoria Adm. Financeira
para providências.

28.10.86

Roberto Loureiro
Diretor Presidente
- CODEMAT -

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.784/90 DE 19 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Seap

Conforme determinação do Diaf encaminho o presente para instruir em 25/09/90

Marcia Consuelo de Almeida
Chefe do Serviço de Protocolo
— CODEMAT —

A DRH

Informo a V. S. que o servidor Valdemir Alves Gomes foi admitido em 01 de outubro de 1971. Até a presente data exerce as funções de Agente Administrativo. Férias período 89/90 foi usufruído.

Cld 28-9-90

Labafara Pereira Neto
Chefe do Setor de Administração Pessoal

À DIAF

Informamos à V.Sª que o pedido ora em análise poderá ser atendido, pois o mesmo preenche os requisitos estipulados pela resolução 820/90 - CODEMAT.

18.10.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

18/10/90

Luiz Antônio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Visto

Proceda anotações na ficha funcional e posterior arquivo na pasta.
Cá 19-11-90.

Sabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração Pessoal

Obs. O servidor Valdemir Nunes Gomes, comparecem nesta data adiando o referido pedido de licença premio que estava marcado para início dia 5 de janeiro/91 para outra época após entendimento com o chefe de setor.
Cá 07-01-91

Sabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração Pessoal

07/01/91

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: VALDEMIR NUNES GOMES

DATA ADM. 01.10.71	CARGO: AG. ADMINISTRATIVO	LOTAÇÃO: DIR. ADM. FIN.

MÊS DE GOZO

PERIODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERIODO DE GOZO	CIENTE
01.10.83 a 01.10.84																									07.01.85 a 06.02.85	
01.10.84 a 01.10.85													X86 Abono Pec.												06.01 a 04.02.86	
01.10.85 / 86											X abono														03.11.86. 23.11.86	
01.10.86/87										87 X	abono														19.10 a 07.11.87	
01.10.87/88										X 88	/ Abono		(VIDE VERSO)												03.01.89/01.02.89	
01.10.88/89										X 89	abono														02-10-89/21-10-89	
89/90										X	90 Abono				6/12										01.10.90/20.10.90	
90/91										X	91		Abono												04.11.à 23.11.91	

☐ GOZADAS ☐ NÃO GOZADAS Visto:

Abono Pec. Deferido Processo nº [illegible]004/85

Conf. processo nº2.481/80 foi autorizado pela diretoria o pagamento do abono pecuniário referente ao periodo 85/86.

Conforme Ofício nº 087/77 do Gabinete do Vice-Governador, o servidor comunica a tranferência de suas férias87/88, marcada para o mês de Outubro/88, para outra data a ser confirmada por este Gabinete.

Conforme Processo nº 2.514/91 de 16.07.91 o servidor passa a ter direito ao Abono Pecuniário. 1/3

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 02

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.514/91 DE 16 / 07 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Cea/Diaf, para instrução do processo
@ - 17/07/91

R. Carte
Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A
DRH
Dar informações necessárias
Em 18/07/91

Edwiges Miriam de Barros Pravatti
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

Do SEAP
Para cumprimento do despacho Cea/Diaf, supra.

Em 22/07/91

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

A DTRH

Informamos a V.Sª., que trata-se de Servidor deste órgão, contratado desde 1º.07.91, como Agente Administrativo. O mesmo requer abono Pecuniário que deverá ser pago junto às suas férias período 90/91, a partir do mês de outubro/91.

Em 30.07.91

Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
CODEMAT

À Coa/Diaf

Para conhecimento da informação do SEAP, esclarecemos que nos termos do art. 143 §1º da CLT, a pretensão do requerente pode ser deferida.

À consideração superior de V.Sª, para as providências administrativas, que o assunto requer.

Em 30/07/91

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Ao
DIAF
Conforme informações do SEAP, submetemos à apreciação de V.Sª.

Em 31/07/91

Edwiges Miriam de Barros Provetti
Coordenadora CEA / DIAF

À Coa/Diaf
Defiro, com base no despacho acima - DRH
C. 01/08/91

Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

Ai
DRH
Para providências necessárias.

Em 02/08/91

Edwiges Miriam de Barros Provetti
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

CODEMAT DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS

NOME: VALDEMIR NUNES GOMES
PROFISSÃO:
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
EXERCÍCIO: 1987
LOTAÇÃO: DIRAF

CLASSE:
NÍVEL: 16

DATA DA ADMISSÃO 01/ 10 / 71
SERV. CÓDIGO 4 0 2
MATRÍCULA Nº

N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr$ 04
N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr$ 03

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		5.791,00	8.107,00	8.107,00	9.728,00	9.728,00	11.674,00	14.009,00	14.009,00	14.588,00		17.531,00	19.149,00		
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE	01	385,92	385,92	547,20	547,20	547,20	547,20	547,20	1.378,91	787,97		904,12	904,12		
DIF. SALÁRIO							2.529,28	3.035,24							
DIÁRIAS															
FÉRIAS										21.748,68					
ADICIONAL 30%		868,65	2.432,10	2.432,10	2.918,40	2.918,40	3.502,20	4.202,70	4.202,70	4.466,40		5.609,92	6.127,72		
TRANSFERÊNCIA															
ABONO PEC.										46.961,68					
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA		144,72	144,72	205,20	205,20	246,24	295,50	295,50	295,50	324,00		324,00	382,50		
TOTAL DOS PROVENT.		7.190,29		11.291,50	13.004,90	13.439,84	18.548,18	22.089,64	19.885,91	49.486,04			26.562,34		
IAPAS		634,10	1037,88	973,45	1.187,42	1.187,42	1.642,74	2.070,44	1.763,14	3.878,94		2.289,28	2.487,08		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				270,23											
SEG. BOA VISTA	50	81,20	81,20	81,20	152,40	152,40	152,40	152,00	152,00	304,00		152,00	152,00		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA		202,00	513,00	302,00	469,00	469,00	550,00	798,00	581,00	1.765,23		766,00	960,00		
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C						680,00		60,00							
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		43,43	60,80	60,80	72,96	72,96	87,55	105,06	136,17	230,33		131,48	143,61		
5 mil gauchos	10	24,12	24,12	24,12	123,12	41,04	49,25	59,10	59,10	123,74		367,84	67,81		
Multas													4.000,00		
TOTAL DOS DESCONT.			1.717,02												

OBSERVAÇÕES * Insalubridade paga a maior no mês de Agosto/87 - pagou-se a diferença desde Maio, 40% do salario minimo, a partir de setembro é 787,97, até mudar o salario minimo.

* Conforme requerimento do servidor tem direito ao 1ºpero ref. ferias marcadas para outubro/87. (gozo).

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha de Controle de Férias

NOME: VALDEMIR NUNES GOMES

DATA ADM. 01.10.71

CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: S E S A

MÊS DE GOZO

Periodo Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Periodo de Gozo	Ciente
01.10.91/92																										

- Cf. CI nº 64/91-SESA, comunica que o Servidor entrará em gozo de suas férias período 90/91, a partir do dia 02.12.à 21.12.91.

CODEMAT ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS			
	3.903,984			NOME: VALDEMIR NUNES GOMES	DATA DA ADMISSÃO: 01 /10/71	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. 1 1 1 1 4 0 2
				CARGO: AGENTE ADM.	NÍVEL: 16	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1.986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr$ 04	
				LOTAÇÃO: DIRAF	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr$ 03	

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	3.903,984	3.903,984			4.826,00		4.826,00		4.826,00	4.826,00				
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS									Férias					
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS 2.267,960														
ADICIONAL 10%	390,398	390,398			482,60		482,60		482,60	723,90				
TRANSFERÊNCIA														
								abono	1.769,53					
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO									[illegible]					
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA	60,000	90,000			80,40		120,00	180,60	[illegible]	120,60				
TOTAL DOS PROVENTOS		4.384,382			5.389,00		5.429,20							
IAPAS	177,312				477,77		477,77			499,49				
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA		5,352	5,351	5,35	5,35	5,35	5,35		29,98	[illegible]				
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA					143,00		143,76		279,76	156,00				
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	29,279				36,19		36,19		36,20	36,19				
D.B. / A.S.C.						49,50								
Sindi[illegible]									24,12	96,48	[illegible]	[illegible]		
TOTAL DE DESCONTOS					662,31					853,15				
LÍQUIDO A RECEBER	1.879,33				4.726,69		4.766,20			4.817,35				
VISTO														

OBSERVAÇÕES:

* Requereu abono conforme Proc. 2.481/86.

* Requereu 15% de adicional sobre o salário, terá direito a partir de 01.10.86. Conforme Proc. 2.480/86.

* Proc. 1978/86 - pedido pró de insalubridade, deferido a partir de 22,01

FICHA FINANCEIRA

Nome: VALDEMIR NUNES GOMES
Profissão:
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.983
Lotação: PRESIDÊNCIA

Data da Admissão: 01.10.71
Classe:
Nível: 10
N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família Cr$

GRUPO N.º
DEP. 01 00 01 01
MATRÍCULA N.º

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		68.441,67	68.317,00	64.434,	69.521,00	81.309,59	91.664,05	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
Salários		74.613,00	74.613,00	74.613,00	74.613,00	88.566,-	88.566,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
a. 1c %								8.857,00
Sub-Total								
Salário Família		3.111,00	3.111,00	3.111,00	3.111,00	4.[illegible]	4.590,00	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS			77.724,00		77.724,00	93.156,00	102.013,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		6.528,64	6.528,64	6.528,64	6.528,64	7.528,11	8.980,95	
IPEMAT-Dif		923,64						
Cont. Sindical				487,00				
Seguros			640,00	640,00	640,00	640,00	640,00	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI	JUN.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C								
[illegible]		100,00	100,00					Total
A.A. CODEMAT		830,00	830,00	2.430,00	830,00	3.474,00	1.994,00	
Imp. Renda Ret. Font.								
ASPEMAT			204,00	204,00	204,00		204,00	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES			4.[illegible]		8.[illegible]	11.5[illegible]		
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
1/1/83	88.566,-		

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º
DEP. 0 1 0 0 1 0 1
MATRÍCULA N.º

Data da Admissão: 01.10.71
Classe:
Nível: 10 / 17
N. Dep. Econ. Imp. Renda: 6 Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família: 3 Cr$

Nome: VALDEMIR NUNES GOMES
Profissão:
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.983 Adm. (Serv. Priv.)
Lotação: ~~PROFESSIA~~ Serv. Contrs

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.103	137.277		
01.10.83	1.[illegible]		

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

375.373

33.783

LÍQUIDO A RECEBER		138.808,/	140.605,/	280.016 -	60.405,/	[illegible]	[illegible]	205.285 -
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
Salários		137.277,00	137.277,/	137.277 -	60.179,/	197.456	197.456	197.456,/
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias				137.277				
ADIC		13.728,00	13.728,/	27.456 -	6.018,/	19.746 -	1.174	19.746,/
Sub-Total								
Salário Família		459,00	459,/	918 -		7[illegible] -	2.539 -	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		155.558 -	155.595 -	311.190 -	66.197,/	224.750 -	[illegible]	217.202 -
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	8,75	13.213,/	13.213,/	26.426 -	5.792,/	19.00[illegible] -	19.125 -	11.917 -
IPEMAT-Dif								
Cont. Sindical								
Seguros		640,/	640,/	1.280 -		640 -	640 -	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C								
A.A. CODEMAT		2.730,/	1.530,/	[illegible]		2.526 -	2.51[illegible] -	
Imp. Renda Ret. Font.								
ASPEMAT		324,/	324,/	4[illegible]		2[illegible] -	[illegible] -	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		15.587,/						
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

UC 103 . 101, 13 728,/

FICHA FINANCEIRA

Nome: VALDEMIR NUNES GOMES
Profissão:
Cargo: AG. ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.984
Lotação: DIR.ADM.FIN.- SETOR DE SERV.AUXILIARES.

Data da Admissão: 01.10.71
Classe:
Nível: 14
N. Dep. Econ. Imp. Renda: Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família: Cr$

Grupo Nº
Dep.
Matrícula Nº

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		343.776	344 976	333.602	339 754	346 415	24 115	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
Salários		341 949	341 949	341.949	341 949	341.949	341 949	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Rac. 10%		34.125	34 125	34 125	34 125	34 125	34 125	
Sub-Total								
Salário Família		7 539	7 539	7 539	7539	14 577	14577	
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		382 613	382 613	382 613	382 613	389 951	389 951	
Consignações	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	8.75	33.757	33 754	33 754	33 754	32 545	32 545	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical				11 374				
Seguros		640	640	640	2.532	2 532	2 532	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		34 4.2						
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		3.713	2 513	2 513	2 513	4 559	4 859	
[illegible]					2 000	10 000	—	
Imp. Renda Ret. Font								
ASPEMAT		1000	1 000	1000	1000	1000	1000	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01/01/71	34.125		

FICHA FINANCEIRA

Nome: VALDEMIR NUNES GOMES
Profissão:
Cargo: AG. ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.984
Lotação: DIR.ADM.FIN.- S. SERVIÇOS AUXILIARES

Data da Admissão: 01.10.77
Classe:
Nível: 14/16
N. Dep. Econ. Imp. Renda 4 Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família 3 Cr$

Grupo Nº
Dep. 1 1 1
Matrícula Nº

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		534.456	564 453	548 353	540.258	657.013	1336 346	744 338
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
Salários		567.861	567 861	567.861	567861	676 671	761.71	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias							744 338	
Adic.	10	56 786	56 786	56 786	56 786	67.667	67 667	12112
Sub-Total								
Salário Família		9.718	9.718	9 718	9 718	24.984	49 768	
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		634.365	634 365	634 365	634 365	769 322	1538 114	744.338
Consignações	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	9	56 216	56 216	56 216	56 216	65 129	131 258	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		2.832	2832	2832	2832	5 352	10.704	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
FAR							42680	
A.A. CODEMAT		4.859	4 859	4 859	4.859	8 328	16.656	
ABC 13		35 000		21.400	29 200	32 500		
Imp. Renda Ret. Font								
ASPEMAT		1.000	1000	1000	1000	1000	2000	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

Hora Extra (Sdl. Hora)			
Gratificação			
Venc. Padrão	567.861	676.671	
A partir de	01-01-84	01/11/84	

CODEMAT

CONTRÔLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

Cargo: OFFICE BOY

Admissão 01110.71

Remuneração Cr$ 129,60

Saída

Classe

Nível I

Nome VALDEMIR NUNES GOMES

Profissão

Estado Civil Casado

Conjugue

Filhos

Matrícula Nº 356

Grupo Nº

Cart. Trab. Nº 20266 Série 285

IRF Cr$

IPEMAT Cr$ 1,20

OPTANTE:

ANOTAÇÕES

(ALTERAÇÕES VENCTOS E CARGOS)

Em out/71	office- boy	Cr$ 129,60
em janeiro/72	"	Cr$ 168,75
em janeiro/73	"	Cr$ 207,00
em 01.10.73	aum. 20%	258,00
em 01.03.74	nivel III	Cr$ 497,00
em 01.07.74	datilografo VII	Cr$ 846,00
Em 01.01.75	Reajustado-VII	C$ 1.000,00
Em 01.01.76	Aux. Adm.-nível 8	C$ 1.427,00
01.04.77	Ag. Adm. 9	2.245,00

FÉRIAS

PERÍODOS ADQUIRIDOS - PERÍODOS DE GÓZO

DE: 01/10/71 a 01/10/72	DE: 06/11/72 a 04/12/72
01.10.72 a 01.10.73	06.08.74 a 02.09.74
01.10.73 a 01.10.74	13.11.74 à 10.12.74
01.10.74 a 01.10.75	17.12.75 a 19.01.76
01.10.75 a 01.10.76	01.03.77 à 28.03.77
01.10.76 a 01.10.77	01.12.77 a 30.12.77
01.10.77 a 01.10.78	

Outras Anotações

(Licenças, Imp Sindical, advertencias, etc.)

Em janeiro/72, o salário foi reajustado para Cr$ 168,00 (75%),conforme resolução nº 02/71 desta Cia. nivel I

Suspenso por tres dias no periodo emtre 03.10.72 a 05 10.72- em virtude de sua desobediencia as ordens superiores.

Em 01.01.73, o seu salário foi reajustado para Cr$ 276, 00, office-boy, nivel I, conforme portaria nº 42/72 desta Cia.

Em 01.10.73, foi aumentado em 20%, confome processo protocolado sob nº 3665/73 de 26-09-73, ficando o salário no valor de Cr$ 258,00 mensais.

Em 01.03.74 foi reclassificado ao nivel III escriturário com o salário de Cr$ 497,00, conforme CI nº 22/74 autorizada pelo Srs. Diretores Adiministrativo e Superintendente.

Reclassificado ao nivel VII com o salário Cr$ 846,00 de acordo com a resolução nº 02/74 a partir de 01.07. 74.

Em 12/10/74, entrou em licença de gala por 07 (sete) dias, conforme autorização do Chefe de Gabinete.

Em 01.01.75 teve seu salário aumentado para Cr$ 1.000,00 Hum Mil Cruzeiros), conforme Resolução 01/75.

Em 01.01.76 teve seu salário aumentado para Cr$ 1.427,00 Hum Mil Quatrocentos e Vinte e Sete Cruzeiros), na função de Aux. Adm. nível 8, conforme Resolução nº 02/76.

U-02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FOLHA DE PONTO

NOME: VALDEMIR NUNES GOMES

CARGO: FUNÇÃO:

SETOR: SESA

MÊS: JANEIRO/92

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Ent.	Assin.	Saída	Assin.	Ent.	Assin	Saída	Assin
01		FELIZ 92		FELIZ 92		FELIZ 92		FELIZ 92
02								
03								
04		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
05		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
06						FALTA		
07								
08								
09								
10								
11		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
12		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
13								
14								
15								
16								
17								
18		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
19		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
20								
21								
22								
23								
24								
25		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
26		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
27								
28								
29								
30								
31								

OBS: Encontra-se de Licença Prêmio

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS

NOME: VALDEMIR NUNES GOMES
PROFISSÃO:
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
EXERCÍCIO: 1.988
LOTAÇÃO: DIRAF

DATA DA EMISSÃO: 01 / 10 / 71
CLASSE:
NIVEL: ~~16~~ 18
N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ$ 04
N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ$ 03

GRUPO Nº
SER
COD. 4 0 2
MATRICULA Nº

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		20.909,00	22.831,00	30.839,00	30.839,00	30.839,00	44.091,00	54.082,00	66.442,00	84.200,00		135.223,00	141.163,00		
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE *		1.800,00	2.112,00	2.496,00	2.904,00	3.484,80	4.147,20	4.977,60	12.441,60	7.584,00	3.559,20	12.320,00	16.[illegible]		
DIFERENÇA SALÁRIO											40.262,00				36,78
DIÁRIAS															
FERIAS									87.703,44						
ADICIONAL 34/0		6.690,88	7.305,92	9.868,48	9.868,48	9.868,48	14.086,72	14.306,24	21.261,44	26.944,00	15.017,92	45.975,82	47.997,76		12,51
Anuenio									5,59	6,48	4,90	8,32	9,48		
ABONO PEC.									29.234,50		26.399,68				
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA		459,00	540,00	637,20	739,80	887,70	3550,80		3.661,50	2.540,40	3.151,20	4.095,20	5.119,00		
TOTAL DOS PROVENT.		29.858,88	32.788,92	43.840,68	44.351,28	45.079,98	65.805,72	78.041,00	220.750,90	121.274,88	88.394,90	197.622,34	210.461,24		
IAPAS		2.545,99	2.902,40	3.795,80	3.925,03	3.977,31	5.600,94	6.872,93	17.466,24	10.685,52	5.148,42	17.416,69	18.480,28		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				1.027,97											
SEG BOA VISTA		152,00	445,21	517,26	601,36	601,36	858,40	975,00	1.950,00	975,00		975,00	975,00		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA			290,00	1.186,00	—	—	979,00	—	—	1.184,00			1.040,00		
ASPEMAT			72,00	84,96	98,64	118,36	138,08	167,52	418,56	354,04		409,52	511,90		
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.		240,00									1.500,00				
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		156,81	171,23	231,29	308,40	308,40	440,21	540,82	1.082,98	842,00		1.352,23	1.411,69		
Sind. Gráficos	68	135,00	158,40	184,20	217,80	261,36	311,04	373,32	933,12	568,80		984,00	1.212,45		
Mafatão	73	5.000,00	3.480,00	6.840,00	12.000,00	14.100,00				26.700,00		42.800,00	54.760,00		
Catarinense							12.000,00	14.948,00			13.000,00				
Dif. mes anterior										5,52	6,48	4,90	8,32		
Progr. 210													9.792,00		
TOTAL DE DESCONT.			7.519,24	13.870,48	17.761,23	19.366,79	30.329,67	23.877,59			19.654,90	63.882,34			

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros

Nome: VALDEMIR NUNES GOMES
Profissão:
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.990
Lotação:

Data da Emissão:
Classe:
Nível: ~~20~~ ~~22~~ 23
Ser Cód. 4 0 2
Matrícula N.°
N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz$ 05
N. Dep. Econ. Sal. Família NCz$ 03 04

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV	DEZ.	13.° SAL.	TOTAL
Salário		106886,37	174029,74	311069,93	404399,00	48526,80	562882,54	562882,54	585337,84	63035,09	00	68880,15	113046,10	113046,10	
Representações									4.788,359,90						
Horas Extras									Perú	mon →	8.993,20	8119,79	11289,82		
Insalubridade *		513,58	801,75	1469,63	1469,63	1469,63	1543,10	1963,92	208,139	2422,52	2.570,06	3331,82	3534,72	3534,72	
Diferença Salário											8.340,09				
~~Diárias~~ Dev. IRC		524,10	1.008,36	417,16			2762,62	3248,2		648,19	—				
Férias									816687,91						
Adicional 38%		3843,09	6274,70	11198,50	14558,04	17469,65	20262,71	20262,71	21072,18	22692,64	4.339,91	26174,46	29957,51	29957,51	
Tonot									27229,14		3.532,87				
Abono Pec.									36355,52		4.710,49				
AJ Custo									Horas Extras →		4.561,85				
13.° Salário									40843,71			412,00	3754,06	1451,32	
Salário Família		256,08	400,88	734,84	734,84	734,84	771,56	771,56	1250,12	908,43	963,78	1249,44	1325,52	1325,52	
TOTAL DOS PROVENT.		15303,84	24907,07	44509,90	57201,51	68200,92	81621,53	79602,53	1.690633,31	89706,87	38.012,25	106755,66	172153,67	160863,85	
IAPAS		1014,90	1584,37	2737,47	2737,47	2737,47	2737,47	3667,64	7482,04	4528,77	1.783,07	6228,65	6609,98		
Contribuição Sindical															
Seg Boa Vista		11,22	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	178,00	178,00	356,00	—	
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		661,00	1134,00	2102,00	2433,00	3606,00	4499,00	4216,00	10477,82	4358,00	—	4128,00	9279,00	9279,00	
ASPEMAT DIF. IRRF							2481	400,43	247,76	584,04	—	—	905,93	905,93	2.395,90
Anulação de Provent.						Campanha Agrícola			58533	1588,23	—			40843,71	
D.B./A.S.C.					835,00		970,00		—	1380,00	—				
~~Adient. Salarial~~ Dip. Sind. Codemat							900,00		—		—				
A.S. CODEMAT		106,86	174,29	311,06	404,00	485,26	562,82	562,82	—	630,35	668,73	688,82	1130,46		
G.B.O.E.X (Cursos)		25,20	25,20	25,80	25,20	25,20	25,20	25,20	—	50,40	959,95	959,95	959,95		
Sind. Trabalhadores		40,61	60,14	110,23	110,22	110,23	115,73	177,15	156,11	181,68	192,75	249,89	265,10		
Campanha Prótese		106,86	174,29	—	—	—	—	—							
Jumbo		1400,00			6200,00	6000,00	7000,00	7000,00	8000,00	3002,00	—				
Mullatão		1365,50	3853,21	5696,18	6200,00	6000,00	12000,00	12000,00	15000,00	22070,00	—	28300,00	45000,00		
Tucano Rio				799,56	—										
Droga Zahlik									339435				6468,00		
TOTAL DE DESCONT.		4732,15	7041,10	11817,30	18980,88	18999,76	28445,82	27654,44	45931,27	37755,13	3.782,50	40733,29	70066,49	50122,71	
LÍQUIDO A RECEBER		10571,69	17865,97	32692,60	38220,63	49201,16	53175,71	51948,09	[illegible]	51951,74	34.229,75	66022,37	102088,18	110740,14	

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS			
				NOME: VALDEMIR NUNES GOMES	DATA DA ADMISSÃO: 01 /10/71	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. 402
				CARGO: AGENTE ADMINISTRATICO	NÍVEL: ~~19~~ 20	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO:	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr$ 04	
				LOTAÇÃO:	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr$ 04	

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	207,94	266,71	385,72	385,72	505,48	505,48	1027,23	1815,12	2508,16		5.164,26	7114,87	7.114,87	
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE *	21.76	25,56	25,56	25,56	32,56	32,56	59,92	154,30	99,79	52,90	222,93	287,56	315,27	
DIF. SALÁRIO		62,13				291,17				1.743,95				
DIÁRIAS														
FÉRIAS								2432,26						
ADICIONAL	70.70	90,69	131,14	131,14	171,86	270,86	349,26	617,14	852,77	664,12	1.859,13	2561,35	2.561,35	
TRANSFERÊNCIA														
Const		30,00						810,75		802,69				
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO									1538,10	613,15				
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA	6.40	7,32	7,32	7,32	9,36	9,36	29,96	38,56	49,88	76,36	111,48	143,76		
TOTAL DOS PROVENTOS	306.80	482,41	549,74	549,74	719,26	1.109,43	1.466,37	5868,13	5048,70	3.953,17	7.357,80	10107,54	9.991,49	
IAPAS	27.03	45,13	51,52	51,52	70,99	106,10	143,64	386,28	249,80	246,09	467,37	660,96		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			12,85											
SEG. BOA VISTA	2.34	2,34	2,34	2,34	5,72	5,72	5,72	22,44	11,22		11,22	11,22		
~~PENSÃO ALIMENTÍCIA~~ GBOEX-Pecúlio			12,98	10,60	10,60	10,60	12,60	25,20	25,20		25,20	25,20		
SUB-TOTAL									Campanha Pró-Zoo →			71,14		
IMPOSTO DE RENDA			1,00	1,00	18,00	5,00		393,45	200,00	48,00	451,00	611,00	613,00	
~~ASPEMAT~~		8,00		8,00										
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
~~FASC~~	43.29								730,00		1.202,00	750,00		
ADIANT. SALARIAL		41,05	41,05	2,31	22,17	41,05	—	—						
A.S. CODEMAT	2.07	2,66	3,85	3,85	5,05	5,05	10,27	36,30	25,08		51,64	71,14		
D.B. / A.S.C.					6,65						72,00	40,00		
Sind. Funcionários		1,92	1,92	1,92	2,44	2,44	4,49	11,58	7,48		16,72	21,56		
[illegible]	1.64	70,00	90,00	116,61	152,00	150,86	170,00	364,35						
TOTAL DE DESCONTOS														

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, VALDEMIR NUNES GOMES,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário familia, que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____, neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153, de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

a) VALDERSON ROGERIO GOMES

b) _____

c) _____

d) _____

e) _____

f) _____

g) _____

h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 1º de dezembro de 1.978

_____

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, WALDEMIR NUNES GOMES _____,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário familia, que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____, neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153, de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

a) _____

b) VALSERSON ROGERIO GOMES

c) MARCOS JUNIOR GOMES

d) _____

e) _____

f) _____

g) _____

h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de Maio de 1.982

_____

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

DORAMI DE SOUZA GOMES

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

VALSERSON ROGERIO GOMES

MARCOS JUNIOR GOMES

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquel responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de Maio de 1992

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de familia:

a) ESPOSA:

DORAMI DE SOUZA GOMES

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

VALSERSON ROGERIO GOMES

MARCOS JUNIOR GOMES

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de NOVEMBRO de 19 81

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, VALDEMIR NUNES GOMES, abaixo assinado, brasileiro, casado, _____, contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____ _____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

a) VALDERSON ROGERIO GOMES
b) MARCOS JUNIOR GOMES
c) _____
d) _____
e) _____
f) _____
g) _____
h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de NOVEMBRO de 19 81

_____

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, VALDEMIR NUNES GOMES, abaixo assinado, brasileiro, casado, _____, contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

a) _____
b) VALDERSON ROGERIO GOMES
c) MARCOS JUNIOR GOMES
d) _____
e) _____
f) _____
g) _____
h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de Julho de 1981

_____

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de familia:

a) ESPOSA:

DORAMI DE SOUZA GOMES

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

VALDERSON ROGERIO GOMES

MARCOS JUNIOR GOMES

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de ulho de 19 81

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, VALDEMIR NUNES GOMES, abaixo assinado, brasileiro, casado, _____, contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____ neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, à saber:

a) _____
b) VALDERSON ROGERIO GOMES
c) MARCOS JUNIOR GOMES
d) _____
e) _____
f) _____
g) _____
h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de Janeiro de 19 81

_____

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de familia:

a) ESPOSA:

DORAMI DE SOUZA GOMES

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

VALDERSON ROGERIO GOMES

MARCOS JUNIOR GOMES

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de Janeiro de 19 81

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de familia:

a) ESPOSA:

DORAMI DE SOUZA GOMES

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

VALDERSON ROGERIO GOMES

MARCOS JUNIOR GOMES

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de julho de 19 80

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, WALDEMIR NUNES GOMES, abaixo assinado, brasileiro, casado, Agente Administrativo, contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida)_____, neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153, de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

a)_____

b)_____

c)_____

d)_____

e)_____

f)_____

g)_____

h)_____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 16 de abril de 1.980

_____

Ilmº Sr.
Diretor Presidente da CODEMAT
N E S T A

WALDEMIR NUNES GOMES , abaixo assinado, brasileiro(a), casado(a), **Agente Administrativo** , trabalhando atualmente nesta Companhia, vem mui respeitosamente requerer a V.Sª., se digne conceder-lhe o Salário-Família a que tem direito, de acôrdo com as Certidões de Nascimento em anexo.

Nestes Têrmos

Pede Deferimento

Cuiabá, (MT) 16 de abril de 1980

_____

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

_____

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

_____

_____

_____

_____

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquel responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 16 de abril de 1980

_____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

LIVRO n. 24-A:: FOLHA n. 284.Vº: TÊRMO n. 25.060:

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Masculino:::nascida no dia 02 de Abril de 1980 às 22:40 horas, n esta Capital:::::: : : : : : : : : : : : com o nome de :::::::: MARCOS JUNIOR GOMES ::::::: filh o do cidadão VALDEMIR NUNES GOMES :::::: e de Dª. DORAMI DE SOUZA GOMES :::::::

Registrado 16 de Abril de 19 80:

Obs: Declarante: O Pai:::::

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 16 de Abril de 19 80:

Oficial do Registro Civil

Rua Líbero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, VALDEMIR NUNES GOMES,' abaixo assinado, brasileiro, casado,_____,' contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT ,' atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida)_____, neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153, de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

a) VALDERSON ROGÉRIO GOMES
b)
c)
d)
e)
f)
g)
h)

Firmo o presente, declaramos que as informações '' aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 1º de Julho de 1.979

_____

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

DORAMI DE SOUZA GOMES

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

VALDERSON ROGÉRIO GOMES

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquel responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 1º de Julho de 1979

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de familia:

a) ESPOSA:

DORAMI DE SOUZA GOMES

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores sem rendimentos próprios:

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidades quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 1º de dezembro 1.978.

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

EU, VALDEMIR NUNES GOMES abaixo assinado, brasileiro,casado,_____ contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário familia, que residem comigo à (rua, trav. Av.)_____ neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153 de 10/12/63 os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

a) VALDERSON NUNES GOMES

b)

c)

d)

e)

f)

g)

h)

Firmo o presente, declarando que as informação aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá 01 de julho de 1.978

_____

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de familia:

a) ESPOSA:

DORAMI DE SOUZA GOMES

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiore sem rendimentos próprios:

VALDERSON NUNES GOMES

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de julho 1.978

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de familia:

a) ESPOSA:

DORAMI DE SOUZA GOMES

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiore sem rendimentos próprios:

VALDERSON NUNES GOMES

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de Dezembro 1.97 7

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

EU, VALDEMIR NUNES GOMES abaixo assinado, brasileiro, casado, _____ contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário familia, que residem comigo à (rua, trav. Av.) _____ neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153 de 10/12/63 os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

a) _____

b) VANDERSON NUNES GOMES

c) _____

d) _____

e) _____

f) _____

g) _____

h) _____

Firmo o presente, declarando que as informação aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá 01 de Dezembro de 1.977

_____

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, VALDEMIR NUNES GOMES,

abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,

contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário familia, que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____, neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153, de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

a) _____

b) VALDERSON NUNES GOMES

c) _____

d) _____

e) _____

f) _____

g) _____

h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 29 de junho de 1 97 7

_____

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de familia:

a) ESPOSA:

DORAMI DE SOUZA GOMES

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiore sem rendimentos próprios:

VALDERSON NUNES GOMES

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 29 de junho 1.977

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de familia:

a) ESPOSA:

DORAMI DE SOUZA GOMES

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiore sem rendimentos próprios:

VALDERSON NUNES GOMES

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de julho 1.976

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrevente Juramentado

LIVRO n. 04-A.... FOLHA n. 182 TÊRMO n. 12.785....

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Masculino, nascida no dia 26 de Agôsto de 1.976 às 17:30 horas, n esta Capital-MT, com o nome de :x:x:x: VALDERSON ROGERIO GOMES :x:x:x: filho do cidadão Valdemir Nunes Gomes:::: e de D. Dorami de Souza Gomes::::

Registrado 03 de Setembro de 19 76

Obs: Declarante- O Pai.

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 03 de Setembro de 19 76

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

RECONHECER FIRMA NO TABELIONATO VEIGA
Rua Libero Badaró, 293 - Loja G — S. Paulo
RECONHECER FIRMA
Tabelionato Genesio Ponce Fo.
Av. Rio Branco, 114 - 7º Andar - Rio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel — SUBSTITUTO
Abadia de Barros Maciel Lemos dos Santos — ESCREVENTE JURAMENTADO
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa — AUTORIZADO
Hercília de Barros Maciel Hagge — ESCREVENTE JURAMENTADO

LIVRO n. 51... FOLHA n. 130... TÊRMO n. 14.188..

Certidão de Casamento

CERTIFICO que no livro de Registro de Casamentos desta Capital, consta o têrmo de casamento do cidadão VALDEMIR NUNES GOMES..
e dona DORAMI FERREIRA DE SOUZA...
êle nascido Arenapolis-MT.. à 07 de Março de 1.954..
filho de Vicente Teixeira Gomes..
e dona Edna Nunes Gomes..
ela nascida Piraim-Nun:Livramento-MT. à 24 de Junho de 1.955..
filha de João Batista de Souza...
e de dona Escolastica Ferreira de Souza..
a qual passará a assinar-se: DORAMI DE SOUZA GOMES...
Casamento realizado a 12. de Outubro de 1.974.. apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 n.º I a IV..
do Código Civil, Regime de Comunhão de Bens..
Obs:

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 20 de dezembro de 19 75

OFICIAL PRIVATIVO EFETIVO DO REGISTRO CIVIL

VEIGA
NO TABELIONATO
Rua Libero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo
Os que não mandarem os filhos ou não os mandarem à escola estão sujeitos a processo e prisão. Todo brasileiro é obrigado a alistar-se para o serviço militar, a partir dos 17 anos e 6 meses.
ANTIGO MONTAGNA TAB. RIBEIRO
Av. Graça Aranha, 342 - Esp. do Castelo - RIO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C. nº 232/72 Cuiabá, 03 de outubro de 1 972

Ilmo. Sr.
WALDEMIR NUNES GOMES
N E S T A

Em virtude de sua desobediencia as ordens superiores, vimos com a presente, suspendê-lo do serviço por três (3) dias, a partir do dia 03 de outubro, devendo V. Sa. retornar ao trabalho em 06/10/72.

Esclarecemos-lhe ainda que a prática de nova falta poderá acarretar-lhe penalidade severa e até mesmo sua demissão.

Sem mais, subscrevemo-nos

Atenciosamente

VILÁZIO DE ARRUDA PINTO
p/ Chefe do Setor de Pessoal

De acôrdo :

Econº LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo

Ciente :

Waldemir Gomes

Waldemir Nunes Gomes

WM/clb.

03-08-82

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO

Poder Judiciário

COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalicio de Notas, Escrivão do Civel, Oficial Privativo e Vitalicio do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiaba.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

Cartório do 3º Ofício de Notas
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Maria Izabel Barros Maciel
Escrevente Juramentada
Nilza Maria B. Maciel Corrêa
Abadia do B. M. dos Santos
Rua Cândido Mariano, 692
TELEFONE 321-2814

LIVRO n. 44=A **FOLHA n.** 096 **TÊRMO n.** 58.103

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Feminino **nascida no dia** 16 **de** Julho **de** 1.982 **às** 10:00 **horas, n** esta Capital-MT : **com o nome de**

KEYLA PATRÍCIA GOMES ::::

filh a **do cidadão** Valdemir Nunes Gomes :::

e de Dª Dorami de Souza Gomes ::::

Registrado 30 **de** Julho **de 19**82

Obs. O Declarante: O Pai

Cartório do 3º Ofício de Notas
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Maria Izabel Barros Maciel
Escrevente Juramentada
Nilza Maria B. Maciel Corrêa
Abadia do B. M. dos Santos
Rua Cândido Mariano, 692
TELEFONE 321-2814

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 30 **de** Julho **de 19**82

Oficial do Registro Civil

Wanda de Araujo Martins
Esc. Juramentada
Cartório 3º Ofício

Rua Libero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

[illegible] DO ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A Nº 09/83

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

[illegible]

Determinar ao servidor WALDEMIR NUNES GOMES, que a partir desta data, passe a responder pela função de Chefe do Serviço de Compras, durante o afastamento do titular OCTÁVIO JOAQUIM A. LOREIRO, em gozo de suas férias regulamentares.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se

Cuiabá,(MT) 10 de Fevereiro de 1.983

A D I R E T O R I A

CIENTE

[illegible]/rcs.

anotado
C. 24.02.83

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos efeitos da Instrução Normativa da Secretaria de Administração nº 01/80 de 04 de agosto de 1980, publicado no D. O. de 14/08/80, que as minhas funções dentro da Administração Federal, Estadual ou Municipal são as seguintes:

ÓRGÃO CONTRATANTE	LOTAÇÃO	SALÁRIO	GRATIFICAÇÕES	OUTROS RENDIMENTOS
CODEMAT	CODEMAT	11.934,00	- x -	- x -
T O T A L		Cr$ 11.934,00		

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que é a expressão da verdade.

Cuiabá (MT), 16 de SETEMBRO de 1980

Assinatura

NOME: WALDEMIR NUNES GOMES

QUALIFICAÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO, CASADO

ENDEREÇO: Rua Brasilia Nº 252

VIDE-VERSO

4 - RECURSOS HUMANOS

4.1 Relação dos servidores lotados no órgão/entidade (*)

4.1.1 NOME: WALDEMIR NUNES GOMES

4.1.2 FORMAÇÃO BÁSICA:

- NÍVEL SUPERIOR:

- OUTROS NÍVEIS: GINASIAL

- CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA MUNICIPAL:

. CURSO:

. ENTIDADE PROMOTORA:

. DATA DA REALIZAÇÃO:

. DURAÇÃO:

. LOCAL:

(Citar outros, se houver)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A Nº 09/81

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social .

R E S O L V E :

Designar o servidor WALDEMIR NUNES GOMES, para responder pela Chefia do Serviço de Compras, durante o afastamento do titular Sr. OCTÁVIO JOAQUIM A. LOUREIRO, em gôzo de suas férias regulamentares, percebendo a gratificação correspondente ao símbolo FG-4, a partir desta data .

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se

Cuiabá,(MT) 02 de Abril de 1.981

ciente em 22/04/81

LCAmoni

A DIRETORIA

VAP/rcs

Anotado na ficha verde e.22.04.81 - Maria Serra

4.1.3 Principais funções desempenhadas no órgão/entidade:

AGENTE ADMINISTRATIVO

4.1.4 Experiência anterior no serviço público ou em entidades prestadoras de serviço ao setor:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

(*) Usar tantas folhas quantas necessárias para cada servidor.

R E C I B O

RECEBI, do Setor de Pessoal da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - C O D E M A T -, os Certificados das Apólices nº 158 e 159, referente ao Aditivo de Alteração do Capital Segurado.
Nº do Certificado :

Cuiabá, 13 de março de 1978

SERVIDOR
Valdemir Nunes Jones

VAP/jss.

R E C I B O

RECEBI do Setor de Pessoal da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, o Certificado da Apólice nº 728, referente ao Aditivo de Alteração do Capital Segurado.

Cuiabá, de de 197__

servidor

Valdemir Nunes Gomes

VAP/asm.

SICT-MT

Of. nº 260/76 Cuiabá(MT), 16 de agosto de 1 976

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 3017/76
PROCESSO Nº 3090/76
DATA: 18/08/76
SEC. TER.

Senhora Diretora

Vimos através do presente agradecer a V.Sa. a atenção de nos ter cedido o servidor WALDEMIR NUNES GOMES, mecanágrafo dessa Empresa, que prestou relevantes serviços antes e durante o I SIMPÓSIO NACIONAL SOBRE DISTRITOS INDUSTRIAIS, inclusive em horários noturnos.

Outrossim, pediríamos que fosse registrado no dossier pessoal do mesmo, a dedicação e a competência com que atendeu os serviços ao seu encargo.

Aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

MAÇAO TADANO
Sec. de Ind. Com. e Turismo

Exma. Sra.
DOUTORA SARITA BARACAT DE ARRUDA
MD. Diretora Administrativa da CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

FORMULÁRIO Nº 02 (Quem preenche - Chefe de Setor/Seção)

P E R F I L I N D I V I D U A L

NOME: WALDEMIR NUNES ~~ROCHA~~ GOMES SETOR: MECANOGRAFIA

Parte A

1. ASSIDUIDADE: Chega atrasado ou falta ao serviço:

[ ] nunca [X] raramente [ ] frequentemente [ ] sempre

2. CRIATIVIDADE: Apresenta disposição criativa e atuante:

[X] Excelente [ ] Boa [ ] Regular [ ] deficiente p/função

3. SENSO DE RESPONSABILIDADE: Executa ou procura executar com esmero os trabalhos a êle confiados:

[X] Excelente [ ] Bom [ ] Regular [ ] Deficiente

4. VONTADE DE PROGREDIR: Identifica nele(a) empenho em aperfeiçoar-se no desempenho da função?

[X] Entusiasmado [ ] Esforço bom [ ] Pouco [ ] nenhum

5. Dentre as 10 qualidades positivas exigidas do servidor, classifique o funcionário analisado:

I. Qualidade de Trabalho

- [ ] Muitos erros
- [ ] Erros frequentes
- [ ] Erros ocasionais
- [x] Perfeição desejada
- [ ] Expecionalmente perfeito

II. Quantidade de trabalho

- [ ] Insuficiente
- [ ] Razoável
- [x] Suficiente
- [ ] Acima da média
- [ ] Excepcional

III. Autosuficiencia

- [ ] Só executa trabalho c/assistencia permanente
- [ ] Necessita de frequente assistencia
- [x] necessita de ocasional supervisão
- [ ] necessita de rara supervisão
- [ ] não precisa de supervisão

IV. Iniciativa

- [ ] não tem iniciativa
- [ ] pouca iniciativa
- [ ] regular
- [x] boa
- [ ] excelente

V. Tirocínio

- [ ] Insuficiente
- [ ] Razoável
- [x] Suficiente
- [ ] Boa
- [ ] Excepcional

VI. Colaboração

- [ ] nenhuma
- [ ] alguma
- [ ] Regular
- [x] Boa
- [ ] Ótima colaboração prestada

VII. Ética profissional

- [ ] Insuficiente
- [ ] Regular
- [x] Boa
- [ ] Ótima
- [ ] Excelente

VIII. Conhecimento do trabalho

- [ ] Insuficiente
- [ ] Regular
- [ ] Boa
- [x] Ótima
- [ ] Excelente

IX. Aperfeiçoamento funcional

- [ ] Não demonstra
- [ ] pouco aperfeiçoamento
- [ ] regular
- [x] bom
- [ ] ótimo

X. Compreensão dos deveres

- [ ] não tem
- [ ] alguma
- [ ] regular
- [x] boa
- [ ] ótima

6. Usando os códigos abaixo, avalie o desempenho do funcionário em questão:

CÓDIGOS: A - Excelente B - Superior C - Satisfatório

D - Insuficiente E - Deve ser substituido

X - novo p/avaliar

1. Assimilação	A	6. Cooperação	B
2. Conhecimento do Trabalho	A	7. Pontualidade	C
3. Qualidade do Trabalho	A	8. Asseio	B
4. Quantidade do trabalho	C	9. Relações humanas	A
5. Confiabilidade técnica	B	10. Capacidade de tomar decisão	C

7. CONSIDERA UM ESTUDO PARA REMANEJAMENTO DENTRO OU FORA DO SETOR

☐ Urgente ☐ Necessário ☐ Posteriormente ☒ não

8. Dentro do maior princípio de Justiça dê a chave de avaliação:

1. Ser promovido imediatamente ☐
2. Ser promovido mais tarde ☒
3. Já trabalhando c/potencial máximo ☐

9. COMENTÁRIOS: (Citar pontos fortes; pontos fracos; medidas tomadas para corrigir erros; apreciação geral sobre o funcionário).

Este funcionário só recentemente teve oportunidade. Moço inteligente e esforçado e que procura aperfeiçoar-se no seu "ofício" - Tem função específica - Mimeógrafador -. Teve sua oportunidade na Mecanografia e adaptou-se excelentemente. Ex-Office-boy; tendo que estudar, poderá tornar-se melhor ainda.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

FORMULÁRIO Nº 03 (A SER PREENCHIDO PELO PRÓPRIO FUNCIONÁRIO)

PARTE A: DADOS PESSOAIS

1. NOME: Valdemir Nunes Gomes/Rosa
2. SETOR: Mecanografia
3. CARGO: Escriturário
4. FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Ginásio
5. DATA DE ADMISSÃO: 01-10-71
6. RENDIMENTOS RECEBIDOS EM 1973:
   a) Salário: Cr$ 207,00
   b) Gratificação: Cr$
   c) Diárias: Cr$
   d) Ajuda de Custo: Cr$
   e) Kilometragem: Cr$
   f) Outros: Cr$
   TOTAL:
7. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES CORRENTES (RESUMIDAMENTE)

Mimeografista
Outros serviços qndo solicitado

8. QUAIS OUTRAS ATIVIDADES REMUNERADAS EXTRA-CODEMAT?

Não

9. VOCÊ ESTUDA, ATUALMENTE? Não

QUAL O CURSO?

SEMESTRE OU ANO QUE ESTUDA

10. GRÁU DE INSTRUÇÃO

- [ ] PRIMÁRIO
- [x] GINASIAL
- [ ] COLEGIAL OU TECNICO :
- [ ] SUPERIOR - CURSO:
- [ ] MS - EM:
- [ ] PHd. EM:

11. OUTROS CURSOS: (Extensão universitária, pós-graduação, etc)

PARTE B: AUTO-AVALIAÇÃO

1. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA O SEU RENDIMENTO NO TRABALHO ?

☐ Excelente ☐ Bom ☒ Regular ☐ Fraco

2. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA A SUA ASSIDUIDADE E SUA OBEDIENCIA AO EXPEDIENTE?

☐ Excelente ☐ Bom ☒ Regular ☐ Fraco

3. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA A SUA DISPOSIÇÃO PARA CRIAR, INOVAR E DAR SUGESTÕES DENTRO DO SEU AMBIENTE DE TRABALHO?

☐ Excelente ☐ Bom ☒ Regular ☐ Fraco

4. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA A QUALIDADE TECNICA DOS SEUS TRABALHOS JÁ EFETUADOS?

☐ Excelente ☒ Bom ☐ Regular ☐ Fraco

5. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA O RELACIONAMENTO DA CHEFIA DO SETOR, COM VOCÊ?

☐ Excelente ☒ Bom ☐ Regular ☐ Fraco

6. CONSIDERANDO A CARGA DE TRABALHO QUE EXECUTA, ACHA-A:

☐ Excessiva ☒ Normal ☐ Pouco ☐ muito pouco

7. VOCÊ SE CONSIDERA INTEGRADO NO SETOR?

☒ Excelente ☐ Bom ☐ Regular ☐ Fraco

8. VOCÊ GOSTARIA DE SER TRANSFERIDO PARA OUTRO SETOR OU OUTRA FUNÇÃO?

☐ SIM ☒ NÃO ☐ NÃO SEI

(JUSTIFICAR A RESPOSTA):

9. ENUMERAR AS SUAS ATIVIDADES BÁSICAS NA COMPANHIA ESTIMANDO O TEMPO GASTO EM CADA UMA DELAS EM PERCENTAGEM.

ATIVIDADE - 1:	Mimeografista	90 %
ATIVIDADE - 2:	Outros	10 %
ATIVIDADE - 3:		%
ATIVIDADE - 4:		%
ATIVIDADE - 5:		%
ATIVIDADE - 6:		%
TOTAL.....		100 %

10. QUAIS AS ALTERAÇÕES SALARIAIS SUAS NA CODEMAT?

	SALÁRIO	COMISSÃO-etc	TOTAL	DATA/ALTERAÇÃO	OBS
Na Admissão	129,60	—	129,60	01/10/71	OFICE-BOY
1ª Alteração	168,75	—	168,75	01/72	REAJ.
2ª Alteração	276,00	—	276,00	01/73	REAJ.
3ª Alteração	258,00	—	258,00	01/10/73	20% AUM.
4ª Alteração	497,00	—	497,00	01/03/74	RECLASIF.
5ª Alteração					
6ª Alteração					
7ª Alteração					
8ª Alteração					

11. CONSIDERA JUSTA A SUA ATUAL REMUNERAÇÃO?

☒ SIM ☐ NÃO

12. QUAIS OS PRINCIPAIS FATORES QUE INFLUEM NEGATIVAMENTE NA PRODUTIVIDADE SUA?

Nada

13. QUAIS OS PRINCIPAIS FATORES QUE INFLUEM POSITIVAMENTE NA SUA PRODUTIVIDADE?

Nada a destacar

14. TEM ALGUMAS SUGESTÕES SOBRE MUDANÇAS OU MELHORAMENTOS NO SEU SETOR OU NA CODEMAT PARA ELIMINAR OS FATORES NEGATIVOS CITADOS?

Nada

15. GOSTARIA DE ACRESCENTAR ALGO OU JUSTIFICAR UMA RESPOSTA ANTERIOR?

Nada

16. AO EXIGIR AUMENTO SALARIAL, QUAIS OS ARGUMENTOS QUE CABERIAM AO SEU CASO?

- [x] AUMENTO DO CUSTO DE VIDA
- [ ] MEUS GASTOS SÃO ACIMA DO MEU ORÇAMENTO
- [ ] TEMPO DE SERVIÇO E MAIOR
- [ ] O SALARIO ESTA AQUÉM DA MINHA PRODUTIVIDADE
- [ ] O SALARIO ESTÁ AQUÉM DO MEU CURRICULUM

PARTE C

FIRMAS ONDE TRABALHOU ANTES DE INGRESSAR NA CODEMAT

1 Nenhum

ENDEREÇO: _____ CIDADE _____

FUNÇÃO EXERCIDA _____ PERIODO _____

ATRIBUIÇÕES OU TRABALHOS QUE EXECUTOU DENTRO DA FUNÇÃO: _____

2 _____

ENDEREÇO: _____ CIDADE _____

FUNÇÃO EXERCIDA _____ PERIODO _____

ATRIBUIÇÕES OU TRABALHOS QUE EXECUTOU DENTRO DA FUNÇÃO: _____

3 _____

ENDEREÇO: _____ CIDADE _____

FUNÇÃO EXERCIDA _____ PERIODO _____

ATRIBUIÇÕES OU TRABALHOS QUE EXECUTOU DENTRO DA FUNÇÃO: _____

4 _____

ENDEREÇO _____ CIDADE _____

FUNÇÃO EXERCIDA _____ PERIOD _____

ATRIBUIÇÕES OU TRABALHOS QUE EXECUTOU DENTRO DA FUNÇÃO: _____

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
II EX 9º RT - 2ª RDA 1S
29/169 BATALHÃO DE CAÇADORES

D/E/C/L/A/R/A/Ç/Ã/O/

[illegible] VALDEMIR NUNES GOMES [illegible] 17 JANEIRO [illegible] 29 DE NOVEMBRO [illegible] 73 [illegible] CONDENADO [illegible] DE SU[illegible] [illegible] CUL[illegible] BOM SU CONDUTA.

[illegible] 29 DE NOVEMBRO DE 1973

[illegible]
[illegible] - TENENTE
[illegible] DA 29/169 BC

.S CPA

30 MAI 10 3 9 83 002503

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.503/83

Nº PROCESSO: 2.413/83

DATA 30 / 05 / 83

VENC. / /

INTERESSADO: VALDEMIR NUNES GOMES.

ASSUNTO: REQUERIMENTO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Fls. Nº

ILMO SR.
DR. MAURO CID NUNES DA CUNHA
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -
NESTA/

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 2507/83
PROCESSO Nº 2413/83
Data 30/05/83
SETOR DE SERV. AUXILIARES

VALDEMIR NUNES GOMES.,
nome

AGENTE ADMINISTRATIVO., 10, contratado nesta Companhia
cargo nivel

de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a partir de 01.10.71 a ..... e ....., contando, portanto, com 12 anos, 04(quatro) meses e 30(trinta) dias de serviços prestados, vem mui respeitosamente, requerer a V. Sª., o adicional por permanência de serviço de 10 % (dez) sobre o salário base, de acordo com a Resolução nº 06/83, de 17 de maio de 1.983.

Nestes termos

Pede deferimento.

Cuiabá (MT), 30 de maio de 1.983.

ass.

PROTOCOLO
Fls. Nº

CODEMAT

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.413/83 **DE** 30 / 05 / 83

INTERESSADO (A): VALDEMIR NUNES GOMES.

ASSUNTO: REQUERIMENTO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao D.A.F. para providências. 31/05/83.
Valva

p/
Dir. Adm. Geral
p/ informar, conf. orientação do Sr. Diretor Adm. Financeiro
Em 31/05/83

Ao Setor de Pessoal
Para Informar.
Cuiabá 11 / 07 / 83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

Informamos a V.Sª que de conformidade com a Res. Nº 06 de 17/06/83, ao servidor Valdemir Nunes Gomes, Nível 10, com mais de 10 anos de contrato nesta Empresa, assiste o direito do Adicional de 10% sobre o seu salário, a partir de 01/06/83, no valor de Cr$ 8.857,00.

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face ~~as informações~~ PARECER do setor PESSOAL Submetemos à apreciação de V Sª
Cuiabá 11 / 07 / 83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C. G. C. 03 474 530/0001-32 Fones: 321-9508 - 9509

CUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA	Nº da CI
GRUPO DE LICITAÇÃO	DIR. ADM. FINANCEIRO	-	19/07/83	32/83

ASSUNTO:

Senhor Diretor:

Sirvo-me da presente para expôr o que se segue:

Considerando que por dispositivos legais, está afeto a este Grupo de Licitação, o Setor de Compras da CODEMAT, Setor esse que efetua, como o próprio nome indica, todas as compras para manutenção desta Companhia, seja de material de expediente ou de consumo, sujeitos a Cartas Convites, dado ao limite pré-fixado de valores, o que além dos trabalhos na expedição e entrega das aludidas cartas, procede apanhados de preços nas casas comerciais, tabulações, além de outros serviços afeto ao Setor,

Considerando o enumerado acima que requer trabalho meticuloso e exaustivo, além de muita responsabilidade e critério por

ENVIADO POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA EM

Waldemir Nunes Gomes
Aquele Alimentício N-10
Primário
01/1071
1/a 7m 3ed

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I.C.G.C. 03 474 530/0001-32 Fones: 321-9508 - 9509

C P A.
CUIABÁ - MT

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA	Nº da CI

ASSUNTO: Continuação da CI nº 32/83.....

parte do seu executor,

Considerando que nesta Cia tal tarefa é executa ta por um servidor que conta com 12 (doze) anos de casa, ocupando a Carreira de Agente Administrativo, Nível 10,

Considerando que o servidor em questão sempre demonstrou capacidade de trabalho, assiduidade e pontualidade ao serviço, boa vontade e idoneidade em suas funções, tendo inclusive substituído, por diversas vezes, o seu Chefe de serviço em seus impedimentos,

Por tais motivos esta Chefia sente-se no dever de, respeitosamente, solicitar de V.Sa., uma melhoria na classificação funcio-

ENVIADO POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA EM

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03 474 530/0001-32 Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.
CUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA	Nº da CI
GRUPO DE LICITAÇÃO	DIR. ADM. FINANCEIRO	-	1º.07/83	32/83

ASSUNTO:

nal do Agente Administrativo WALDEMIR NUNES GOMES, para o nível 17, do Anexo I da Resolução nº 06/83, de 17/05/83, desta Companhia.

Atenciosamente

VERA LÚCIA ALVES PEREIRA
Chefe do Grupo de Licitação

Dir. Adm. Geral
p/ estudos
Em 05/7/83

ENVIADO POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA EM
VERA LÚCIA ALVES PEREIRA	JONIR DE OLIVEIRA SOUZA	

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DOS PONTOS

43- NOME: WALDEMIR NUNES GOMES

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL: 10 VALOR: Cr$ 137.277,00

ÓRGÃO/UNIDADE PRESIDÊNCIA/LICITAÇÃO DATA DE ADMISSÃO: 01/ 10/ 71

Até: 23.09.83

1 - Tempo de Serviço: Anos: 11a 07m 30d Pontos: 22

2 - Escolaridade: Grau: PRIMÁRIO Pontos: 01

3 - Experiência: Pontos: 22

4 - Complexidade das Tarefas: Pontos: 03

5 - Dedicação: B Pontos: 10

RESULTADO: ( ) Total de Pontos: 58 PONTOS

De acordo com resultado da soma dos pontos obtidos elevou-se 04 níveis, passando ao Nível 14 Valor: Cr$ 197.456,00.

PEDIDO PARA O NÍVEL 17 (CHEFE GRUPO LICITAÇÃO).

Cuiabá 03 de outubro de 1 983.

V I S T O:

C O M I S S Ã O

DE ACORDO COM A COMISSÃO

CODEMAT
14 NOV 1984 00/095
PROTOCOLO

Nº PROTOCOLO: 7.995/84

Nº PROCESSO: 7.585/84

DATA 14 / 11 / 84

INTERESSADO

VALDEMIR NUNES GOMES

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS CORRESPONDENTE AO PERÍODO 83/84.

visto.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

informar ao interessado

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo Nº 01

CODEMAT
Protocolo Nº 7995/84
Processo Nº 7585/84
Data 14/11/84
Serviço de Protocolo

Ilmº Sr.
Diretor Admistrativo Financeiro

.....Valdemir Nunes Gomes.....
funcionário da CODEMAT, lotado no Setor de Serviços Auxiliares vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/ 3' (hum terço) das férias correspondentes ao período.....83/84....., nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá(MT), 14de Novembro de 1.984

ASSINATURA

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo 02

ANEXO AO PROCESSO Nº 7.585/84 DE 14/11/84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Div. Adm. Geral
Para exame e informação, conforme orientação do Sr. Dir. Adm. Financeiro.

84/11/14 Cbá

Maria Regina M. Ribeiro.

Ao Setor de Pessoal
Para Informar.
Cuiabá 16/11/84

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. : VALDEMIR NUNES GOMES

admissão - 01.10.71
função - Ag. Adm.
nível - 16
salário - Cr$676.671,00
lotação - Setor de Serv. Aux.

ASSUNTO - Requer Abono Pecuniário correspondente ao período de 01.10.83 à 01.10.84 de acordo com o art. 143 da C.L.T.

INFORMAÇÃO - trataese de servidor desta Cia., ora solicitando seu Abono de Férias e o seu período completou-se de 01.10.84.

- CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

COD. 4133-1/03

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL Nº : 23

AO: **VALDEMIR NUNES GOMES**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de ....DEZEMBRO.....de 1.9.84..a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 01/10/84 a 01/10/85,devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 07/01/85 a 06/02/85.

Atenciosamente,
-CODEMAT-

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

RECEBI
Em 08/01/85

CODEMAT
PALÁCIO PARANÁ - CPA
11 SET 11 24 85 005364
PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 5.364/85

N.º PROCESSO: 5.004/85

DATA 11 / 09 / 85

LANÇADO

INTERESSADO

VALDEMIR NUNES GOMES

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS CORRESPONDENTES AO PERÍODO 84/85.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo Nº 03

CODEMAT
Protocolo Nº 5364/85
Processo Nº 5.004/85
Data 11/09/85
Setor de Protocolo

Ilmº Sr.

Diretor ADM.FINANCEIRO

VALDEMIR NUNES GOMES

funcionário da CODEMAT, lotado DIR.ADM.FINANCEIRA.,
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/ 3 - (hum terço) das férias correspondentes ao período 84/85,
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 11 de setembro de 1.985

ASSINATURA

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo FLS. Nº 02

Anexo ao Processo Nº 5.0004/85 De 11 / 09 / 85

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Cea para instruir. Em 11/9/85
Amelia

À
Div. Adm. Geral
para informar
Em 11/09/85
- CODEMAT -

Walter Mota Noronha
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

Ao
Setor de Adm. de Pessoal
Para informar.
Em 12/09/85
- CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A Divisão Adm. Geral

Ref: VALDEMIR NUNES GOMES

Admissão: 01.10.71

função: Ag. Administrativo

nivel: 16

salário: 2.061.782

lotação: Setor de Serviços Auxiliares

Assunto: requer Abono Pecuniário correspondente ao período de 01.10.84 a 01.10.85 de acordo com CLT.

Informação: trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando o devido Abono de férias que lhe será pago ao ensejo de suas férias, marcadas para o mês de janeiro /86.

Outrossim informamos que, de acordo com o artigo 143 § 1º da CLT, o servidor em pauta tem direito ao solicitado Abono de férias, uma vez tê-lo feito dentro do prazo previsto em Lei e deverá percebê-lo junto com o salário das férias à época de sua concessão.

È o que tínhamos a informar.

Cuiabá-MT., 17 de setembro de 1.985

CODEMAT

Nilson Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

COD. 4133-1/03

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº 5.004/85 De 11 / 09 / 85

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao
Setor de Adm. de Pessoal.
Para conhecimento e anotações.
Cuiabá, 23/09/85
- CODEMAT -

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

CÓD. 4133-1/03

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
NOME	CARGO/NÍVEL	SALÁRIO ATUAL	DATA ADMISSÃO	CARGO/NÍVEL	SALÁRIO	TEMPO DE CASA	ESCOLARIDADE
. Enevair M. Leoncio Oliveira	Ag.Adm. N 13	521.897,	19.09.79	Ag. Adm. N 15	611.932,	05 a. 01 mes	Colegial
. João Leite de Oliveira Filho	Aux.Adm. N 09	358.375,	01.03.75	Aux.Adm. N 12	463.481,	09 a.07 meses	Primário
. José Luiz de Siqueira	Ag. Adm. N 10	404.093,	20.06.80	Ag. Adm. N 14	463.481,	04 a.04 meses	Colegial
. Marcio Silva P. Neto	Ag. Adm. N 09	358.375,	20.01.82	Ag. Adm. N 13	521.897,	02 a.09 meses	Ginasial
. Marise Spindola	Datilóg. N 10	404.093,	15.01.81	Datilóg. N 13	521.897,	03 a.09 meses	Colegial
. Marcia Consuelo de Almeida	Ag. Adm. N 09	358.375,	01.10.81	Ag. Adm. N 13	521.897.	03 a.	Colegial
. Marlene Oliveira Nascimento	Ag. Adm. N 13	521.897,	01.03.73	Ag. Adm. N 15	611.932,	10 a.07 meses	Ginasial
. Marilza Serra de Oliveira	Ag. Adm. N 12	463.481,	01.12.79	Ag. Adm. N 14	567.861,	04 a.10 meses	2º Grau Incomp
. Nadir da Silva Nunes	Ag. Adm. N 12	463.481,	01.06.79	Ag. Adm. N 15	611.932,	05 a.04 meses	Colegial
. Octavio Claret de Oliveira	Ag. Adm. N.15	611.932,	01.07.82	Ag. Adm. N 17	744.033,	02 a.03 meses	Colegial
. Roberto Rodrigues Jesus	Datilóg. N 14B	608.776,	11.06.73	Ag. Adm. N 17	744.033,	11 a.04 meses	Colegial
. Sebastião Carlos C. Costa	Datilóg. N 10	404.093,	25.02.81	Ag. Adm. N 16	676.671,	03 a.08 meses	Sup.Incompleto
. Solange Pereira Lopes	Aux.Adm. N 08	331.041,	25.02.80	Ag. Adm. N 14	567.861,	04 a.08 meses	Ginasial
. Valdevino R. da Silva	Aux.Adm. N 09	358.875,	01.06.77	Ag. Adm. N 14	567.861,	07 a.04 meses	Ginasial
. Valdevino Orlando Moreira	MotoristaN 07	305.595,	29.07.82	MotoristaN 09	358.375,	02 a.03 meses	Ginasial
. Valdemir Barcelos Moraes	Ag. Adm. N 11	422.399,	01.08.79	Ag. Adm. N 14	567.861,	05 a.02 meses	Ginasial
. Valdir Julião Magalhães	Aux.Adm. N 10	404.093,	01.01.74	Ag. Adm. N 14	567.861,	10 a.09 meses	Ginasial
. [redacted]	Ag. Adm. N 14	567.861,	01.10.71	Ag. Adm. N 16	676.671,	13 a.	Primário
. Yunes Untar	MotoristaN 07	305.595,	02.07.82	MotoristaN 09	358.375,	02 a.03meses	Ginasial
. Zélia R. Serna	Datilóg. N 10	404.093,	26.02.81	Ag. Adm. N 15	611.932,	03 a.08 meses	Colegial

Cuiabá-MT., 24 de Outubro de 1.984

WALTER MOTTA NORONHA
Coordenador/DIRAF

VILÁZIO DE ARRUDA PINTO
Divisão Administração Geral

JAIRCE JACOB
Coordenador/DOP

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá-MT., 24 de Outubro de 1.984

EXMº SENHOR
DR. ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA
DD. SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
N E S T A

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Secretário

Considerando que, na reclassificação geral efetuada pela Cia., no exercício próximo passado, os servidores constantes na relação em anexo, ficaram ainda com os seus salários aquem daquilo que realmente merecem pelo nível de trabalho que desempenham dentro da Empresa;

Considerando a necessidade de efetuar uma melhoria salarial aos servidores considerados merecedores da presente solicitação, que melhor desempenham os trabalhos rotineiros da Empresa;

Considerando que, esses servidores convivem com outros admitidos recentemente com salários bem mais elevados;

Considerando que, o trabalho proposto virá corrigir algumas distorções salariais e obviamente fará um ato de justiça levando-se em consideração o tempo de casa, assiduidade, pontualidade e dedicação aos trabalhos.

Vimos solicitar a V.Exª., aprovação da proposta apresentada em anexo.

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

De acordo
Belluca
30/10/84

Ao CEAIDAF
Para a providência
Em 30/10/84
DAG

Ao setor de Pessoal
p/ providenciar
c. 31/10/84

À DAG para as devidas anotações
c. 31/10/84

CODEMAT
Walter Cabral Coelho
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

CURRICULUM VITAE

DO

Funcionário: VALDEMIR NUNES GOMES

I - DADOS PESSOAIS

Nome	- VALDEMIR NUNES GOMES
Endereço	- Rua Brasília nº 252
Bairro	- Areão
Filiação	- Vicente Texeira Gomes Edna Nunes Gomes
Naturalidade	- Arenápolis Mato Grosso
Data de Nascimento	- 07 de Março de 1.954
Estado Civil	- Casado
Esposa	- Dorani de Souza Gomes
Dependentes	- Valderson Rogério Gomes Marco Junio Gomes
Carteira profissional	- nº 20.266 Série 285ª
Orgão	- Ministério do Trabalho de Cuiabá Mato Grosso.
CPF	- nº 103664151/15
Carteira de Identidade	- nº 448 491
Orgão	- Secretária de Segurança Pública de Goias.
PASEP	- nº 10027416353
Titulo de Eleitor	- nº 116417 Secção 57ª Zona 1ª - Vargea Grande MT.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel — SUBSTITUTO
Abadia de Barros Maciel Lemos dos Santos — ESCREVENTE JURAMENTADO
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa — AUTORIZADO
Hercília de Barros Maciel Hagge — ESCREVENTE JURAMENTADO

LIVRO n. 51... FOLHA n. 139.. TERMO n. 14.188..

Certidão de Casamento

CERTIFICO que no livro de Registro de Casamentos desta Capital, consta o têrmo de casamento do cidadão VALDEMIR NUNES GOMES.. e dona DORAMI FERREIRA DE SOUZA.. êle nascido Aragarças-MT.. a 07 de Março de 1.954.. filho de Vicente Teixeira Gomes.. e dona Edna Nunes Gomes.. ela nascida Piraim-Rum-Livramento-MT. a 24 de Junho de 1.955.. filha de João Batista de Souza.. e de dona Escolástica Ferreira de Souza.. a qual passará a assinar-se DORAMI DE SOUZA GOMES.. Casamento realizado a 12 de Outubro de 1.974.. apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 n.º I e IV.. do Código Civil, Regime de Comunhão de Bens..

Obs:

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 30 de dezembro de 19 75

OFICIAL PRIVATIVO EFETIVO DO REGISTRO CIVIL

FIRMA TAB. RIBEIRO
ANTIGO MONTAGNA
Av. Graça Aranha, 342 - Esp. do Castelo - RIO

Os pais que não registarem os filhos ou não os mandarem à escola estão sujeitos a processo por crime. Todo brasileiro é obrigado a alistar-se para o serviço militar, a partir dos 17 anos e 6 meses.

RECONHECER NO TABELIONATO
Rua Líbero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo
VEIGA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrevente Juramentado

LIVRO n. 04-A... FOLHA n. 182 TÊRMO n. 2.785:::

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Masculino, nascida no dia 26 de Agôsto de 1.976 às 17:30 horas, n. esta Capital-MT. com o nome de :x:x:x: VALDERSON ROGERIO GOMES :x:x:x:

filho do cidadão Valdemir Nunes Gomes::::

e de Dª Dorami de Souza Gomes::::

Registrado 03 de Setembro de 19 76

Obs: Declarante- O Pai.

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 03 de Setembro de 19 76

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

RECONHECER FIRMA NO TABELIONATO VEIGA
Rua Libero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Generoso Ponce Fo.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

RECONHECER NO TABELIONATO VEIGA
Rua Líbero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo

LIVRO n. 24-A::   FOLHA n. 284.Vº: TÊRMO n. 25.060:

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Masculino:::nascida no dia 02 de Abril de 1980 às 22:40 horas, n esta Capital:::::::
: : : : : : : : : : : ::com o nome de
- :::::::: MARCOS JUNIOR GOMES :::::::
filho do cidadão VALDEMIR NUNES GOMES ::::::
e de Dª. DORAMI DE SOUZA GOMES :::::::

Registrado 16 de Abril de 1980:

Obs: Declarante: O Pai:::::

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Generoso Ponce Fo.
Av. Rio Branco, 114 - 2º. Andar - Rio

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 16 de Abril de 1980:

[signature]

Oficial do Registro Civil

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examinar, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) **Alexandre Marcondes Filho**

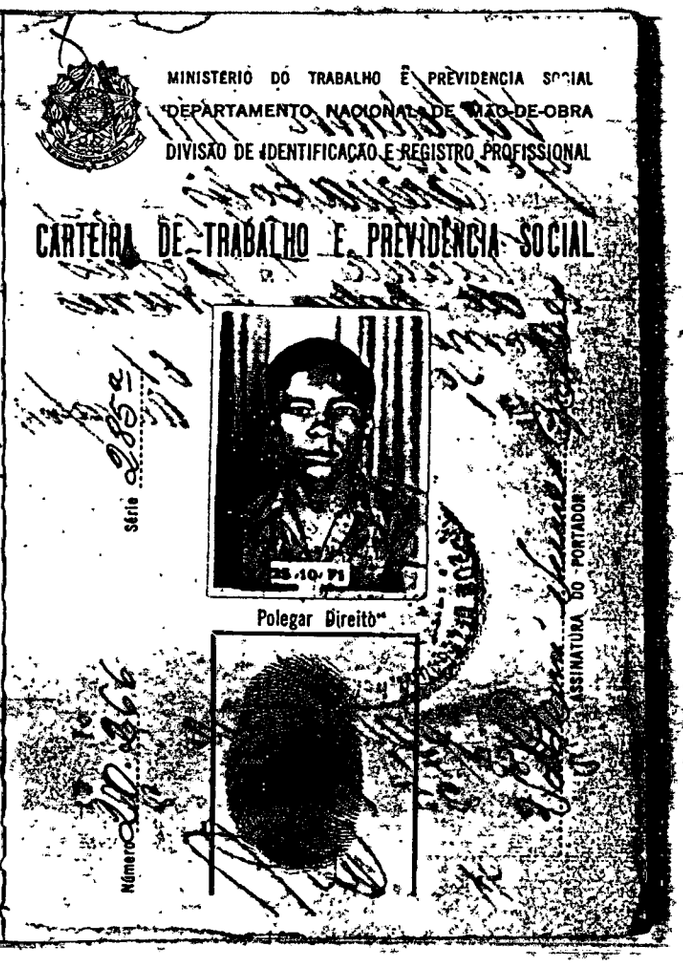

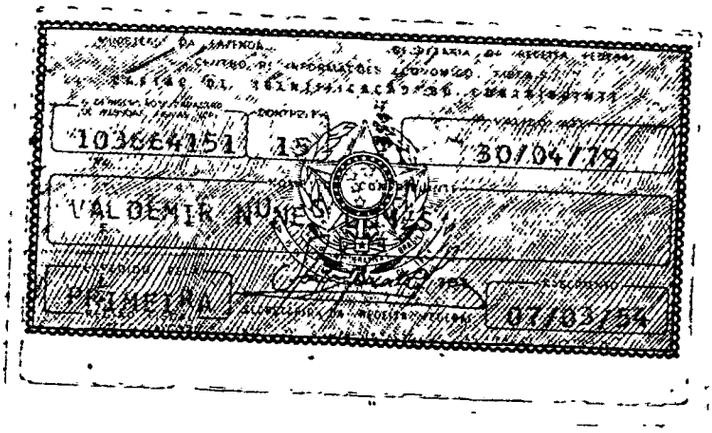
1036641151
30/04/78
VALDEMIR NUNES
PRIMEIRA
01/03/54

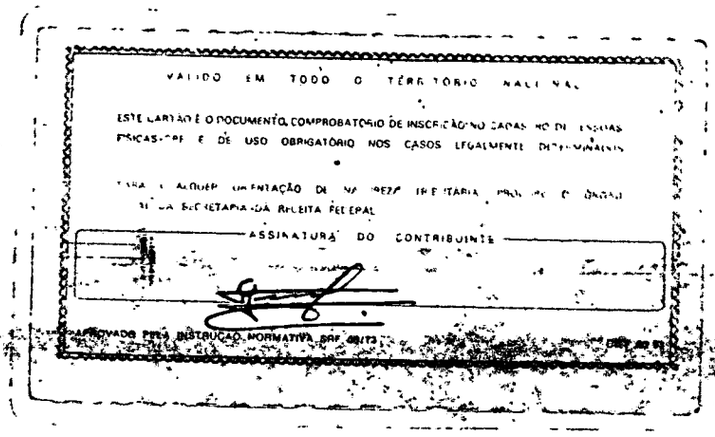
VALIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS
PARA QUALQUER DOCUMENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PROPRIA OU DA ALTA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF 06/73

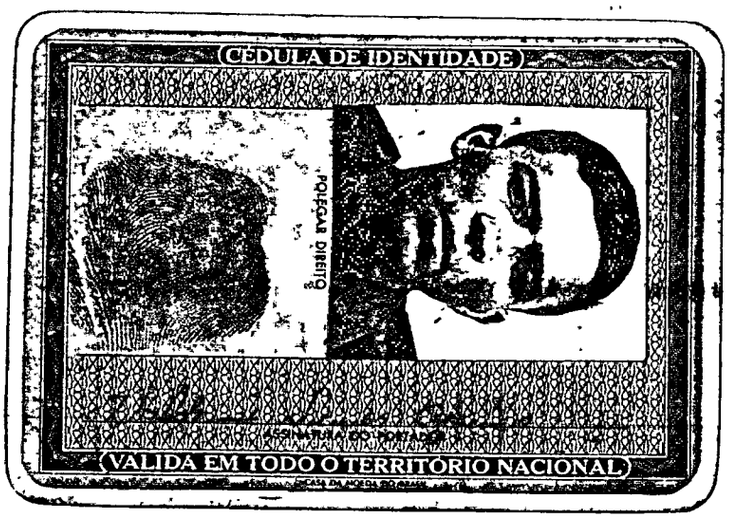
CÉDULA DE IDENTIDADE
POLEGAR DIREITO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

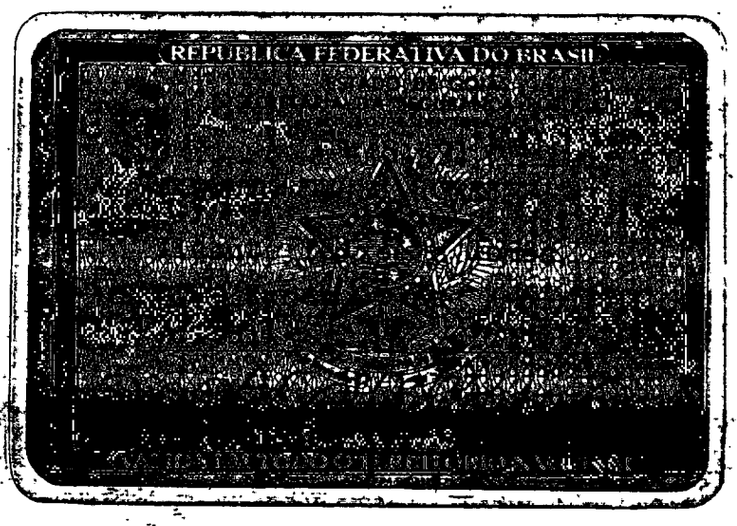
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BANCO DO BRASIL S. A.
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
INSCRIÇÃO NO PASEP

CÓDIGO
10027416353

NOME DO SERVIDOR (PARTICIPANTE DO FUNDO)

VALDEMIR NUNES GOMES

DATA DO NASCIMENTO	SEXO
07/03/54	MASCULINO X 1 — FEMININO 2

ATENÇÃO:
SÓ É VÁLIDO COM O CARIMBO DA ENTIDADE EMPREGADORA (INCLUSIVE CGC, PARA AS QUE TIVEREM REGISTRO), NO VERSO, E COM A APRESENTAÇÃO DE UM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARIMBO DA ENTIDADE

03.474.053/001
012.241

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 1.208

CUIABÁ — MT

TÍTULO ELEITORAL

MATO GROSSO
CIRCUNSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO

VÁRZEA GRANDE
MUNICÍPIO OU DISTRITO

1ª ZONA

NOME WALDEMIR NUNES GOMES

07/03/1954
DATA DO NASCIMENTO

ARENÁPOLIS-MT
NATURALIDADE

SOLTEIRO
ESTADO CIVIL

VICENTE TEIXEIRA GOMES E EDNA NUNES GOMES
FILIAÇÃO

ESTUDANTE
PROFISSÃO

CRISTO REI
RESIDÊNCIA

VOTA NA 21 (Quinquagésima Primeira) SECÇÃO

* Waldemir Nunes Gomes
ASSINATURA DO ELEITOR

EM 09-0-8-76
T. S. E. TÍTULO MOD. 4

JUIZ ELEITORAL

CUIABÁ (MATO GROSSO)

VOTOU:

Em 15 / 11 / 1976 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ___ / ___ / 19___ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ___ / ___ / 19___ RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 15 / 11 / 1978 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ___ / ___ / 19___ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ___ / ___ / 19___ RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ___ / ___ / 19___ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ___ / ___ / 19___ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ___ / ___ / 19___ RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ___ / ___ / 19___ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ___ / ___ / 19___ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ___ / ___ / 19___ RUBRICA DO PRESIDENTE

II ESCOLARIDADE

CURSOS REGULARES:

Curso Primário E Curso Ginasial:

Primário-1.962 a 1.967 - Grupo Escolar Presidente Marques - Rosário Oeste MT.

1º Grau - 1.968 à 1.970 - Grupo Escolar Presidente Marques - Rosário Oeste MT.

III - EXPERIENCIA REGULARES.

Contrado no dia 01 de Outubro de 1.971, pela Companhia de Desenvolvimento como OFFICE BOY.

Em 1.971 à 1.973 Trabalhei na Tesouraria e Protocolo, como OFFICE BOY

Em 1.974 Trabalhei na Mecanografia como Escriturário.

Em 1.974 a 1.975 Trabalhei na Mecanografia como Datilógrafo.

Em 1.976 Trabalhei na Mecanografia como Auxiliar de Administrativo.

Em 1.977 a 1.978 Trabalhei na Mecanografia como Agente Administrativo.

Em 1.979 passei a trabalhar no Grupo de Licitação como Agente Administrativo.

10 CONTRATO DE TRABALHO

Empregador CODEMAT

Rua Augusto Leite Braga N.º 1.208

Município Aripuanã Est. MT

Esp. do estabelecimento Financiamento

Cargo Off. boy

C.B.O. n.º

Data admissão 10 de outubro de 1971

Registro n.º 356 Fls/Ficha

Remuneração especificada Cr$ 129,60 (cento e vinte e nove cruzeiros e sessenta centavos)

CODEMAT

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

LUIS CARLOS ARMANI — Dir. Administrativo

VILAZIO DE ARRUDA PINTO — Chefe Setor do Pessoal

1.º

2.º

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º

2.º

CONTRATO DE TRABALHO 11

Empregador

Rua N.º

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

C.B.O. n.º

Data admissão de de 19

Registro n.º Fls/Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º

2.º

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º

2.º

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Valdemar Nunes Gomes

Loc. Nasc. Araçatuba

Est. MAT. Data 07/03/954

Filiação Vicente T. Gomes e de Adua Nunes Gomes

Est. Civil solteiro Doc. N.º 61

Reg. 1931 Liv. A-2 Reg. Civil Araçatuba

Outro doc.

Situação Militar: Doc.

N.º Órgão Est.

Naturalizado Decr. N.º Em / /

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil

Estado

Obs. 1º Tenente

3488/71

Data Emissão 25/11/71 DRT 20ª

Assinatura do Portador

Ass. Tenente Dentist. Reg. Profissional

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Doc.

32 **ALTERAÇÕES DE SALARIO**

Aumentado em 01/01/72 Para Cr$ 177,75
Na função de Office Boy
C.B.O. por motivo de
CODEMAT
Vilázio Arruda Pinto
Ch. do Setor de Pessoal

Aumentado em 01/01/73 Para Cr$ 207,00
Na função de O mesmo
C.B.O. por motivo de Dissídio nº 02/72
CODEMAT
alterado pelo Dissídio nº 02/72
Econ. LAZ. CARLOS DARMANI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Aumentado em 02/10/73 Para Cr$ 258,00
Na função de O mesmo
C.B.O.
CODEMAT
Vilázio Assinatura do empregado
Ch. do Setor de Pessoal

Aumentado em 01/03/74 Para Cr$ 330,00
Na função de Contínuo
C.B.O.
CODEMAT
Vilázio Assinatura do empregado
Ch. do Setor de Pessoal

ALTERAÇÕES DE SALARIO 33

Aumentado em 01/07/74 Para Cr$ 846,00
Na função de Datilógrafo nível VII
C.B.O. por motivo Reclassificação
de acordo com o Dissídio nº 02/74
CODEMAT
Vilázio Assinatura do empregador
Ch. do Setor de Pessoal

Aumentado em 01/01/75 Para Cr$ 1.000,00
Na função de a mesma
C.B.O. por motivo de Dissídio
nº 01/75
CODEMAT
Vilázio Arruda Pinto
Assinatura do empregador
Ch. do Setor de Pessoal

Aumentado em 01/01/76 Para Cr$ 1.422,00
Na função de Aux. Adm. Nível 3
C.B.O.
CODEMAT
Vilázio Assinatura do empregado
Ch. do Setor de Pessoal

Aumentado em 01/01/77 Para Cr$ 2.245,00
Na função de Ag. Administrativo
C.B.O.
CODEMAT Dissídio nº 03/77
Vilázio Assinatura do empregador
Ch. do Setor de Pessoal

34

ALTERAÇÕES DE SALARIO

Aumentado em 01/01/78 Para Cr$ 3.664,00
Na função de Aj. Adm. nível 10
C.B.O. ..... por motivo de Resolução nº 01/78.

Assinatura do empregador

Aumentado em 02/01/79 Para Cr$ 5.100,00
Na função de Aj. Adm. nível 10 de acordo
C.B.O. ..... por motivo da Resolução 02/79

Assinatura do empregador
Ch. do Setor de Pessoal

Aumentado em 1º/01/80 Para Cr$ 8.495,00
Na função de Aj. Adm. nível 10 MODEMAT
C.B.O. ..... por motivo de Res. 01/80

Assinatura do empregador
CHEFE DO SETOR DO PESSOAL

Aumentado em 1º/01/80 Para Cr$ 11.934,00
Na função de Aj. Adm. nível 10 MODEMAT
C.B.O. ..... por motivo de Res. 1/80

Assinatura do empregador
Ch. do Setor de Pessoal

ALTERAÇÕES DE SALARIO

35

Aumentado em ..../..../.... Para Cr$ .....
Na função de .....
C.B.O. ..... por motivo de .....

Assinatura do empregador

Aumentado em ..../..../.... Para Cr$ .....
Na função de .....
C.B.O. ..... por motivo de .....

Assinatura do empregador

Aumentado em ..../..../.... Para Cr$ .....
Na função de .....
C.B.O. ..... por motivo de .....

Assinatura do empregador

Aumentado em ..../..../.... Para Cr$ .....
Na função de .....
C.B.O. ..... por motivo de .....

Assinatura do empregador

Contribuição de Cr$	À favor de
Cr$ 4,32	Gov. Federal - Conta Emp. e Sal.
Cr$ 6,62	Gov. Fed. - Conta Emp. e Sal
Cr$ 6,90	Gov. Fed. Conta Emp. e Sal
Cr$ 8,60	Gov. Fed. Conta Esp. Emp. e Sal
Cr$ 23,33	Gov. Fed. Conta Esp. Emp. e Sal
Cr$ 33,33	Gov. Fed. Conta Esp. Emp. e Sal
Cr$ 41,57	Gov. Fed. Cont. Esp. Emp. Sal.
Cr$ 129,19	Gov. Fed. Conta Esp. Empr. e Sal
170,00	G. F. C. Esp. E. Sal.
283,16	Gov. Fed. C. Esp. Emp. Sal.

Ano	Assinatura do Empregador
1971	
1972	
1973	
1974	CODEMAT
1975	CODEMAT
1976	CODEMAT
1977	Arnaldo Pinto
1978	CODEMAT
1979	
1980	Maria C. M. Andrade Zamarioli
	CHEFE DO SETOR DO PESSOAL
	Valazio Arruda Pinto
	Ch. do Setor de Pessoal

Cuiabá MT., 09 de Março de 1.981

VALDEMIR NUNES GOMES

Inutilizado
Lilliana

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
03 SET 1986 002621
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.621/86
Nº PROCESSO: 2.480/86
DATA 03 / 09 / 86

LANÇADO

INTERESSADO

VALDEMIR NUNES GOMES

ASSUNTO

REQUER O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 15% SOBRE SEU SALÁRIO BASE.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo FALS. Nº 01

CODEMAT
Protocolo Nº 2.621/86
Processo Nº 2.480/86
Data 03/09/86
Serviço de Protocolo

ILMº SR. DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

N E S T A

VALDEMIR NUNES GOMES
NOME

AG.ADMINISTRATIVO, 16, Setor de Serv. Auxiliares
CARGO NÍVEL LOTAÇÃO

, contratado nesta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a partir de _____ a 1º/10/76, contando portanto com 15 anos, 1º/10/71 meses e _____ dias de serviços prestados, vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., o adicional por permanência de serviço de 15 quinze %(por cento)sobre o salário base de acordo com a Resolução nº 06/83 de 17/05/1.983 e a partir da data do requerimento.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

Cuiabá, 02 de SETEMBRO de 1.986

ASSINATURA

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº _____ De ___/___/___

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À
D. A. G.
Devolvemos o referido processo, com as devidas anotações

- CODEMAT 16/09/86

Sebastião C. P. Costa
Chefe do Setor de Administração Salarial
- CODEMAT -

Ao
Setor de Adm. de Pessoal
Para anotações.
Em 16/9/86.

CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Para anotar em ficha funcional e arquivar.

Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

CÓD. 4133-1/03

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
-3 SET 1986 002622
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.622/86
Nº PROCESSO: 2.481/86
DATA 03 / 09 / 86

INTERESSADO

VALDEMIR NUNES GOMES

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS CORRESPONDENTES AO PERÍODO 85/86

anotado

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
Fls. nº 04

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo Nº 2.622/86
Processo Nº 2.481/86
Data 03/09/86
Serviço de Protocolo

Ilmº Sr,

Diretor a. ADM.FINANCEIRA.....

VALDEMIR NUNES GOMES.....

Funcionário da CODEMAT, lotado SETOR DE SERV.AUXILIARES..... vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 (hum terço) das férias correspondentes ao período. 85/86..... nos termos do artigo 143 § 1º , da consolidação das Leis do Trabalho CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá (MT), 02 de Setembro de 1.9.86

Assinatura

CODEMAT

13 [illegible]

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 1.352/86

N.º PROCESSO: 1.278/86

DATA 13 / 05 / 86

INTERESSADO

SINDICATO DOS OFICIAIS GRÁFICOS DE CUIABÁ

ASSUNTO

SOLICITA A VIABILIDADE DO PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSOLUBRIDADE DE 40% D SALÁRIO MINIMO REGIONAL, CONFORME OFICIO Nº 24/86.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SINDICATO DOS OFICIAIS GRÁFICOS DE CUIABÁ
CGC 15 072 622 0001-00
Rua Cônego Pereira Mendes, 320, Bairro D. Aquino.
(sede provisória)
CEP 78.000 Cuiabá - Mato Grosso

Protocolo Fls. Nº 01

CODEMAT
Protocolo Nº 1.352/86
Processo Nº 1.278/86
Data 13/05/86
Serviço de Protocolo

OFÍCIO Nº 24/86

Cuiabá, 13 de maio de 1.986

AO: CHEFE DO SETOR PESSOAL DA CODEMAT

Prezado Senhor(a)

Conforme entendimento de V.Sª, mantido com o Sr. José Guilherme de Souza, menbro Efetivo do Conselho Fiscal deste Sindicato, sobre a viabilidade do pagamento do Adicional de Insolubridade de 40% do salario minimo regional, conforme os Artigos 189 a 192 da CLT.

Sendo assim vimos oficialmente fazer a solicitação a V.Sª, que seja cumprido os artigos acima citados, aos profissionais gráficos desta empresa.

Certos de contarmos com a valiosa atenção de V. Sª, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

MIGUEL LOPES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo 02

Anexo ao Processo Nº 1.278/86 De 13 / 05 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A D.A.O.

Encaminhamos a D.S.ª para conhecimento e solicitamos orientação.

Em 15/05/86.

-CODEMAT-

Nilza S. Taques Vieira

Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

Ao CEA/Diraf

Sugerimos a V.Sa que seja encaminhado a Assessoria Jurídica para estudo.

CODEMAT

Em: 27/05/86

Vilmar Arruda Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

À Diretoria Adm. Financeira

Entendemos que o processo em tela, deve receber parecer jurídico.

Em 29.05.86

-CODEMAT-

Ado. Benedito Galvão

Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAF

A

Assessoria Jurídica

Encaminhamos a V. Sa. para parecer.

Odilza Dinheiro da Matta 02/06/86

Diretora Adm. Financeira

- CODEMAT -

COD. 4133-1/03

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. Nº 03

ANEXO AO PROCESSO Nº 1278/86 DE 13/05/86

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Diretoria Adm. e Financeira
Encaminhamos a V. Sa, o presente processo com o parecer desta Assessoria.

Em, 06/06/86

Chefe da Asses. Jurídica

A CEA/DIRAF.

Para conhecimento e atender a solicitação, conforme o parecer da Assessoria jurídica.

Odilza Dinheiro de Mello
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 06/06/86

A
Div. Adm. Geral
p/ providências

Adº. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

Em 06.06.86

COD. 4133-1/03

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. Nº 05/4

OF. nº 0415

Cuiabá, 23 de junho de 1985.

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
S.A. - CODEMAT -

AO: ILMº Sr.
Dr. CARLOS PEIXOTO DA MOTTA
DD. DELEGADO REGIONAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO
N E S T A

Prezado Senhor,

Com o presente Ofício, vimos solicitar de V. Sª., o envio a esta Empresa, de um Técnico a fim de verificar o grau de insalubridade e os direitos que os servidores desta Cia., na área de XEROX, Gerência de Televisão e Divisão de Projetos sofrem no uso das máquinas.

Tal solicitação deve-se ao Ofício nº 24/86 do Sindicato dos Oficiais Gráficos de Cuiabá, solicitando o pagamento da taxa de insalubridade aos servidores gráficos desta Cia.

Esperando contar com a colaboração dessa Delegacia, antecipadamente agradecemos.

ROBERTO LOUREIRO
Diretor Presidente

ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Administrativa Financeira

VAP/omno.

CODEMAT
PALACIO PARAGUAÇU - CIA
-4 AGO 14.25 002283
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.283/86
Nº PROCESSO: 2.151/86
DATA 04 / 08 / 86

INTERESSADO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ASSUNTO

ENCAMINHA EM ANEXO, O LAUDO PERICIAL, REALIZADO NA ÁREA DE XEROX E SETOR GRÁFICO, DESTA CIA, CONFORME OFICIO Nº 0290/86.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo 01

CODEMAT
Protocolo Nº 2.283/86
Processo Nº 2.151/86
Data 04.08.86
Serviço de Protocolo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Cuiabá MT,

Ofício nº 0290/86/DRT/SSMT Em, 23.07.86

Do Diretor da Divisão de Relações do Trabalho em MT

Ao Sr. Roberto Loureiro - Diretor Presidente da CODEMAT

Assunto : Laudo Pericial (encaminha)

Senhor Diretor,

Encaminhamos a V.Sª, em anexo, o Laudo Pericial, realizado na Área de Xerox e Setor Gráfico, dessa Empresa.

Renovamos nossas considerações.

ARLINDO EVANGELISTA PIRES
Diretor Div.Rel. Trabalho

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Processo nº 02

MINISTÉRIO DO TRABALHO

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM MATO GROSSO

SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

LAUDO PERICIAL

SOLICITANTE: CODEMAT

LOCAL: CPA

DATA: 17.07.86

OBJETIVO: Verificação de Atividades ou Operações Insalubres.

MÉTODO E TÉCNICA:

Método qualitativo. Observação "in loco" do desempenho das atividades dos servidores do setor gráfico e sala de xerox da CODEMAT.

DESCRIÇÃO DA PERÍCIA:

As máquinas xerox estão instaladas em uma sala de aproximadamente 20m^2 de área, separada de outras salas por divisórias de 1,5 m de altura, onde funcionam 21 unidades da área administrativa perfazendo um total de 164 pessoas. Na sala, operando as 03 (três) máquinas xerox, trabalham 04 pessoas. O espaço físico é reduzido, não oferecendo condições para um bom desempenho das atividades. A iluminação e ventilação são satisfatórias. Na gráfica estão instaladas 02 máquinas xerox 7000 e 01 máquina off-set. O local é amplo, iluminação suficiente e a ventilação pode ser melhorada. Foram adquiridos aparelhos de ar condicionados mas não foram instalados; nesta sala trabalham 06 pessoas.

Estivemos ainda na sala onde funciona o almoxarifado. Local fechado, área de mais ou menos 15m^2, iluminação suficiente e ventilação insuficiente, trabalha neste local 01 pessoa.

Na sala onde está instalado o computador trabalham 02 pessoas, a máquina "no-break" emite ruído contínuo ocasionando desconforto aos operadores.

CONCLUSÃO:

A determinação de insalubridade no trabalho em máquina xerox só pode ser comprovada por meio de medição com aparelhagem adequada.

De acordo com ítem 9.4 da NR-09, cabe ao empregador realizar o controle dos riscos ambientais providenciando medição nos locais de trabalho.

A empresa deverá ainda tomar as seguintes medidas:-

- Mudar a localização das máquinas xerox para local que apresente condições tais como: conforto térmico, boa ventilação, espaço físico suficiente e separado de outras salas;
- Melhorar a ventilação do almoxarifado ou instalá-lo em local mais adequado e com ventilação natural.
- Providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado na gráfica para melhorar as condições de ventilação do local.
- Instalar a máquina "no break" em local separado, distante dos operadores de computador e de outras pessoas, para evitar fadiga pela exposição ao ruído.

Esclarecemos que a insalubridade por exposição ao ruído também só pode ser determinada através de medição e que o enclausuramento da referida máquina além de ser mais eficiente é o recomendado por lei que determina que o pagamento do adicional de insalubridade deverá ocorrer quando não forem possíveis medidas de proteção que elimine o agente agressor

Cuiabá MT, 23 de julho de 1.986.

Roberto Dutra Leão
Engenheiro
CREA Nº 6438

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº 2.151/86 De 04/08/86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DAF, PARA CONHECIMENTO

Roberto Loureiro
Diretor Presidente
- CODEMAT -

À CEA / DIRAF

Tomamos conhecimento do Laudo Pericial, com referência as Atividades ou Operações Insalubres, sendo que foram verificadas algumas irregularidades concernentes ao espaço físico onde se encontram nossos equipamentos de Xerox.

Solicitando a V. Sa. que sejam providenciadas as medidas especificadas, para que os nossos trabalhos apresentem melhorias.

Odila Pinheiro da Mutta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 05/08/86.

À DAG

Tendo em vista "Laudo Pericial", vos reunirem brevemente para cumprir despacho supra e outros conforme.

C. 06.08.86

CODEMAT

COD 4133-1/03

Protocolo
FLS. Nº 05

LAUDO TÉCNICO DA PERÍCIA REALIZADA NA GRÁFICA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO MATO GROSSO - SEPLAN/MT

A presente perícia foi solicitada pela SEPLAN-MT, a fim de que fosse caracterizada a insalubridade no seu setor de reprografia.

Nos acompanhou na perícia o Sr. WILSOM GARCIA, funcionário daquela repartição.

Foram os seguintes os setores inspecionados:

1 - Setor de encadernação

Neste setor estão instalados dois mimeógrafos, uma picotadeira, uma guilhotina e uma grampeadeira. Este não possue sistema de ventilação e exaustão adequados, expondo os que alí trabalham, a gases emanados dos produtos químicos por eles manipulados.

2 - Setor de reprodução

Neste setor estão instalados duas máquinas fotocopiadoras xerox e uma off-set grande.

O mesmo não possue sistema de ventilação e exaustão adequados, expondo os que alí trabalham, a gases emanados dos produtos químicos por eles manipulados.

3 - Setor de reprodução heliográfica

Neste setor encontra-se instalada uma máquina de reprodução heliográfica, cuja revelação das cópias é feita com amoníaco. São precaríssimas as condições de trabalho neste ambiente em virtude da ausencia quase total de ventilação e exaustão.

Os produtos utilizados nos trabalhos executados na gráfica da SEPLAN emanam gases de acido acético, benzeno e amonia, que são gases altamente tóxicos. A falta de ventilação e exaustão nos ambientes em que existam tais gases, deter

ILMº SR.
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT
N E S T A/

-8 JAN 1988 000132

CODEMAT
Protocolo Nº 132188
Processo Nº
Data 08 / 01 / 88
Almeida
Serviço de Protocolo

VALDEMIR NUNES GOMES,

brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia., desde 1º / 10 / 71, lotado no Setor de S. Auxiliares, exercendo a função de Agente Administrativo, vem mui respeitosamente requerer a V.Sa., a antecipação de 06/12 do 13º salário, do corrente ano, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Para o exercício 1º 10 71 166117 JANEIRO/89

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 07 de Janeiro 1.988.

CODEMAT

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula N.º 356

Nome: VALDEMIR NUNES GOMES

Nível

Classe

Cargo OFICE BOY

Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado	Cidade	Naturalizado?	
MATO GROSSO	ARENAPOLIS		
Pai	**Mãe**	**Nascido em**	
VICENTE T. GOMES	EDNA NUNES GOMES	07.03.1954	

Elementos de Identificação

Carteira de Indentidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	N.º	Local	Município
N.º 228.230 série: E- 3343 secção: I-1222 de Cuiabá- MT.	N.º	N.º	RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA		CUIABÁ	CUIABA
	de	de				

Dependentes:

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: VALDEMIR NUNES GOMES

ABONO

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de SETEMBRO/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do periodo 01/10/86 a 01/10/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 19/10/87 a 07/11/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT

RECEBI
em ___/___/___

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

R E C I B O D E F É R I A S

CZ$-43.183.80

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/ importância supra de CZ$- 43.183,80 (Quarenta e Três Mil, Cento e Oitenta e Tres Cruzados e Oitenta Centavosx.x.x.x.x.x.x.x.) -/ que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/ recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 10 de Outubro del.987.

assinatura do empregado

NOME:- VALDEMIR NUNES GOMES

CHEQUE Nº 372697 BANCO BEMAT S/A

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

PROTOCOLO GERAL

CODEMAT
Protocolo Nº 4.953/87
Processo Nº 2222
Data 24/08/87
Serviço de Protocolo

Ilmº Sr.

Diretor....Administrativo Financeiro.....

402

Eu Valdemir Nunes Gomes
.....
Funcionário da CODEMAT, lotado..no Setor de Serviços Auxiliares.....
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 (hum terço) das férias correspondentes ao período...86/87.....
nos termos do artigo 143 § 1º , da consolidação das Leis do Trabalho CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá (MT), 24 de Agosto de 1.9.87

Assinatura

Ao SEAP
Para as devidas providências
Q. 25/08/87

Nilson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: VALDEMIR NUNES GOMES

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra em Folha de Pagamento do mês de .....SETEMBRO..... de 1.9.86... a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do periodo de 01/ 10/85 a 01 /10/ 86 , devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 03 /11/86 a 22/11 /86 .

Atenciosamente,

OBS: Trazer carteira de trabalho para anotações.

- CODEMAT -

Nilza B. Taques Vieira
Chefe de Setor de Adm. de Pessoal

RECEBI

Em _____

CODEMAT
PALACIO PARANAÍBA - CPA
21 SET 08 50 88 003548
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.546/88

Nº PROCESSO: 2.954/88

DATA 21 / 09 / 88

INTERESSADO

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR.

ASSUNTO

SOLICITA DISPONIBILIDADE DO AG.ADMINISTRATIVO VALDEMIR NUNES GOMES, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO GABINETE, CONF. OF/CGVG/062/88.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PROTOCOLO CODEMAT FLS. Nº 01

OF/CGVG/062/88

Cuiabá, 21 de Setembro de 1 988

CODEMAT
Protocolo Nº 3546/88
Processo Nº 2954/88
Data 21 / 09 / 88
Serviço de Protocolo

Senhor Presidente:

Tem este a finalidade de solicitar de V.Sª., a disponibilidade do Agente Administrativo VALDEMIR NUNES GOMES, funcionário dessa Companhia, para vir prestar serviços junto a este Gabinete, com ônus ao órgão de origem.

Sem mais para o momento e contando com vosso atendimento, desde já antecipo agradecimentos.

GENILTO ADENALDO NOGUEIRA
Chefe de Gabinete

Ilmº Sr.
DR. ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
MD: Diretor Presidente da CODEMAT
N E S T A

IOMAT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT FLS. Nº 02

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.954/88 DE 21 / 09 / 88

INTERESSADO(A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DRH para providência
Cuiabá, 22-09-88

Ernani A. A. Camargo
Dir. Presidente
— CODEMAT —

Ao SEAP,
Para conhecimento, anotação e arquivo na pasta do servidor.

Em 27-09-88

Nilson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Recursos Humanos
-CODEMAT-

Visto
Proceder as devidas anotações na ficha funcional e posterior arquivo na pasta
CSO 27-09-88

Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração Pessoal

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

01054

OF.: nº

Cuiabá, 23 de setembro de 1.988.

Ilmº Sr.
GENILTO ADENALDO NOGUEIRA
MD. Chefe de Gabinete do Vice Governador

Senhor Chefe,

Atendendo a solicitação de V.Sª., contida no Ofício/CGVG/062/88, datado de 21 de setembro de 1.988, estamos colocando, à disposição desse Gabinete o servidor VALDEMIR NUNES GOMES, com ônus para o órgão de origem, a partir desta data.

[illegible] oportunidade renovamos [illegible] considerações e consideração.

Atenciosamente,

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente

Recebi em 27.09.88 [illegible]

NAM/DRH/nsg.

RECONHECER NO TABELIONATO VEIGA
Rua Líbero Badaró, 293 - Loja 6 - S. Paulo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrevente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Substituto

LIVRO n. 92-A..... TERMO Nº 116.436..... FOLHA n. 273-Vº.....

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Feminino... nascida no dia 20 de Maio.... de 1.988.. às 13:00 horas n o Hospital Geral nesta Capital - MT .....

: : : : : : : : : : : : : : : : : : :

com o nome de ..... KARLA CAROLINE GOMES .....

filh a do cidadão Valdemir Nunes Gomes ...../.....

e de Dª. Dorami de Souza Gomes ...../.....

sendo seus avós paternos Vicente Teixeira Gomes ...../.....

e Edna Nunes Gomes ...../.....

e Maternos João Batista de Souza ...../.....

e Escolastica Ferreira de Souza ...../.....

Registrado 01 de Junho..... de 19 88...

Obs.: Declarante o Pai .....

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 01 de Junho..... de 1.988.

Maria Isabel Barros Maciel
Tabeliã Substituta do 3º. Ofício
Cuiabá — Mato Grosso

Oficial do Registro Civil
Pedro D'Abbadia Maciel
Tabelião do 3º. Ofício
Cuiabá — Mato Grosso

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Generoso Ponce Fº.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO

CODEMAT
CUIABÁ - MT
24 NOV 1987 00159
PROTOCOLO GERAL

Anotado

Nº PROTOCOLO: 6.159/87

Nº PROCESSO: 5.819/87

DATA 24 / 11 / 87

INTERESSADO

VALDEMIR NUNES GOMES.

ASSUNTO

SOLICITA CONCEDER RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. Nº 01

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

DR. ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

CODEMAT
Protocolo Nº 6.159/87
Processo Nº 5.819/87
Data 24/11/87
Serviço de Protocolo

VALDEMIR NUNES GOMES, servidor desta Companhia, na Função de Agente Administrativo, nível 16, lotado no Setor de Serviços Auxiliares (XEROX), admitido em 01.10.71, vem mui respeitosamente requerer a V. Sa., se digne conceder sua reclassificação para o nível 21.

Cuiabá, 13 de novembro de 1.987

Nestes Termos

P. Deferimento

VALDEMIR NUNES GOMES

do SUPT para montar processo e encaminhar ao SEAP para instruir.

23/11/87

Alda Maria Cunha
Chefe de Secretaria

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. Nº 02

ANEXO AO PROCESSO N.º 5.819/87 DE 24/7/4/87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao SEAP
Para instruir
Em 24.11.87

Marcia Consuelo de Almeida
Chefe do Serviço de Protocolo
— CODEMAT —

Ao DIAF

Informo a V.S. que o servidor Valdemir Nunes Gomes, foi admitido em 01 de outubro de 1971 para exercer as funções de Agente ou melhor Office Boy - nível 01. Em 01 de julho de 1974 foi enquadrado para Datilógrafo nível 07. Em 01 de janeiro de 1976 foi enquadrado a Auxiliar Administrativo nível - 08. Em 01 de abril de 1977 foi reclassificado para o nível 09. Em 01 de janeiro de 1978 foi reclassificado para o nível 10. Em 01 de outubro de 1983 foi reclassificado para o nível 14. Em 01 de novembro de 1984 foi reclassificado para o nível 16. Até à presente data exerce as mesmas funções e percebe vencimento equivalente ao nível 16.

Cuiabá 25/11/87

1884

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

Ao SEAP para aguardar.
26/11/87

Ernani A. A. Camargo
Dir. Presidente
— CODEMAT —

I - DA COMPETÊNCIA PARA APRECIAR O REQUERIMENTO

A) ESTATUTO SOCIAL (16/09/86)

Art. 29º - Compete ao Colegiado de Diretores, além do que couber por força da Lei ou de outros dispositivos deste Estatuto:

III - criar e extinguir órgãos, cargos, funções e fixar os vencimentos e demais vantagens do pessoal;

Art. 32º - COMPETE AO DIRETOR PRESIDENTE:

VI - baixar instruções, aprovar previamente todos os atos de contratações, demissões, reclassificações e transferências de empregados da Cia. (grifos nossos).

B) REGIMENTO INTERNO (23/08/86 — Provável equívoco quanto à data)

Art. 8º - COMPETE AO DIRETOR PRESIDENTE:

VI - Baixar instruções, normas e ordens de serviço ouvindo o Diretor da área, aprovar previamente todos os atos das contratações, demissões, reclassificações e transferências dos empregados da Companhia (grifos nossos).

lomt

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. Nº 04

C) CIRCULAR (20/10/87)

Comunicamos aos funcionários desta Cia., que, devido à contenção de gastos acarretada pela carência geral de recursos, esta Diretoria não mais concederá reclassificação ou enquadramento de funcionários, até ulterior deliberação, quando a situação econômico - financeira do Estado e da CODEMAT o permitirem.

II - REMESSA

AO DD. DIRETOR PRESIDENTE e/ou COLEGIADO DE DIRETORES para, após exame criterioso da pretensão do dedicado servidor, exarar decisão que harmonize o alcance social da medida com os altos interesses coletivos da Companhia.

Cuiabá, 25 de novembro de 1987.

MOACIR GONÇALVES DE ARAUJO
Diretor Administrativo e Financeiro

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- VALDEMIR NUNES GOMES

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/- AGOSTO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/ aquisitivo de 01/10/88 a 01/10/89, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 02/10/89 e terminar em 21/10/89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-/ balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 1989.

Tabajara Pereira M.
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
-CODEMAT-

100.455.692-47

R E C I B O D E F E R I A S

R
E
C
E
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a importância bruta no valor de NCZ$- 2.432,26 DOIS MIL QUATROCENTOS (E TRINTA E DOIS CRUZADOS NOVOS E VINTE E SEIS CENTAVOS XXXXXXX), sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 1989.

assinatura do empregado

NOME: VALDEMIR NUNES GOMES

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 402

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: VALDEMIR NUNES GOMES

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de.....AGOSTO/88..... à importancia relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do periodo 01 /10 /87 a 01/ 10/ 88 , devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de [illegible]/10 / 88 a [illegible] / 10 / 88 .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: **VALDEMIR NUNES GOMES**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de.....AGOSTO/88..... à importancia relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do periodo 01/10/87 a 01/10/88, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de [illegible]/10/88 a 20/10/88.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

R E C I B O D E F É R I A S

CZ$- 198.900,00

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/ importância supra de CZ$-198.900,00 (Cento e Noventa e Oito Mil, Novecentos Cruzados x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.xxx)-/ que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/ recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 03 de OUTUBRO de 1.988.

assinatura do empregado

NOME:-VALDEMIR NUNES GOMES

CHEQUE Nº _____ BANCO _____

Anotado

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

OF/NSAGVG/095/88 Cuiabá/MT em, 21 de Novembro de 1 988

À DIAF para conhecimento e providência.
Cuiabá, 29-11-88
Ernani A. de Camargo
Dir. Presidente
CODEMAT

Senhor Presidente:

Através deste, estamos retornando ao órgão de origem o servidor VALDEMIR NUNES GOMES, que vinha prestando serviços neste Gabinete.

Na oportunidade em que nos colocamos à disposição de V.Sª., renovamos nossos protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

BENEDITO PAULO SAMPAIO
Resp/pelo N.S.A

À DRH.
Para conhecimento.
Em 01/12/88
Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
CODEMAT

Ilmº. Sr.
ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
MD: Diretor Presidente da CODEMAT
N E S T A

IOMAT

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

OF/NSAGVG/087/88 Cuiabá, 13 de Outubro de 1 988

À DIAF para conhecimento e providência
Cuiabá, 14.10.88
Ernani A. A. Camargo
Dir. Presidente
— CODEMAT —

Senhor Presidente:

Vimos comunicar a V.Sª., que, devido a necessidade no desempenho de sua função neste Gabinete, o servidor dessa Cia de Desenvolvimento o Agente Administrativo VALDEMIR NUNES GOMES, no sentido de transferir o periodo de suas ferias 87/88 marcada para o mês de Outubro/88 para outra data a ser confirmada por este Gabinete.

Na certeza de que tomarão as providencias cabíveis no caso firmamo-nos mui

Atenciosamente,

BENEDITO PAULO SAMPAIO
Assistente do N.S.A

Ao DEAP
Para conhecimento e entrar em contato c/ Servidor Sr. Benedito P. Sampaio Assistente do N.S.A, para marcar nova data.
17/10/88
Nilson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Ilmº. Sr.
ERNANI ADRIANO DERAMBIDA CAMARGO
MD: Diretor Presidente da CODEMAT
N E S T A

À DRH.
Para conhecimento e providências
Em: 14/10/88
Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
— CODEMAT —

Anotado 17.10.88
Marcelo Augusto

IOMAT

CODEM
Protocolo Nº 4.365/90
Processo Nº 3.784/90
Data 19 / 09 / 90
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 4.365/90

N.º PROCESSO: 3.784/90

DATA 19 / 09 / 90

INTERESSADO

VALDEMIR NUNES GOMES

ASSUNTO

SOLICITA LICENÇA PRÊMIO DE 3 MESES DE GOZO E 3 MESES REMUNERADO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

CODEMAT
Protocolo Nº 4.365/90
Processo Nº 3.784/90
Data 19/09/90
Serviço de Protocolo

VALDEMIR NUNES GOMES

servidor desta Companhia, lotado S. S. AUXILIARES, contando atualmente com _____ anos, de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sª, Licença Prêmio com base no ítem 4.2 do Acôrdo Coletivo firmado junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 1º /10 /71 à 1º /10 /81, a partir do dia 05 do mês de JANEIRO/91 assim discriminado: 03 MESES GOZADO E 03 MESES RENUMERADOS.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá MT., 19 de SETEMBRO de 1990

Assinatura do servidor

VISTO: Marilda Cecilia Sá Costa Moreira Brito
Chefe do Setor de Serviços Auxiliares
— CODEMAT —
Carimbo e assinatura do Chefe imediato

CODEMAT DESENVOLVIMENTO ESTADO DE MATO GROSSO

RECIBO DE FERIAS

R
E
C
E
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a importância bruta no valor de CZ$- **81.687,41 OITENTA E UM MIL** ,- (**SEISCENTOS E OITENTA E SETE CRUZEIROS E QUARENTA E UM CENTAVOS** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, **04** de **setembro** de **1990**.

assinatura do empregado

NOME: **VALDEMIR NUNES GOMES**

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: **402**

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT CUIABÁ MT

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: WALDEMIR NUNES GOMES

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de AGOSTO/90, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aqüisitivo' de 01/10/89 a 01/10/90, devendo V.Sª, entrar em gozo a partir de 01/10/90 e terminar em 20/10/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes um F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá, 03 de setembro de 1990.

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 04 de OUTUBRO de 199 1

Ilmo. Sr (a).

VALDEMIR NUNES GOMES.

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de nº 3.884/90 de 19 / 09 / 90 /, seu pedido de Licença Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª., entrar em período de Gozo a partir de 10 / 06 / 91 até 09 / 09 / 91.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta Licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

CODEMAT
Protocolo Nº 3.745/90
Processo Nº
Data 20 / 08 / 90
Serviço de Protocolo

Ilmº Sr.
Dr. LUIZ ANTONIO POSSAS CARVALHO
Diretor Administrativo Financeiro - DIAF

Eu, VALDEMIR NUNES GOMES
funcionário da CODEMAT, lotado SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES, vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/ 3 - (hum terço) das férias correspondentes ao período 89/90, nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 20 de agosto de 1.990

ASSINATURA

Ao SEAP
Para pagamento
conforme normas da C.L.T.
Em 20.08.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Visto

Providencia
Osc 21-8-90

Zabelina Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT

ILMº SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

CODEMAT
Protocolo Nº 3746/90
Processo Nº
Data 20 / 08 / 90
Serviço de Protocolo

VALDEMIR NUNES GOMES,

brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia, desde 01/10/71, lotado no SESA, exercendo a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, vem mui respeitosamente requerer a V. Sa., a antecipação de 06/12 do 13º Salário, do corrente ano, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 20 de agosto de 1.989.(1990)

Ao SEAP
Para pagamento, conforme normas da C.L.T.

Em 20.08.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Visto
Providencia
Cbd 21-8-90

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
-CODEMAT-

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: **VALDEMIR NUNES GOMES**

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de **SETEMBRO/91**, a importancia relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de **01 / 10 / 90** a **01 / 10 / 91**, devendo Vossa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 04 / 11 / 91 e terminar em 23 / 11 / 91.

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR$ **334.286,00** referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI

EM 08 / 11 / 91

ASS. RESP

CODEMAT
Protocolo Nº 5.197/91
Processo Nº
Data 20/12/91
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 5.197/91

Nº PROCESSO : 4.682/91

DATA, 20 / 12 / 91

INTERESSADO

VALDEMIR NUNES GOMES

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/10/71 À 01/10/76, À PARTIR DE 06/01/92 ATÉ 05/04/91.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 01

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

CODEMAT Protocolo Nº 5.197/91 Processo Nº 4.682/91 Data 20/12/91 Serviço de Protocolo

Valdemir Nunes Gomes

brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado SESA portador da Cédula de Identidade de nº 152.057 expedida em __/__/__/, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:

☐ Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias Período de _____

☐ Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) - 6/12

☒ Licença Prêmio referente ao Período de 01/10/73 à 01/10/76, a partir de 06/01/92 Até 05/04/92

☐ Averbação de Tempo de Serviço para Percebimento do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 20 de Dezembro /91

OBS.: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº

ANEXO AO PROCESSO Nº 4.682/91 DE 20 / 12 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A
CEA/DIAF
p/ instruir
22.XII.91
Ricarte

Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A
DRH
Para instruir
Em 23/12/91

Edwiges Miriam de Barros Properti
Coordenadora CEA / DIAF

Ao SEAP, para as informações relacionadas à situação funcional do servidor, tendo em vista o que consta no requerimento de fls. 01.

Em 27 Dez 91

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

À DRH

Informamos a V.Sª. que trata-se de servidor deste órgão, contratado desde 1º-10-71, Agente Administrativo, lotado no SESA.

Outrossim, informamos que o mesmo requer o gozo de sua 1ª licença Prêmio do período de 71/76, à partir de 06.01.92 à 05/04/92

Oficie Em 30/12/91

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE ___/___/___

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao SEAP.
Para conhecimento do deferimento do DIAF, tomar as providências administrativas necessarias.
Em 10/01/92.

Vilorio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Hélio

Para assinaturas.
Em 15/01/92

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

CODEMAT
Protocolo Nº 2.829/91
Processo Nº
Data 16 / 07 / 91
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO 2.829/91

Nº PROCESSO : 2.514/91

DATA, 16 / 07 / 91

INTERESSADO

VALDEMIR NUNES GOMES

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 das FERIAS PERIODO 90/91

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo Nº 2.829/91
Processo Nº 2.514/91
Data 10/07/91
Serviço de Protocolo

PROTOCOLO CODEMAT
Fls. Nº 01

ILMº SENHOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT
N E S T A

VALDEMIR NUNES GOMES
brasileiro (a), servidor(a) desta Companhia, lotado NO SETOR DE S. AUXILIARES portador da Cédula de Identidade de nº 152057 expedida em 03/07/78/, vem mui respeitosamente requerer - de V.Sª., o seguinte:

- [x] Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço) das Férias período de 90/91
- [ ] Antecipação do Abono Natalino (13º - Salário)
- [ ] Licença Prêmio referente ao período de ___/___/___ até ___/___/___
- [ ] Averbação de Tempo de Serviço para - Percebimento do Adicional ,conforme - documentação em anexo.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 16 de JULHO /91

_____

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.514/91 DE 16/07/91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao SEAP
Para conhecimento do despacho do DIAF, e providências que se fizerem necessárias.

Cbn, 02/08/91

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Zeta
Para os devidos fins.
Gi 7.8.91

COMEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(Concessão de Salário-Família - Port. nº MPAS - 3.040/82) Termo de Responsabilidade

EMPRESA:

NOME DO SEGURADO: VALDEMIR NUNES GOMES

CARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENT
	VALDERSON ROGÉRIO GOMES	26/08/76
	MARCOS JUNIOR GOMES	02/04/80
	KEYLA PATRÍCIA GOMES	16/07/82

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM; (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a recisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 14 de Maio de 1.987

Servidor

CODEMAT

		OBRIGATÓRIAS NO 1º ANO DE VIDA							
DOSES	VACINAS	ANTIPÓLIO	D.P.T.	B.C.G.	ANTI-SARAMPO	TOXÓIDE TETÂNICO			
1ª	DATA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
	RUBRICA								
	C.V.	04 – MT	04 – MT	04 – MT	04 – MT				
	P.V.	1.10							
2ª	DATA	04/04/83	04/04/83						
	RUBRICA								
	C.V.	04 – MT	04 – MT						
	P.V.								
3ª	DATA	04/03/83	04/03/83						
	RUBRICA								
	C.V.	04 – MT	04 – MT						
	P.V.	1.10							
REFORÇO	DATA	[illegible]							
	RUBRICA								
	C.V.	04 – MT							
	P.V.	1.10	1.10						

		OBRIGATÓRIAS NO 1º ANO DE VIDA							
DOSES	VACINAS	ANTIPÓLIO	D.P.T.	B.C.G.	ANTI-SARAMPO	TOXÓIDE TETÂNICO			
1ª	DATA	15-08-80	17-06-80	15-05-80	01-12-80				
	RUBRICA								
	C.V.		04 Mt		04 Mt				
	P.V.								
2ª	DATA	24-10-80	17/7/80						
	RUBRICA								
	C.V.		04 Mt						
	P.V.								
3ª	DATA	28-12-80	28-8-80						
	RUBRICA								
	C.V.	04							
	P.V.								
REFORÇO	DATA	15/02/82	3-9-81						
	RUBRICA								
	C.V.	01	04 Mt						
	P.V.								

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(Concessão de Salário-Família - Port. nº MPAS - 3.040/82) Termo de Responsabilidade

EMPRESA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

NOME DO SEGURADO: VALDEMIR Nunes Gomes

CARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	VALDERSON Rogério Gomes	26.08.76
	Marcos Junior Gomes	02.04.80
	Keyla Mateica Gomes	16.07.82

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM; (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a recisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 01 de Junho de 1.985.

Servidor

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Concessão de Salário Família - Port. nº MPAS - 3.040/82 = Termo de Responsabilidade

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Valdemir Nunes Gomes

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	Karla Caroline Gomes	20-05-88

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separaçaão, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 02/03/89

Servidor (segurado)

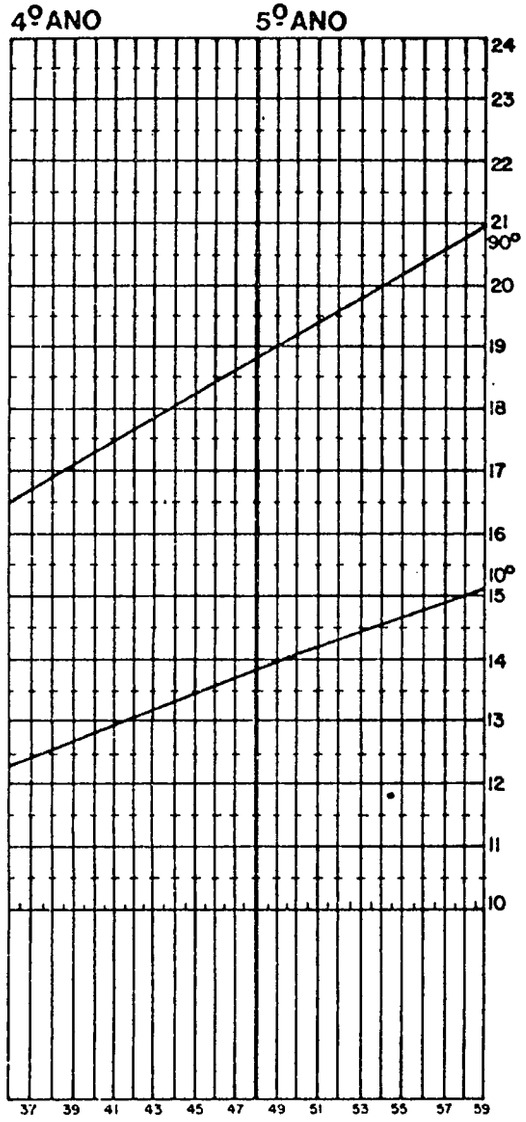

PADRÃO DE REFERÊNCIA PARA PESO E IDADE DO NCHS.

INAN-Ministério da Saúde

Cartão da Criança

UNIDADE SANITÁRIA

NOME: KARLA CAROLINE GOMES

Nº MATRÍCULA:

DATA DA MATRÍCULA: 14/09/88

DATA NASCIMENTO: 20/05/88

NOME DA MÃE: DORAMI SOUZA GOMES

NOME DO PAI: * VALDEMIR NUNES GOMES

ENDEREÇO: R. [illegible]

LOCAL DE REFERÊNCIA: [illegible]

AGENDAMENTO

DATA	ATENDIMENTO	DATA	ATENDIMENTO
20-03-91	[illegible]		

	VACINAS OBRIGATÓRIAS NO 1º ANO DE VIDA			OUTRAS VACINAS	
	ANTIPÓLIO	DPT (TRÍPLICE)	BCG	ANTISARAMPO	TOX. TETÂNICA
1ª DOSE	DATA 14-9-88 RÚBRICA	DATA 14-9-88 RÚBRICA	DATA 20-10-88 RÚBRICA		
2ª DOSE	DATA 14-02-89 RÚBRICA	DATA 14-02-89 RÚBRICA			
3ª DOSE	DATA 14-[illegible] RÚBRICA	DATA 14-[illegible] RÚBRICA			
REFORÇO	DATA RÚBRICA				

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75)

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

0402

Ficha de Salário Família

EMPRESA CODEMAT **Matrícula no I.N.P.S.**

ENDERÊÇO PALACIO PAIAGUAS CPA CUIABA MT

Nome do Empregado VALDEMIR NUNES GOMES **N.º do I.N.P.S.**

Data da Emissão na Empresa 01 / 10 / 71 **Data da cessação da relação de emprego** / /

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraidos das Certidões)

N.º Ord.	NOME DO FILHO	Data Nascimento	Local Nascimento	Cartório	N.º Reg.	N.º Livro	N.º Folha	Data Entrega da Certidão	Baixa	Visto da Fiscalização I.N.P.S.
01	VANDERSON ROGERIO NUNES GOMES	26.08.76	CUIABA/MT	3º OF.	2785	04	182	05/85	300890	
02	MARCOS JUNIOR GOMES	02.04.80	CUIABA/MT	3º OF.	25060	24	284	05/85		
03	KEYLA PATRÍCIA GOMES	16.07.82	"	"	58.103	44-A	093	05/85		
04	KARLA CAROLINE GOMES	20.05.88	Cuiabá/MT	3º Of.	116.436	92-A	273v	02.06.88		

Valor de um Salário Família em 1º **de** MAIO **de 19** 85 **Cr$** 16.656,

Alterado em 01 **de** 11 **de 19** 85 **Cr$** 30.000

Alterado em 01 **de** 05 **de 19** 86 **Cr$** 40,00

OBSERVAÇÕES:

RECEBÍ OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão / /19

(ass.)

Alterado em 01 **de** 03 **de 19** 87 **Cr$** 68,40

Alterado em 01 **de** maio **de 19** 87 **Cr$** 82,08

Alterado em 01 **de** jun **de 19** 87 **Cr$** 98,50

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de 01 **de** set **de 19** 87 **Cr$** 103,11

A partir de 01 **de** out **de 19** 87 **Cr$** 108,50

A partir de 01 **de** dez **de 19** 87 **Cr$** 127,50

A partir de 01 **de** jan **de 19** 88 **Cr$** 153,00

A partir de 01 **de** fev. **de 19** 88 **Cr$** 180,00

A partir de 01 **de**

[redacted]rtir / [redacted]e	Venc. Padrão	Gratificação	Outros

Nome: VALDEMIR NUNES GOMES

Profissão:

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Exercício: 1.991

Lotação: SETOR SERVIÇOS AUXILIARES

Data da Emissão: 01 / 10 /71

Classe:

Nivel: 23

Grupo N.º

Ser Cod. 4 0 2 4 0 2

Matrícula N.º

N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr$ 05

N. Dep. Econ. Sal. Família Cr$ 03

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		113.046,10	113.046,10	113.046,10	113.046,10	113.100,00	113.100,00	113.100,00							
Representações															
Horas Extras			Dev. IRRF	2.395,90											
Insalubridade *		4.930,34	6.358,18	6.800,00	6.800,00	6.800,00	9.265,00	9.265,00							
Diferença Salário															
Diárias				Abono	78.001,81			75.700,00							
Férias															
Adicional 38%		42.957,52	42.957,52	42.957,52	42.957,52	71.744,00	71.744,00	71.744,00							
Abono Sui						75.700,00	75.700,00								
Abono Pec.															
AJ Custo															
13.º Salário															
Salário Família		1.848,84	2.384,31	2.550,00	2.550,00	2.550,00	3.477,00	3.477,00							
TOTAL DOS PROVENT.		162.782,80	164.746,11	167.749,52	243.355,43	269.894,00	273.286,00	273.286,00							
IAPAS		9.216,81	11.885,99	12.712,07	12.712,07	12.712,07	12.712,07	12.712,07							
Contribuição Sindical				3.768,20											
Seg. Boa Vista *		356,00	356,00	356,00	30	1.080,00	1.080,00	1.080,00							
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		8.152,00	8.348,00	6.767,00	6.767,00	9.396,00	9.642,00	9.642,00							
ASPEMAT															
Anulação de Provent.															
D.B./A.S.C.					320,00		1.000,00								
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT		1.130,46	1.130,46	1.130,46	1.130,46	1.131,00	1.131,00	1.131,00							
Sind Gráficos		616,28	734,77	850,00	850,00	850,00	1.159,00	1.159,00							
G.B.O.E.X Seguro		2.972,00	2.972,00	2.972,00	2.972,00	2.972,00	2.972,00	4.926,00							
Multafar		47.000,00	55.000,00												
Sal Lite			10.174,00			9.724,00									
Tick Alimentar				42.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	39.000,00							
TOTAL DE DESCONT.		68.443,85	90.661,22	75.555,73	71.751,53	84.865,07	76.696,07	69.650,07							
LÍQUIDO A RECEBER		93.339,25	74.084,89	92.193,78	171.603,90	185.028,93	196.589,93	203.635,9[illegible]							

F I C H A F I N A N C E I R A

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros

Nome: VALDEMIR NUNES GOMES
Profissão:
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Exercício: 1 991 Codemat / Remoção
Lotação: ~~SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES~~

Data da Emissão: 01 / 10 / 71
Classe:
Nível: 23

Grupo N.°
Ser
Cód. 4 0 2
Matrícula N.°

N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz$ 05
N. Dep. Econ. Sal. Família NCz$ 03

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.° SAL.	TOTAL	
Salário		116.437,48	113.046,10	113.046,10	113.046,10	113.100,00	113.100,00	113.100,00	188.800,00	224.500,00	00	244.700,00	273.700,00	493.600,00	273.700,00	
~~Representações~~ C.M.	12/90	20.642,02														
Horas Extras												IRRF	59.290,00	36	—	
Insalubridade *		4.930,34	6.358,38	6.800,00	6.800,00	6.800,00	9.265,00	9.265,00	14.472,64	16.800,00		16.800,00	16.800,00	38.414,93	38.414,93	36
Diferença Salário											20.200,00					
~~Diárias~~ C. Mon	13/90	34.252,23						Autec. Salarial		20.200,00		29.000,00			219.900,00	41
Férias										334.286,00			50	56		
Adicional 40 %		44.246,24	42.957,52	42.957,52	42.957,52	71.744,00	71.744,00	71.744,00	71.744,00	92.486,00	4.894,00	109.480,00	109.480,00	197.440,00	197.440,00	56
					Abono	75.700,00	75.700,00	75.700,00	35.700,00	111.428,67	2.764,66					
Abono Pec.																
AJ Custo																
13.° Salário																
Salário Família		1.848,84														
TOTAL DOS PROVENT.		222.357,15	162.361,80	162.803,62	162.803,62	267.344,	269.809,	269.809,	310.716,64	800.200,67	27.858,66	399.980,	459.270,	729.454,93		
IAPAS		9.216,81								33.428,60						
Contribuição Sindical																
Seg Boa Vista *		356,00	356,00	356,00	—		1.080,00	1.080,00	1.080,00	2.160,00	—	1.620,00	1.620,00	51 4.900,00	4900,00	51
Capemi Consignação																
Capemi Seguros																
Imposto de Renda		8.620,00								36.428,60						
ASPEMAT																
Anulação de Provent.																
D.B./A.S.C.					320,00		1.000,00		10.900,00	4.000,00	17.300,00	49 6.000,00	11.000,00		10.000,00	49
Adiant. Salarial																
A. S. CODEMAT *		1.164,37	*	*	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9 68	9	
Sind gráficos		616,28	794,77	850,00	850,00	850,00	1.159,00	1.159,00	1.809,08	4.200,00	5.000,00	2.100,00	2.100,00	4.805,87	4.805,87	68
630.2x6 (Seguro)		2.972,00	2.972,00	2.972,00	2.972,00	2.972,00	2.972,00	4.926,00	4.926,00	9.852,00	1.716,00	6.642,00	6.642,00	12.126,00 → 79	6.642,00	79
Mutatão		47.000,00	55.000,00													
Sal. Ate			10.174,00			8.724,00				10.977,00		12.350,00	10.000,00			
tick alimentar				47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	39.000,00	42.000,00	45.000,00		62.000,00	75.000,00	69	76.000,00	63
										cheque fundação				138.000,00	→ 69	
TOTAL DE DESCONT.		69.945,46														
LÍQUIDO A RECEBER		152.411,69						—								

[redacted] ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros

Nome: VALDEMIR NUNES GOMES
Profissão:
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Exercício: 1 992
Lotação: CODEMAT/RESCISÃO

Data da Emissão: 01 / 10 / 71
Classe:
Nível: 23

Grupo Nº
Ser Cód. 4 0 2
Matrícula Nº

N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr$ 05
N. Dep. Econ. Sal. Família Cr$ 03

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário		273,700,00													
Diferença Salário															
Férias															
Adicional 40%		197,440,00													
Abono (1/3 - Const.)															
Abono Pecuniário															
Ajuda de Custo															
Insalubridade		38,414,93													
Abono Lei 8.222		219,900,00													
13º Salário															
Salário Família		22,158,33													
TOTAL DOS PROVENT.		751,613,26													
IAPAS		72,945,49													
Contribuição Sindical															
Seguros		4,900,00													
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda															
ASPEMAT															
Anulação de Provent.															
D.B. / A.S.C.		10,000,00													
A.S. CODEMAT		2,737,00													
SINDICATO															
Sind. Gráficos		4,801,87													
GEBEOR x Seg.		6,642,06													
T. Alimentação		76,000,00													
TOTAL DE DESCONTO		178,026,36													
LÍQUIDO A RECEBER		573,587,00													

C O D E M A T

N O M E: Valdemir Nunes Gomes

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	1.479.783,-	—
5.2 - 13º Salário	197.456,-	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade	129.025,-	
T O T A L ..	1.806.264,-	Cr$ —

D E D U Ç Õ E S C E D U L A R E	Cr$
6.1 - IPEMAT	177.632,39
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	2.487,-
T O T A L	Cr$ 180.119,39

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr$
7.1 - Pensão Alimentícia	—
7.2 - Seguro	7.040,-
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	22.977,-
7.4 - A S P E M A T	2.448,-
T O T A L	Cr$ 32.465,-

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr$
8.1 - Diárias	51.600,00
8.2 - Ajuda de Custo	
8.3 - Salário Família	55.101,-
T O T A L	Cr$ 106.701,-

FICHA FINANCEIRA

Nome: VALDEMIR NUNES GOMES
Profissão:
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Exercício: 1982
Lotação: PRESIDÊNCIA

Data da Admissão: 19.10.71
Classe:
Nível: 10
N. Dep. Econ. Imp. Renda - 04 Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família 03 Cr$

GRUPO N.º
DEP. 011 010 10 10 01
MATRÍCULA N.º

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
19.07.82	F1		

2º SEMESTRE 19/		JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr$								
LÍQUIDO A RECEBER		36.375,44	37.491,44	47.142,88	68,00	[illegible]	[illegible]	52.782,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
Salários		52.782,00	52.782,00	52.782,00	68,00	[illegible]	[illegible]	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias							[illegible]	
Férias				37.471,44			Dev. 17.Cod	
SÁB				1.162,00				
Sub-Total								
Salário Família		1.440,00	2.160,00	2.160,00		[illegible]	3.111,00	
Ajuda de Custo								
13º Salário								52.782,00
TOTAL DOS PROVENTOS								
CONSIGNAÇÕES	Cód	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		4.222,56	4.222,56	4.222,56	4.222,56	4.222,56	[illegible]	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		448,00	448,00	448,00	—	—	876,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos		FASC						
F.A.S.C.		11.000,00	11.000,00	11.000,00	1.000,00	11.000,00	12.000,00	DEZ/82
TAXA FASC.		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		2.000,00	FEV/83
A.A. CODEMAT		972,00	576,00	576,00	—	1.400,00	—	
TAXA BAR								
Imp. Rend. Ret. Font.								
ASPEMAT		204,00	204,00	204,00	—		408,00	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

Nome: VALDEMIR NUNES GOMES
Profissão: AGENTE ADMINISTRATIVO
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.982
Lotação: PRESIDÊNCIA

Data da Admissão: 01.10.71
Classe:
Nível: 10
N. Dep. Econ. Imp. Renda: 02 Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família: 02 Cr$

GRUPO N.°
D E P.
MATRÍCULA N.°

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
10.07.81	25.836,00		
10.01.82	36.294,00		

1° SEMESTRE 19	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr$						
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr$						
LÍQUIDO A RECEBER	20.901,00	15.536,48	32.609,69	20652,48	21.746,48	21.396,48

PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
Salários		36.294,00	36.294,00	36.294,00	36.294,00	36.294,00	36.294,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub-Total		36.294,00						
Salário Família		1.020,00	1.020,00	1.020,00	1020,00	1440,00	1.440,00	
Ajuda de Custo								
13.° Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		37.314,00	37.314,00	37.314,00	37.314,00	37.734,00	37.734,00	

CONSIGNAÇÕES	Cód	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI	JUN.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		2.904,00	2.903,52	2903,52	2903,52	2903,52	2903,52	
ASPEMAT		143,00	100,00	143,00	204,00	204,00	204,00	
Cont. Sindical				1.209,79				
Seguros		142,00	142,00	142,00	448,00	448,00	448,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		3.189,00						

OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód-	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo				Adm	Adm	FASC	
Adiantamentos	Cons.	12.918,00	18.418,00		11.000,00	11.000,00	11.000,00	Dez/82
	Saldo	Ex 628/82	10/1/82				FASC	
Taxa Adm (BAC)	Cons.					1000,00	1000,00	Fev 4/83
	Saldo					Adm		
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		306,00	214,00	306,00	2.106,00	432,00	782,00	
SUB TOTAL		13.224,00						
Imp. Rend. Ret. Font.		—						
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		13.224,00						
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

DEZ/82 = 12.000,00

CODEMAT DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha Financeira

A partir de	Venc. padrão	Gratif.	Outros			
01/01/85	1.115.696			Nome. VALDEMIR NUNES GOMES	Data da admissão 01/10/71	Grupo Nº
				Profissão.	Classe:	Dep.
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível: 16	Matrícula N.º
01/07/85	2.061.782			Exercicio. 1.985	N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr$ 04	
				Lotação. DIRAF	N. Dep. Econ. Sal. Familia Cr$ 03	

ESPECIFICAÇÕES	Jan.	Fev.	Março	Abr.	Mai.	Jun.	Jul	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	13.º Sal.	TOTAL
Salário		1.157.626	1.157.626	1.157.626	1.157.626	1.157.626	2.061.782	2.061.782	2.061.782	2.061.782	2.061.782	2.061.782		
Gratificação														
Representação														
Horas Extras							Pago em 10/85							
Insalubridade														
Dif. Salário	15674						05							
Diarias														
Férias											2.267.960			
Adicional 10%	54567	115.762	115.762	115.762	115.762	115.762	206.178	206.178	206.178	206.178	206.178	206.178		
Transferência														
SUB-TOTAL											755.957			
~~Aj. Custo~~ ABONO														
13.º Salário													2.267.960	
Salário Família		24.984		24.984	49.968	49.968	49.968	49.968	49.968	49.968	150.000	60.000		
TOTAL DOS PROVENTOS	600.241	1.298.372	1.195.[illegible]	1.298.372	1.323.356	1.323.356	2.439.738	2.317.928	2.317.928	2.317.928	5.471.905	2.327.960	2.267.960	
IAPAS	52.522	114.604	114.604	114.604	111.421	111.421	204.116	204.116	204.116	204.116	396.594	198.447		
Contribuição Sindical			3.000											
Seg. Boa Vista		5.352	5.352	5.352	5.352	5.352	5.352	5.352	5.352	5.352	10.704	5.352		
Pensão Alimentícia														
SUB-TOTAL														
Imposto de Renda		30.651	30.651	30.651	31.034	31.034	52.619	52.619	52.619	52.619	223.763	53.299		
Aspemat														
Anulação de Proventos			5.000											
FASC														
Adiant. Salarial														
A.S. Codemat		8.328	8.328	8.328	16.656	16.656	15.463	15.463	15.463	15.463	30.926	15.463		
D.B. / A.S.C.									25.000					
IAPC		7[illegible]	—	139.000	—	118.956	114.000	150.400	77.400	—	116.460	—		
Drogaria Globo										176.000				
TOTAL DE DESC.														
LIQ. A RECEBER	547.719	1.062.547	1.095.549	999.637	1.158.893	1.039.932	2.046.175	1.559.928	1.937.978	1.364.343	4.693.160	2.055.399	2.267.960	

CODEMAT
Protocolo Nº 2.622/93
Processo Nº
Data 01/06/93
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 2.622/93

Nº PROCESSO: 1.875/93

DATA, 01 / 06 / 93

INTERESSADO

VALDEMIR NUNES GOMES

ASSUNTO

REQUER PAGAMENTO DOS JUROS E DEMAIS ENCARGOS DECORRENTES DO ATRASO DE PAGAMENTO DO SALÁRIO PERIODO OUTUBRO/90.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT

CODEMAT
Protocolo Nº 2622/93
Data 01/06/93
Serviço de Protocolo

REQUERIMENTO

DADOS DO REQUERENTE

ORGÃO: COMPANHIA DE DES. DO ESTADO DE MATO GROSSO (CODEMAT)

MATRICULA: 0000402 | NOME: VALDEMIR NUNES GOMES.

LOTAÇÃO: | PERIODO TRABALHADO: 1º/10/71 A 31/03/92.

LOCAL/DATA E ASSINATURA DO REQUERENTE

CUIABÁ 1º / 06 / 93.

REQUERENTE

COMISSÃO - SAD / RESPONSAVEL PELA FOLHA DE PAGAMENTO

PARECER: _____

DATA ___/___/___ RESPONSAVEL

NOME

MATRICULA

DADOS PARA PROCESSAMENTO

MATRICULA	ORGÃO	LOTAÇÃO	VALOR EM CR$

VALOR POR EXTENSO

TIPO DE PROCESSAMENTO

INCLUSÃO ☐ ALTERAÇÃO ☐ ATIVAÇÃO ☐ DEVOLUÇÃO ☐ EXCLUSÃO ☐

AUTORIZAÇÃO DA SAD / DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA

AUTORIZO A LIBERAÇÃO DOS JUROS E CORREÇÃO DE PAGAMENTO DO REQUERENTE CONFORME A INFORMAÇÃO ACIMA.

DATA ___/___/___

COMISSÃO - SAD
DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 02

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.875/93 DE 01 / 06 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

FICHA FINANCEIRA

GRUPO Nº	Data da Admissão: 01.10.71
D E P.	Classe:
MATRÍCULA Nº	Nível: 10
	N. Dep. Econ. Imp. Renda - 02 Cr$
	N. Dep. Econ. Sal. Família - 02 Cr$ 7/200

Nome: VALDEMIR NUNES GOMES
Profissão:
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.981
Lotação: GRUPO DE LICITAÇÃO - PRESIDÊNCIA

Hora Extra (Sal. Hora)	Gratificação	Venc. Padrão	A partir de
		25.836,00	18/9/01

2º SEMESTRE 19		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr$							
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr$							
LÍQUIDO A RECEBER		24.025,00	24.025,00	42.946,00		24.135,00	24.198,00 25.836
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ. TOTAL 12/12
Salários		25.836,00	25.836,00	25.836,00		25.836,00	25.836,00
Gratificações							
Representação							
Horas Extras				25.836,00			
Diárias				Férias			
Sub - Total		25.836,00	25.836,00	51.672,00		25.836,00	25.836,00
Salário Família		712,00	712,00	1.424,00		1.024,00	1.029,00
Ajuda de Custo							
13º Salário	12/12						25.836
TOTAL DOS PROVENTOS		26.548,00	26.548,00	53.096,00		26.856,00	25.836
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ. TOTAL
IPEMAT-Cont.		2.067,00	2.067,00	4.134,00		2.067,00	2.067,00
ASPEMAT		100,00	100,00	286,00	—	306,00	143,00
Cont. Sindical							
Seguros		142,00	142,00	284,00		142,00	142,00
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		2.303,00	2.309,00	4.704,00		2.415,00	2.352,00
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ. TOTA
BEMAT S/A	Cons.						
	Saldo						
Adiantamentos	Cons.						
	Saldo						
	Cons.						
	Saldo						
	Cons.						
	Saldo						
A.A. CODEMAT		214,00	214,00	428,00		306,00	306,00
SUB TOTAL							
Imp.Rend.Ret.Font.		—	—	—		—	—
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		2140,00	214,00	428,00		306,00	306,00
ANULAÇÃO DE PROVENTOS							

FICHA FINANCEIRA

GRUPO Nº
D E P.
MATRÍCULA Nº

Data da Admissão: 01.10.71
Classe:
Nível: 10
N. Dep. Econ. Imp. Renda - 02 Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família - 02 Cr$ 480,00

Nome: WALDEMIR NUNES GOMES
Profissão:
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO I
Exercício: 1.981
Lotação: GRUPO DE LICITAÇÃO = PRESIDÊNCIA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.07.80	11.934,00		
01/01/81	17.579,00		

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr$								
LÍQUIDO A RECEBER		16.333,00	16.267,00	15.181,00	23.507,00	7.640,00	16.069,00	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
Salários		17.579,00	17.579,00	17.579,00	17.579,00	17.579,00	17.579,00	
Gratificações					7.870,00	—		
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
+ Salário								
Sub - Total		17.579,00	17.579,00	17.579,00	25.449,00	17.579,00	17.579,00	
Salário Família		480,00	480,00	480,00	480,00	712,00	712,00	
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		18.059,00	18.059,00	18.059,00	25.929,00	18.291,00	18.291,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR	MAI.	JUN.	TOTAI
IPEMAT-Cont.		1.406,00	1.406,00	1.406,00	2.036,00	1.406,00	1.406,00	
ASPEMAT		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
Cont. Sindical				586,00				
Seguros		76,00	142,00	142,00	142,00	142,00	142,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		1.582,00	1.648,00	2.234,00	2.278,00	1.648,00	1.648,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAI
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.					8.789,00	—	
	Saldo					537/81		
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		144,00	144,00	644,00	144,00	214,00	574,00	
SUB TOTAL								
Imp. Rend. Ret. Font.		—		—	—		—	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		144,00	144,00	644,00	144,00	9.003,00	574,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

CODEMAT

NOME: Valdemir Nunes Gomes

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	260.490,00	
5.2 - 13º Salário	25.836,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação	7.870,00	
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Quilometragem		
5.8 - Insalubridade	0,00	
TOTAL.....	294.196,00	

DEDUÇÕES SEDULARES	Cr$
6.1 - IPEMAT	21.468,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	586,00
TOTAL.....	22.054,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	1.638,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	3.332,00
7.4 - ASPEMAT	1.435,00
TOTAL.....	6.405,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr$
8.1 - DIÁRIAS	19.200,00
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	8.232,00
TOTAL.....	27.432,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA

CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF / CONTROLE

NOME Valdomir Nunes Gomes

ENDEREÇO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME

N.º CPF / CONTROLE

ENDEREÇO

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CR$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR$
Salário	5.672,280 ,00	,00
13º Salário	744,338 ,00	,00
Adic.	567,228 ,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
TOTAL	6,983,846 ,00	,00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR$	TRIM	RENDIMENTOS - CR$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR$
1.º	1.126.122- ,00	,00	3.º	1.873.941- ,00	,00
2.º	1.126.122- ,00	,00	4.º	2.857.661 ,00	,00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CR$
INPS	621,085 ,00
IRF	37,800 ,00
Asso.	3,000 ,00
Imp. Sind	11.374- ,00
A.A.C	64.190 ,00
	,00
	,00
	,00
TOTAL	748,249- ,00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CR$
S. Família	173,134 ,00
	,00
	,00
	,00
TOTAL	,00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL / DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Cód. 10.462

MODELO APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF N.º 078/84
GRÁFICA MUTO LTDA. - RUA ABOLIÇÃO, 209 - CAMPINAS - SP - C.G.C. 45.988.581/0001-50 - INSCR. EST. 244.044.877

Reclamante:

- VALDEMIR NUNES GOMES
CTPS nº 20.266 série 286ª
CI/RG nº SSP/ -
Admissão 01/10/71 - Demissão 29/02/92
Último salário percebido - Cr$ 729.484,00

Reclamada :

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

DIREITOS RECLAMADOS

Aviso prévio.....	Cr$	729.454,00
3/12 avos 13º salário/91.....	Cr$	182.364,00
Férias prop. 5/12 avos.....	Cr$	303.940,00
1/3 s/ férias.....	Cr$	101.313,00
Licença premio - 7 períodos.....	Cr$	5.106.178,00
Diferença de FGTS, por todo o período trabalhado já acrescido de 40%...	Cr$	4.901.932,00
40% s/ FGTS depositado.....	Cr$	1.860.234,00
SUB-TOTAL.....	Cr$	13.185.415,00

(-) Descontos:

UNIMED	Cr.$	-	
TICKT ALIMENT.	Cr.$	-	138.000,00
FARMÁCIA	Cr.$	-	
V. TRANSPORTE	Cr.$	-	
CUST. OP.	Cr.$	-	
A.S.C.	Cr.$	-	
DENTISTA	Cr.$	-	

LÍQUIDO A RECEBER..... Cr$ 13.047.415,00

INSS — 87.534,00

Whady Lacerda
Assessor do Liquidante
CODEMAT

Líquido 12 959.881,00

12.959.881,00

225.534,00

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 20 de Novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

VALDEMIR NUNES GOMES

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo nº 3.784/90 de 19 / 09 / 90, seu pedido de Licença Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a partir de 05 / 01 / 91 até 03 / 02 / 91.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor
CODEMAT

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 20 de Novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

VALDEMIR NUNES GOMES

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo nº 3.784/90 de 19 / 09 / 90, seu pedido de Licença Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a partir de 05 / 01 / 91 até 03 / 02 / 91.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta licença , subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor
- CODEMAT -

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

0402

SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

EU, Valdemir Nunes Gomes, solicito 730,00 (C2S1) Certificados de COMPRA da Companhia Brasileira de Distribuição - PÃO-DE-AÇÚCAR, para serem descontados em folha de pagamento no mês de setembro/89

Cuiabá, 4 de setembro de 1989

SERVIDOR RESPONSÁVEL INTERESSADO

RECIBO

EU, Valdemir Nunes Gomes,

RECEBI NCZ$ 730,00 (Setecentos e trinta cruzados novos ——— $ ——— $ ———)

em CERTIFICADOS DE COMPRA da Cia. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - PÃO-DE-AÇÚCAR.

Cuiabá, ____ de ____ de 19____

SERVIDOR RESPONSÁVEL INTERESSADO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

4ª via - Amarela/Empregador
3ª via - Azul/Empregado
2ª via - Rosa/Banco
1ª via - Branca/CEF

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC: 03 474 053 / 0001 32 — CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT — C.P.A. — Cuiabá — CEP 78000

02 Empregador: CODEMAT
03 Código:
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS
05 CEP: 78000
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABA
08 UF:
09 Banco: BEMAT
10 Agência/UF: BOSQUE
11 Cód. Agência:
12 Empregado: VALDEMIR NUNES GOMES
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 20.266 | 285 | MT
14 PIS/PASEP: 100.274.163.53
15 Código empregado:
16 Data nascimento: 07.03.54
17 Data admissão: 01.11.71
18 Data opção: 01.10.71
19 Data afastamento: 31.03.92
20 Maior remuneração: 729.455,00
21 Aviso prévio: 29.02.92
22 Pens. Alm. %:
23 Causa afastamento: DISPENSE SEM JUSTA A CAUSA
24 Cód. saque: 01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ___ anos		26 Saldo de salário ___ dias		27 FGTS multa rescisória ___ %	1.860.234,00
28 Aviso prévio	729.454,00	29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	13.185.415,00
31 13º salário 3 /12 avos	182.364,00	32 Horas extras ___ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ___ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	87.534,00
36 Salário-família ___ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 5 /12 avos	303.940,00	43 Liconc.Prem.	5.106.178,00	44 TICKET	138.000,00
45 1/3 salário s/ férias	101.313,00	46 Indenit.	4.901.932,00	47	
48 Sal. maternidade ___ dias		49 FGTS mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	12.959.881,00

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto: Francisco J. de Andrade Lima Filho — LIQUIDANTE — Vilazio de Arruda Pinto — CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

Assinatura do empregado

Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

Carimbo e assinatura autorizada da empresa: Francisco J. de Andrade Lima Filho — LIQUIDANTE — Vilazio de Arruda Pinto — CODEMAT

58 Data recepção pelo Banco

Sacador - Nome: VALDEMIR NUNES GOMES.

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária *

63 Total do saque

Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação